



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.329

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.027 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados, em todo território do Estado da Bahia, durante o período de 11 de janeiro até 25 de janeiro de 2022, os eventos e atividades com a presença de público de até 3.000 (três mil) pessoas, tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, eventos exclusivamente científicos e profissionais, circos, parques de exposições, solenidades de formatura, feiras, passeatas, parque de diversões, teatros, cinemas, museus e afins.

§ 1º - Os eventos e atividades referidos no *caput* deste artigo que contem com controle de acesso deverão ocorrer com a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 3.000 (três mil) pessoas, atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

§ 2º - A realização de eventos com venda de ingressos fica condicionada à presença de público limitada na forma prevista no § 1º deste artigo, e ao atendimento, pelos artistas, público, equipe técnica e colaboradores, do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

§ 3º - Os museus, parques de exposições e espaços congêneres funcionarão com acesso limitado na forma prevista no § 1º deste artigo, atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, sendo vedada a realização de excursões para visitas de tais equipamentos.

§ 4º - Os espaços culturais, cinemas e teatros funcionarão com acesso limitado na forma prevista no § 1º deste artigo, atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, a vacinação deverá ser comprovada, mediante apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID, obtido através do aplicativo "CONNECT SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;

II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;

III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 3º - Os eventos desportivos coletivos profissionais poderão ocorrer com a presença de público, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - acesso condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto;

II - ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 3.000 (três mil) pessoas;

III - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local e o contingenciamento de público nas regiões adjacentes de modo a evitar aglomerações;

IV - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

Art. 4º - Fica autorizada a presença de crianças não alcançadas pela Campanha de Imunização contra a COVID-19 nos eventos desportivos coletivos profissionais, nos espaços culturais como cinemas e teatros, bem como em museus, parques de exposições e espaços congêneres, quando acompanhadas por pai, mãe ou responsável legal que atenda ao quanto disposto no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - ocupação máxima limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e presença de público não superior a 3.000 (três mil) pessoas;

II - controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;

III - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

IV - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras.

Art. 6º - Os bares, restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos similares funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 7º - Os parques públicos estaduais e zoológico funcionarão com acesso condicionado ao atendimento do quanto disposto no art. 2º deste Decreto, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 8º - Ficam autorizadas as atividades letivas, de maneira 100% (cem por cento) presencial, nas unidades de ensino, públicas e particulares, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 9º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, desde que atendido o quanto disposto no art. 2º deste Decreto e respeitados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 10 - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, deverá ser definida em ato editado por cada Município, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo único - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

Art. 11 - Os atendimentos presenciais no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC ficam condicionados à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto.

Art. 12 - A visitação social às unidades de saúde, às unidades prisionais e às unidades policiais do Estado fica condicionada à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto.

Art. 13 - O acesso a quaisquer prédios públicos, nos quais se situem órgãos, entidades e unidades administrativas, fica condicionado à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo se aplica às escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

§ 2º - As empresas integrantes da Administração Indireta deverão instituir normas internas compatíveis com a orientação definida neste artigo.

Art. 14 - A utilização dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, público e privado, nas modalidades regular, fretamento, complementar, alternativo e de vans, fica condicionada à comprovação da vacinação, na forma do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA fiscalizará o quanto disposto neste artigo e editará as normas complementares ao seu cumprimento.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 15 - O tratamento das informações sanitárias dispostas na forma do art. 2º deste Decreto estará submetido às medidas de mitigação de riscos à privacidade, observando, especialmente, os princípios de segurança, transparência, finalidade, adequação e necessidade.

Art. 16 - A Secretaria da Saúde, através da Diretoria da Vigilância Sanitária, acompanhará as medidas necessárias adotadas pelos órgãos municipais de Vigilância Sanitária, atuando em suas omissões, a fim de garantir o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 17 - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com a Diretoria da Vigilância Sanitária e as Guardas Municipais.

Art. 18 - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 19 - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarinho Barretto
Secretário da Segurança Pública

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício

Luiz Carlos Caetano
Secretário de Relações Institucionais

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

DECRETO Nº 21.028 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0000169-23, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caravelas - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 111, de 13 de dezembro de 2021, do Prefeito Municipal de Caravelas, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício



DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar retificado, a partir da data de sua edição, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.0011.2022.0000782-04 (TCE/003820/2015), o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 06.01.2015, que concedeu, com efeito retroativo a 04.02.2014, Pensão Especial, em favor de **CAROLINE MASCARENHAS NASCIMENTO**, viúva do **1º Tenente PM JOSERRISE MESQUITA DE BARROS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.429.994-7, da lotação da Polícia Militar da Bahia, a fim de declarar que o posto correto do policial falecido é de Cap QOPM "Post Mortem".

exonerar, a pedido, **RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ANA CAROLINA BARRADAS ALBUQUERQUE DE SÁ BARRETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Ouvidoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MARIA DANIELA RESENDE DA SILVA CALDAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ADAILTON SANTOS GAMA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **RODRIGO LOPES TITO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **RODRIGO LOPES TITO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Educação Profissional, da Secretaria da Educação.

nomear **JEANE VENTURA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

exonerar **ALEX SANDRO FERREIRA MOURA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **JOELMA MENEZES MATOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **BRUNA SANTOS SOUSA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar **CARLOS MARCOS PATROCÍNIO RIBEIRO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar **MAURYCE DA SILVA FONSECA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLOS MARCOS PATROCÍNIO RIBEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **MAURYCE DA SILVA FONSECA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **MARINA LETÍCIA ROCHA SOARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **AGATHA BRAGA CALFA DA GLÓRIA SOARES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.11.2021.

exonerar **TATIANA SEIXAS AVENA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar **RAFAEL RODRIGUES CAMPOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **TATIANA SEIXAS AVENA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **RAFAEL RODRIGUES CAMPOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Educação, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ODILIA PINTO MARTINS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **SANDRO SILVA DOS SANTOS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **DELFINO LUCIANO DE SENA FILHO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **HUDSON MOREIRA SANTANA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **DESIREE MARIA ATTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **CLEBER DOS REIS FERREIRA** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **CLEBER DOS REIS FERREIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **DESIREE MARIA ATTA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **ROBERMARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão Organizacional, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **ANDRÉ LUIS FLOQUET PAIM** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão Organizacional, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar **ADILSON RIBEIRO MARIANO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **MÁRCIO GARDEL DE ARAÚJO ARAGÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 10/01/2022

Processo SEI nº 019.8733.2021.0176008-53

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo a publicização da gestão do serviço do Hospital Frei Justo Venture - HFJV, localizado no Município de Seabra - Bahia, no âmbito da saúde, de acordo com a Resolução nº 89/2021 *Ad Referendum* do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI nº 019.8733.2021.0176008-53.

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 138/2021

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2021.0004833-41**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de **MACURURÉ/BA**. Fornecedor: **CRISTOJENE ALVES FIRMO**. Valor estimado **R\$ 27.106,75**; Vigência 90 dias.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Resolução nº 008/2002 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, resolve, ad referendum do Plenário do referido Conselho Superior, prorrogar o prazo disposto na Resolução do Conselho nº 016, de 20 de setembro de 2021, para conclusão e entrega do respectivo relatório referente à Comissão Julgadora dos trabalhos que concorrem ao Prêmio Paulo Almeida, no período de 2020/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA PGE Nº 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora RITA DE CÁSSIA DURÃO DOS SANTOS, Coordenador III, símbolo DAI-4, para substituir a servidora Patrícia Barbosa da Silva Lago Conceição, Secretária de Gabinete, símbolo DAS-3, afastada em gozo de férias, por 20 (quinze) dias, a partir de 10 de janeiro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ/SESAB/BMBA/PMBA/CASA MILITAR/PCBA Nº 001 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FAZENDA E DA SAÚDE, OS COMANDANTES GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS E DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR E O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0215.2021.0048622-56 e respectivas competências regimentais.

Considerando a premente necessidade de se proceder à reavaliação do processo de aquisição, locação, utilização e padronização da frota de veículos do Estado;

Considerando ainda, a necessidade de apresentação de alternativas que visem o princípio da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública,

RESOLVEM

Art. 1º - Constituir Comissão de Padronização de Veículo composta pelos servidores ANA CAROLINA BRITO FERRAZ, PRISCILA JONES MALAQUIAS, ROOSVEL SANTOS SOBRINHO, LAERTE SANTOS SOUZA, SAULO DA SILVA GONÇALVES, ANTÔNIO MARCOS CAVALCANTE SANTOS, DELEGADO GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA, MAJOR PM LUIZ PAULO SILVA ASSUNÇÃO, MAJ BM ANDRÉ LUIS SILVA DE SIRQUEIRA MOREIRA e TEN CEL PM JOÃO ELOI BARREIROS PLÁCIDO, para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência ou impedimento, o subsequente na ordem em que se apresenta, apresentar no prazo de 90 (noventa) dias úteis, Relatório Técnico dispendo sobre a utilização de veículos automotores no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

Art. 2º - Caberá a Comissão ora constituída proceder à revisão do processo de aquisição, locação, utilização e padronização vigente, apresentando sugestões e alternativas, observando as compatibilidades de especificações técnicas e de desempenhos, bem como as condições de manutenção, assistência técnica e garantia;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANAILTON MAURICIO COSTA- Cel PM
Chefe da Casa Militar do Governador

CORONEL BM ADSON MARCHESINI
Comandante Geral do Corpo de Bombeiro

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral da Polícia Militar

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Chefe da Polícia Civil

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
Secretária da Saúde em Exercício

PORTARIA SAEB Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045391-62, bem como no §3º do art. 7º da Lei nº 11.376, de 06 de fevereiro de 2009, e no §6º do art. 1º do Decreto nº 19.203 de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos das carreiras de Especialista em Obras Públicas e Técnico em Obras Públicas, integrantes do Grupo Ocupacional Obras Públicas, disponíveis nesta Secretaria, a serem providos no processo de promoção do ano de 2022.

Órgão	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SAEB	Especialista em Obras Públicas	---	85%	80%	75%	70%	65%	65%	60%	60%	55%	55%	50%
	Vagas para promoção	--	0	0	0	1	2	3	23	4	0	0	0

FONTE: RH Bahia - nov/21

Órgão	Cargo	Classe								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
SAEB	Técnico em Obras Públicas	-	85%	80%	75%	70%	65%	60%	55%	50%
	Vagas para promoção	--	0	0	0	1	0	0	1	1

FONTE: RH Bahia - nov/21

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA SAEB Nº 009 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045391-62, bem como no §2º do art. 9º da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, e no §6º do art. 1º do Decreto nº 19.204 de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes do Grupo Ocupacional Gestão Pública, disponíveis nesta Secretaria, a serem providos no processo de promoção do ano de 2022.

Orgão	Cargo	Classe										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
SAEB	EPPGG	-	85%	80%	75%	70%	65%	65%	60%	60%	55%	55%
	Vagas para promoção	0	0	0	3	8	36	21	54	4	8	

FONTE: RH Bahia - nov/21

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00368676 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) art. 49 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** relotar no(a) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA, DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA, matrícula nº 21191030, ocupante do cargo Analista técnico, pertencente ao quadro funcional do(a) SETRE - SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretaria da Administração - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - OLIVIA MATOS MEDRADO proc. 009.9472.2021.0027783-02, CPF: 029.654.705-06 com laudo médico pericial emitido em 20/12/2021;

II - ANNA ELISA ROLLEMBERG NASCIMENTO proc. 009.9472.2020.0009555-16, CPF: 002.062.105-15 com laudo médico pericial emitido em 01/09/2020;

III - CORIOLANO ALMEIDA CERQUEIRA proc. 009.9474.2021.0034845-87, CPF: 024.994.795-



15 com laudo médico pericial emitido em 21/12/2021;
IV - ARISMAR SILVA DE SOUSA proc. 009.9479.2021.0035236-78, CPF: 167.563.205-72 com laudo médico pericial emitido em 21/12/2021;
V - RACHEL PIRES BARBOSA SOARES proc. 009.14966.2021.0027997-95, CPF: 350.020.935-15 com laudo médico pericial emitido em 27/12/2021;
VI - JOSE MESSIAS DA HORA TAQUARI proc. 009.9475.2020.0032884-40, CPF: 048.694.785-87 com laudo médico pericial emitido em 28/12/2021;
VII - WILLEM PRADO MOREIRA JUNIOR proc. 009.9474.2021.0035638-86, CPF: 082.075.855-87 com laudo médico pericial emitido em 28/12/2021;
VIII - SEVERINO FERREIRA MUDO proc. 009.9487.2021.0041327-80, CPF: 187.970.754-34 com laudo médico pericial emitido em 28/12/2021;
IX - NACIOSENE MARIA DE JESUS NUNES proc. 009.9471.2019.0038515-85, CPF: 678.684.445-68 com laudo médico pericial emitido em 12/02/2020;
X - MANOEL FALCÃO DE OLIVEIRA NETO proc. 009.9470.2019.0035101-87, CPF: 360.097.335-53 com laudo médico pericial emitido em 20/08/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - TERCIO AUGUSTO DEL REY CRUSOE proc. 009.9490.2021.0036722-55, CPF: 085.190.055-00 com laudo médico pericial emitido em 30/12/2021;
II - GILDETE AGUIAR VIANA FARIAS proc. 009.9474.2021.0017231-77, CPF: 110.582.505-15 com laudo médico pericial emitido em 30/12/2021;
III - MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES MAIA proc. 009.9472.2020.0003349-11, CPF: 064.172.995-20 com laudo médico pericial emitido em 30/12/2021;
IV - ERBENE SILVA CUNHA proc. 009.9624.2021.0031407-04, CPF: 656.315.015-20 com laudo médico pericial emitido em 30/12/2021;
V - VALDOMIRA SILVEIRA DOS SANTOS proc. 009.9477.2020.0008331-74, CPF: 110.564.795-15 com laudo médico pericial emitido em 16/12/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 014 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARA NUBIA SOUSA, proc. 009.9625.2021.0003024-09, **Definitivo**, CPF nº 213.264.955.34, com laudo médico pericial emitido em **14/12/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - CECILIA MARIA ALMEIDA VELOSO proc. 009.9472.2021.0030749-61, CPF: 191.464.265-15 com laudo médico pericial emitido em 30/12/2021;
II - JOSEMARIA SANTOS VIEIRA proc. 009.9472.2020.0024660-67, CPF: 465.842.935-72 com laudo médico pericial emitido em 16/11/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **Marivaldo de Oliveira Santos**, matrícula nº 16.307.472-6, Agente Penitenciário(a), Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 21% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) ANA RITA PARAISO RAMOS, CADASTRO Nº 16.227.071-9, Agente Penitenciária, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Ressalte-se que, em razão do quanto determinado na Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020, no art. 8º, inciso IX, o cômputo do percentual de Adicional por Tempo de Serviço - ATS nos processos de aposentadoria/reserva/reforma deverá ter a data de 27/05/2020 como DATA FIM para a sua concessão.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

DECISÃO**Processo nº. 023.1904.2022.0000026-47**

DEFIRO, com base nas informações constantes do processo.

Processo nº. 082.1764.2022.0000037-83

DEFIRO, com base nas informações constantes dos autos.

Portaria Nº 00365255 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92010653	VERONICA DE SENA CASTRO	03.01.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368673 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23599127	RISANGELO BATISTA PACHECO	24.07.2014/23.07.2019	07.02.2022	08.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368671 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23592664	DIEGO ANDRE FIGUEIREDO RUFFINI	24.07.2014/23.07.2019	11.02.2022	11.05.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368669 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23548273	DOMINIG V A N D E R P E R E I R A S A N T O S	19.02.2013/18.02.2018	15.02.2022	15.04.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368575 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16340245	EVALDO SANTOS NASCIMENTO	12.11.2014/11.11.2019	01.02.2022	01.05.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368573 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16332049	JURANDI S A N T O S SANTANA	31.10.2002/30.10.2007	01.02.2022	01.04.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368571 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307679	JOSE LUIS GARCIA	26.07.2014/25.07.2019	01.02.2022	01.05.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368569 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307468	ALESSANDRA SILVA SANTOS	27.08.2013/26.08.2018	02.02.2022	03.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368567 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16298181	SERGIO RICARDO FREIRE FERNANDES	04.04.2009/03.04.2014	01.02.2022	01.04.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368564 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16288808	CLEIDE DOS S A N T O S CONCEICAO	25.01.2013/24.01.2018	01.02.2022	02.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368558 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280222	VERALICE P E R E I R A ARAUJO	12.08.2015/11.08.2020	01.02.2022	01.05.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368556 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229836	MARINALVA FERREIRA DE CARVALHO	01.04.2015/31.03.2020	01.02.2022	02.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368554 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227428	EDNALDO A N D R A D E COSTA	18.06.2005/17.06.2010	16.02.2022	17.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368552 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227136	ROBERTO LIMA SANTOS	24.11.2016/23.11.2021	03.02.2022	04.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368550 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226925	LUCINEIDE SANTANA BATISTA VINHAS	18.04.2015/17.04.2020	01.02.2022	01.05.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368548 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172082	GILDASIO SANTOS RODRIGUES	19.05.2013/18.05.2018	01.02.2022	01.05.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368278 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16358389	ANTONIO MIRAILTON SANTOS BARBOSA	02.08.2000/01.08.2005	18.02.2022	19.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00368140 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23539480	SHEILANE SANTOS COSTA	28.06.2012/27.06.2017	03.02.2022	04.03.2022

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00369129 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES, matrícula nº 92050793, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COODENAÇÃO DE LICITAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2022.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00369224 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear LIGIA RENATA DUARTE DE SOUZA, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) COODENAÇÃO DE LICITAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2022.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SECTI/UNEB Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2225.2021.0002676-44.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº. 047, de 05 de outubro de 2021, constante no processo nº. 074.7994.2021.0030600-11 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2021, a contar do dia 14 de outubro de 2021, para conclusão das tarefas do Grupo de Trabalho.

Art 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 07 de janeiro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora da Universidade do Estado da Bahia

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2021.

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001685-08 - PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e o Município de Botuporã - BA - **OBJETO: adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi** a ser instalada na Praça José Marques das Neves, Centro, no Município de Botuporã - Bahia.

ASSINATURA: 03/01/2022.

Portaria Nº 00367982 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92059519	EMILLY BRITO ARGOLLO	Coordenador II	SEAGRI	Executivo/Estado	02.04.2015	11.11.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00368947 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
28620657	TANIA MARIA COSTA MAGALHAES	Assessor Técnico	SEAP	Executivo/Estado	26.03.2012	28.04.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00368771 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA**, matrícula nº 10311605, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 20 de Janeiro de 2022, substituir **EDSON NEVES VALADARES**, matrícula nº 28618262, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00368465 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SARAH SANTANA LEITE**, matrícula nº 92017797, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **TALITA ASSIS SILVA DE JESUS**, matrícula nº 84536059, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE FOMENTO.

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

3º TERMO ADITIVO Nº 731/2021 ao Termo de Outorga Nº SUS0024/2018 - Neci Matos Soares. SEI 084.0508.2021.0004111-15. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 06 meses, com início em 13/01/2022 e término em 12/07/2022. **Assinam:** **Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 717/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0588/2020 - Caroline Coutinho Dal'orto. SEI 084.0508.2020.0001308-59. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/03/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.2022. **Assinam:** **Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2404/2021 - **Beatriz de Carvalho Menezes Barboza**. SEI 084.0508.2021.0004576-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/01/2022 a 30/09/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.01.2022. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00368561 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16282233	DANILIA CRISTIANE REIS SALLES RODRIGUES	09.08.2016/08.08.2021	02.02.2022	02.05.2022

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00369130 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEOVAN ADORNO BRAZ**, matrícula nº 22581526, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 03 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022, substituir **DIOGO TRINDADE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 22633534, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00368463 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLAFIRA MARIA SEIXAS LOPES**, matrícula nº 22635209, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 05 de Janeiro de 2022 a 14 de Janeiro de 2022, substituir **MARCELLE MENDES MENDONCA**, matrícula nº 22637658, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00367940 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92012994, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 26 de Janeiro de 2022, substituir **WALDEMARIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92036715, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SUELY DE MELO MODESTO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00359014 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FPC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05719542021000088111	59105939	EDUARDO ANDRE BARRETO NUNES	Auxiliar administrativo	21.10.1992 a 20.10.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

SUELY DE MELO MODESTO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 16/12/2021

RESOLUÇÃO: Nº 20/2021

PROCESSO: Nº 5224/2020

PROponente: FUNDACAO GARCIA D'ÁVILA

PROJETO: Festival Jazz no Castelo

VALOR: **R\$423.638,40 (Quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** que corresponde a 80% do valor do projeto.DECISÃO: **APROVADO**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00368523 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100423	JAIME CASTRO DOS SANTOS	02.01.2010/01.01.2015	28.02.2022	28.05.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00369223 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100274	JOSELITO BARBOSA DOS SANTOS	01.03.2016/28.02.2021	14.01.2022	12.02.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00368168 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100127	ROBERTO DE LIMA E SILVA	12.03.1993/11.03.1998	03.02.2022	03.05.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente à 1ª Alteração Contratual da Sociedade Costa do Joanes Open Mall Empreendimentos SPE Ltda, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº 97654777 em 17/04/2017, relativos ao Processo SEI Nº 064.1835.2021.0002482-25, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificado o sócio FLODOALDO SANTANA JÚNIOR para apresentar na sede da Junta Comercial do Estado da Bahia, situada na Avenida Estados Unidos, 555, andar térreo, bairro do Comércio, Salvador, Bahia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019.

RESUMO: Em face da denúncia que recai sobre os arquivamento referente à 5ª Alteração Contratual da empresa MINARGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, protocolado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº 19/677709-7, relativo ao processo SEI Nº 064.1839.2021.0000608-88, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificadas a referida empresa e sua sócia MARIA DOMINGAS DE JESUS, para apresentarem na Sede da Junta Comercial do Estado da Bahia, situada na Avenida Estados Unidos, 555, andar térreo, bairro do Comércio, Salvador, Bahia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 002/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Paulo Moreno Carvalho pela PGE. SSA, 07.02.2022.

Em SSA 11/01/2022. Ass: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 004/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA.;Município:Itaquara-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itaquara, para viabilizar o escoamento de produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 027/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.;Município:Nilo Peçanha-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Nilo Peçanha, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 005/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI.;Município:Itapebi-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itapebi, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária.; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 100.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 007/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ.;Município:Camacã-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Camacã, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 009/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA.;Município:Itapitanga-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural, no município de Itapitanga, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR..Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 010/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.;Município:Taperoá-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural, no município de Taperoá, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 011/2022 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS.;Município:Ilhéus-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE

visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural, no município de Ilhéus, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 120.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 013/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ**.;Município:Itapé-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Itapé, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 014/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**.;Município:Ipiaú-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Ipiaú, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 50.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 019/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**.;Município:-Jussari-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Jussari, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

Nº 026/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL**.;Município:Floresta Azul-Ba;Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a contratação de máquinas e aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Floresta Azul, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e /ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.Valor: R\$ 80.000,00. Prazo:365 dias. Assinatura: 10/01/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 053/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DAS BAIXAS** . MUNICÍPIO:Planalto-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022.

Nº 067/20.2 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO** . MUNICÍPIO:Campo Alegre de Lourdes-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 142/16.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO RECANTO** . MUNICÍPIO:Tapiramutá-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 257/16.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VALE-ME DEUS** . MUNICÍPIO:Caravelas-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 264/18.3 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E APICULTORES DO MÉDIO SÃO FRANCISCO LTDA** . MUNICÍPIO:Ibotirama-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 277/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS DA SACUTIABA E RIACHO DA SACUTIABA** . MUNICÍPIO:Wanderley-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 22/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 368/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRDUTORES DOS NEGROS E ARREDORES**. MUNICÍPIO:Remanso-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 394/17.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MILTON SANTOS-APPRAMS**. MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 434/18.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO**. MUNICÍPIO:Santaluz-Ba. Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 22/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 466/17.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RAPOSA**. MUNICÍPIO:-Caldeirão Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 24/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 541/16.3 Convenientes: **CAR/COLONIA DE PESCADORES Z-36 DE JAGUARIBE**. MUNICÍPIO:Jaguaribe-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/01/2022. Assinatura:10/01/2022

Nº 570/18.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BASTIANENSE**. MUNICÍPIO:Retirolandia-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 23/01/2022. Assinatura:10/01/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00369639 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Retorno da Movimentação Nº 00358145 de 08 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA**, matrícula nº 09380996.

EURES RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00369358 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRIZIA EVEN MIRELLE ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula nº 26618236, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, substituir **FREDERICO AZEVEDO DA CUNHA**, matrícula nº 26618260, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INFRA E ASSES DESENV URBANO.

EURES RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Processo Administrativo SEI nº 103.0094.2021.0008367-17

Assunto: Rescisão Unilateral do Termo de Ocupação com Opção de Compra Nº 728.000348-4, firmado com a Sra. Cândida Maria Machado Cruz.

DECISÃO

Rescindir unilateralmente o Termo de Ocupação Com Opção de Compra nº 728.000348-4 celebrado com a beneficiária, entre si firmado em 09/12/1998, cujo objeto é o (a) Apartamento/ Casa nº 16, Quadra 15, constante do empreendimento nº 728, Jaguaribe I - SETOR D, nesta capital, comercializado pelo valor de R\$ 5.698,86 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), por haver a beneficiária infringido cláusula contratual.

Salvador, 06 de janeiro de 2022.

José Gonçalves trindade

Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 13 - Caetité

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Caetité	Completo Integrado de Educação de Caetité - CIE	Presidente: Marizete de Carvalho C. Teixeira Tesoureira: Juscélia de Matos Alves Encarregado: Jádriel Neves Junqueira	Diretora Professora Vice-Diretor	11.378.970-3 11.273.971-3 11.551.878-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de janeiro de 2022 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação



PORTARIA Nº 30/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 21 - Santo Antônio de Jesus

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santo Antônio de Jesus	Centro Territorial de Educação Profissional do Recôncavo	Presidente: Ivana Aparecida Gomes L. Matos Tesoureira: Daina dos Santos Teixeira Encarregado: Luís Gustavo Santos Encarnação	Diretora Professora Professor	11.238.645-5 11.451.448-6 11.478.194-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de janeiro de 2022 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 31/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Eunápolis	Colégio Estadual Eloyna Barradas	Presidente: Israel Matos Magno Tesoureira: Andrea Macário de Oliveira Encarregada: Ana Mara Costa de Melo	Diretor Professora Professora	11.394.038-3 11.452.170-0 11.452.187-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 07 de janeiro de 2022 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação

ERRATA DA PORTARIA Nº 2158/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação na Portaria nº 2158/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Rose Cleude Ribeiro Oliveira Andréa Santana Correia - 11.377.014-4 LEIA-SE: Rosa Cleude Ribeiro Oliveira Andréa Santana Correia - 85.200.909 - Salvador, 07 de janeiro de 2022 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 10/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2021.10.01.00006269 resolve: arquivar os autos dos processos 006.0419.2021.0032357-37 e 0037210-4/2017 do servidor de matrícula 11.275.974-7 em razão da inexistência de irregularidade funcional. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 07 de janeiro de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

Despacho Nº 51200549 DE 10 de Janeiro de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200389	DENYSSON MACEDO DAMASCENO	30.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00346656 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GENIVALDO FERREIRA SA**, matrícula nº 11450795, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **SANDRA CONCEICAO LIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 11256942, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP INF E GEST LOURDES C NEVES BATISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00369020 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UESLEY NASCIMENTO BEZERRA**, matrícula nº 11622760, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARIA DAS GRACAS MAGALHAES DA FRANCA SILVA**, matrícula nº 11276929, no cargo Secretário De Comissao, do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00369204 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11530368	GISELE SANTOS BASTOS	Professor	COLÉGIO EST MENANDRO MINAHIM	28.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00369202 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11245445	OLIVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor	30.11.2021	29.11.2022

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00369198 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555300	SAMANTA TATIANE DA SILVA BRITO	Professor	07.12.2021	04.06.2022

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00369180 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
92007547	LUCELIA FERREIRA NORONHA	Coordenador pedagógico	30.12.2021	27.06.2022

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00369149 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11573195	EDSIONE DA SILVA RODRIGUES	Professor	COL EST PROFESSORA LUZIA FREITAS E SILVA	12.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51204455 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11383639	LOURDES JANE LEAL BRITO	28.12.2021
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	28.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51204458 DE 10 de Janeiro de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11196087	FERNANDO SAMPAIO BARBOSA	30.12.2021
11334372	MARIA GILVANIA RODRIGUES COSTA	04.01.2022
11143885	SANDRA MARIA SOLLA CERQUEIRA	06.01.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51204442 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11239877	JUSSARA MACIEL SOARES	Professor	01.11.2021	30.12.2021	60
11375303	CAROLINA VEIGA MALHEIROS BRANDAO	Professor	10.12.2021	29.12.2021	20
11402644	ANDRE LUIZ SALES LEITE	Professor	02.12.2021	30.01.2022	60
11342770	DILVONE LIMA RODRIGUES	Professor	03.12.2021	31.01.2022	60
11458651	ROBSON RIBEIRO VERAS	Professor	01.12.2021	30.12.2021	30
11385808	CHIRLEY ARAGAO DE AZEVEDO FONSECA	Professor	23.11.2021	22.12.2021	30
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	Professor	29.11.2021	28.12.2021	30
11389074	CRISTINA SANTOS ALMEIDA	Professor	28.11.2021	27.12.2021	30
11471877	OSVANIL ROQUE DE PAULA JUNIOR	Vice-Diretor Médio Porte_N2	10.12.2021	09.03.2022	90
11366991	ENEAS SILVA DE CARVALHO NETO	Professor	25.11.2021	23.01.2022	60
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	09.12.2021	28.12.2021	20
11494914	JOAO FABIO PEIXINHO COSTA	Professor	06.10.2021	04.12.2021	60
11530316	JOAO FABIO PEIXINHO COSTA	Professor	06.10.2021	04.12.2021	60
11494914	JOAO FABIO PEIXINHO COSTA	Professor	07.08.2021	05.10.2021	60
11530316	JOAO FABIO PEIXINHO COSTA	Professor	07.08.2021	05.10.2021	60
11411334	FABIANA D ALMEIDA GALRAO PATRIARCA	Professor	09.12.2021	07.01.2022	30
11553269	IONALDO BRITO OLIVEIRA FILHO	Professor	30.11.2021	28.01.2022	60
85201570	THALISSON ANDRADE MIRABEAU	Professor	16.11.2021	14.01.2022	60
11230952	KALILA MARINHO PINTO SOUZA	Professor	09.12.2021	06.02.2022	60
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	30.11.2021	13.01.2022	45
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	30.11.2021	13.01.2022	45
11355373	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	Professor	05.12.2021	02.02.2022	60
11335924	GLAUCIA LIMA DA CRUZ CABRAL	Professor	05.12.2021	02.02.2022	60
11421302	LUIZA KRYSTINA MELO BARBOSA	Professor	09.12.2021	06.02.2022	60
11382603	LUIZA KRYSTINA MELO BARBOSA	Professor	09.12.2021	06.02.2022	60
11238494	LUCIENE DA SILVA SANTOS	Professor	04.12.2021	17.01.2022	45
11530205	LIVIA PORTUGAL VILAS BOAS	Professor	14.12.2021	11.02.2022	60
11370999	MARIA APARECIDA MARTINUZZO	Professor	11.12.2021	09.01.2022	30
11344880	MARIA NOEMIA DA SILVA LEAL	Professor	11.12.2021	08.02.2022	60
11355202	MARIA AMELIA DOURADO BAHIA	Professor	11.12.2021	08.02.2022	60
11450078	LENIRAM ROCHA CARVALHO	Diretor Grande Porte_N2	02.12.2021	21.12.2021	20
85201294	LAIZA PATRICIA MOREIRA DE BRITO BATISTA	Coordenador pedagógico	07.12.2021	04.02.2022	60
11311536	NADJA MARIA MONTEIRO LOPES	Coordenador pedagógico	09.12.2021	06.02.2022	60
11386408	GRAZIELA KATARINE PEREIRA NEIVA	Professor	14.12.2021	11.02.2022	60
11348696	AUREA MARIA SALES DOS SANTOS	Professor	21.11.2021	19.01.2022	60
11531358	JOSE FELIPE AGUILAR GOBIRA ALVES	Professor	20.11.2021	09.12.2021	20
11272993	MARCIA SANTANA TEIXEIRA	Professor	21.11.2021	19.01.2022	60
11555403	SERGIO FERNANDO RODRIGUES	Professor	16.12.2021	03.02.2022	50
92018075	DRIELLE FISCINA MENEZES CERQUEIRA	Professor	11.12.2021	30.12.2021	20
11237702	ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES	Professor	12.12.2021	09.02.2022	60
11228929	CARLA REGINA MENEZES DE JESUS	Professor	09.12.2021	06.02.2022	60

11282295	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	Professor	11.12.2021	08.02.2022	60
11259773	NANCI PATRICIA LIMA SANCHES	Professor	01.08.2021	06.09.2021	37
11259773	NANCI PATRICIA LIMA SANCHES	Professor	03.05.2021	31.07.2021	90
11201328	NIVEA PALMA FERREIRA	Professor	26.01.2021	11.03.2021	45
11356129	DEUZIVAN CLEMENTINO LIMA	Professor	09.12.2021	28.12.2021	20
11257721	LUCIANA DA CRUZ AZEVEDO FRANCA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	14.10.2021	11.01.2022	90
11305060	CARMEM CELIA PIRES PAIVA	Professor	16.11.2021	30.12.2021	45
11143465	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARRETO SOUZA	Professor	04.08.2021	01.11.2021	90
11143465	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA BARRETO SOUZA	Professor	06.05.2021	03.08.2021	90
11369343	GLECE KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor	10.12.2021	23.01.2022	45
11335687	ANA MARIA DAS VIRGENS TRIGO	Professor	17.12.2021	31.12.2021	15
11253368	MARCIA SILVA RIBEIRO	Professor	05.12.2021	03.01.2022	30
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	25.11.2021	23.01.2022	60
11450706	ODILON ROCHA SANTANA JUNIOR	Professor	15.12.2021	29.12.2021	15
11304507	RAIMUNDO ALBERTO CAVALCANTE	Coordenador pedagógico	01.12.2021	28.02.2022	90
11274569	SUELI CARVALHO DA SILVA SUZART	Professor	16.12.2021	29.01.2022	45
11381816	LUCIANA SENA DE JESUS	Professor	10.12.2021	07.02.2022	60
11367252	ANA SALETE FONSECA DOS SANTOS	Professor	12.12.2021	10.01.2022	30
11274485	JOSE CARLOS CARDOSO LISBOA	Professor	22.11.2021	19.02.2022	90
11305082	BARBARA MARIA MARVAL SILVA	Coordenador pedagógico	22.12.2021	20.01.2022	30
92004369	DAIANA RAMOS SANTANA	Coordenador pedagógico	22.11.2021	21.12.2021	30
11529287	IVANELZA DOS SANTOS CERQUEIRA	Professor	10.12.2021	23.12.2021	14
11420845	FLAVIA MILENA MIRANDA SAMPAIO RIOS ROZA	Professor	06.12.2021	03.02.2022	60
11452167	FLAVIO GOMES SOARES	Professor	17.12.2021	15.01.2022	30
92016719	ERICO BOMFIM NOVATO	Professor	24.11.2021	23.12.2021	30
11335127	MARIA DA GRACA COELHO BARATA DA SILVA	Professor	25.12.2021	13.01.2022	20
11456377	CAMILA MAGRINI PEREIRA	Professor	27.11.2021	25.01.2022	60
11304913	CLAUDIA ALVES SANTOS	Coordenador pedagógico	03.12.2021	07.12.2021	5
11555283	SHIRLEY SOUZA OLIVEIRA DE JESUS	Professor	13.12.2021	11.01.2022	30
11553175	ELIO MARCOS DO SACRAMENTO	Professor	16.03.2021	14.05.2021	60
11240538	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Professor	18.12.2021	31.01.2022	45
11377641	EDMILSON MORAES DO NASCIMENTO	Professor	23.12.2021	20.02.2022	60
11532205	ANA PRISCILA SA SANTOS DA SILVA	Professor	15.11.2021	31.12.2021	47
11371897	PATRICIA MARIA TEIXEIRA BARRADAS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	18.10.2021	15.01.2022	90
11147615	MANOEL OLIVEIRA CANARIO	Auxiliar administrativo	01.10.2021	31.12.2021	92
11370760	SIMONE GOMES LIMA	Professor	20.12.2021	03.01.2022	15
11377350	SIMONE GOMES LIMA	Professor	20.12.2021	03.01.2022	15
11258191	ANTONIO MARCOS SANTOS ESTEVES	Professor	31.10.2021	28.01.2022	90
11253362	KRAMILE COSTA DAYUBE CARIGE	Professor	13.10.2021	10.01.2022	90
11385783	GILDETE NERIS DE MELO CARVALHO	Professor	16.12.2021	13.02.2022	60
11462537	ILKA BRITTO LANDI	Professor	09.12.2021	06.02.2022	60
11459054	CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL	Professor	09.12.2021	27.01.2022	50
11315918	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	03.12.2021	31.01.2022	60
11374866	SANDRA CELESTE LEMOS RIGAUD ANDRADE	Professor	03.12.2021	31.01.2022	60
11252380	MARCIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO GOMES	Professor	18.12.2021	15.02.2022	60
11272655	PEROLICE MASSENA DA SILVA	Professor	18.12.2021	06.01.2022	20
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	Professor	19.08.2021	17.10.2021	60
11459112	ROGERIO AQUINO DE OLIVEIRA	Professor	05.08.2021	03.09.2021	30
11459112	ROGERIO AQUINO DE OLIVEIRA	Professor	08.07.2021	22.07.2021	15

JERONIMO RODRIGUES SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00369235 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.



Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.13976.2021.0070012-20	11258209	ANGELA ALMEIDA ARAUJO	10.01.2022	DE-2	12.11.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00369221 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7630.2021.0048874-57	11411617	VALMIR FERREIRA DO NASCIMENTO	09.02.2019	DP-2	09.02.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00369454 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92027214	REGINA CONCEIÇÃO SOUZA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	COLÉGIO EST PROFESSOR NELSON BARROS	15.12.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	19/2022	112457921	CYNARA PEREIRA CABRAL DE NOVAES	-	25%	5	Prof.	06/12/2019	-	22

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
18/2022	5125/2018	21/07/2018	112457921	CYNARA PEREIRA CABRAL DE NOVAES	Indevido.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	17/2022	111544555	SIVALDA BATISTA POLVORA	Aux. Administrativo	-	37%	01/01/2020	-	05
	20/2022	112457921	CYNARA PEREIRA CABRAL DE NOVAES	Prof.	-	28%	27/05/2020	-	22
	21/2022	112541924	IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO	Prof.	-	27%	11/11/2019	-	26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GASTÃO GUIMARÃES, Código MEC nº 29096243, Código SEC nº 1105959, localizado à Avenida Sampaio, S/N, Centro, no Município de Feira de

Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, e da Resolução nº 526, Parecer 194/78, Diário Oficial do Estado de 22/02/1978, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, do Ano Letivo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Alessandra Santos Bostok; Alison de Almeida Lourenço; Alisson de Jesus Silva; Angela Carolina da Silva Ferreira; Arlene Jesus Lima; Bruna da Silva e Silva; Camila Santos Carvalho; Cassio Araujo dos Santos; Dalila Anunciação das Virgens Santos; Debora Chagas Pinto; Fabiola Santos Sacramento; Felipe Reis dos Santos Calmon; Fernanda dos Santos da Silva; Gabriela de Lima Costa; Harlison Santos Santana; Israel dos Santos Ribeiro; Jaguaraci Sena Gonzaga Junior; Julia de Jesus da Silva Alves; Kamilly Vitoria de Lima Costa; Larissa Macedo Almeida; Lenison Gabriel dos Santos Costa; Leonardo Mota Dias; Luis Augusto do Carmo Porto; Marcos Fabricio dos Santos Alves; Maria Vitoria Santos da Silva; Pedro Henrique Faganelli Costa; Raquel Silva dos Santos; Reinaldo dos Santos da Silva; Sabrynna Oliveira Souza.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Adriano de Jesus; Andreia Livia Santana de Pinho; Bianca Silva Nunes; Bruna Dias Pereira; Bruno Santos de Carvalho; Cauã Bispo Souza; Daniele Carvalho dos Santos; Erielson Martins de Oliveira Junior; Evelyn Gonçalves dos Santos; Geovanna dos Santos Oliveira; Iasmin Nascimento Santos; Jackson Rodrigues do Nascimento Junior; Joice da Silva Oliveira; Julia de Jesus Silva; Leonardo Martins da Silva Souza; Lisandra Assis Santana; Livia dos Santos Souza; Lucas Melo Araujo; Marcos Vinicius Lima Oliveira; Maria Eduarda Oliveira de Jesus; Monica Gonçalves dos Santos; Natan Gusmão Silva; Rafael Augusto Gonçalves da Silva Simoes; Raissa dos Santos Souza; Raquel Correia Pereira.

Turma: 3º C Turno: Matutino

Alana do Nascimento Marques; Ana Gabrielle Cerqueira de Almeida; Bruna Verena Leite Souza; Brunna Magalhães Silva; Cristiellen Conceição Higino; Daniel Rocha Pereira Filho; Emanuele Santana Santos; Fabian Layane Lopes; Fabricio de Araujo Alves; Giovane Pereira Amorim; Gleiciane Inez Ferreira; Jessica Silva dos Santos; João Vitor dos Santos Lemo; Laize Carvalho Bispo Lima; Marcelle Silva Costa Albergaria; Maria Clara Oliveira Pereira; Mayana Carvalho dos Santos; Micaelle Silva Ribeiro Santos; Moises Elzon Matias de Jesus; Niliane da Silva Santos; Rafael dos Santos Porto; Raissa Nascimento de Jesus; Raquel Souza de Lima da Conceição; Rayana Neves Cruz; Rayssa Miranda Simões; Samay Nascimento dos Santos; Suane Oliveira Ribeiro; Telma do Nascimento dos Santos; Thaciane Souza Matos Santana; Victor Conceição da Silva; Vitória Martins da Conceição; Yan Matheus Oliveira Barbosa; Yasmin de Sousa Amaral .

Turma: 3º D Turno: Matutino

Brenda Almeida Estrela; Caio Souza Boaventura; Cristiane Carvalho Santos; Emanuel Sousa dos Santos; Fabiano Costa Sampaio; Fabio Oliveira Meireles; Gloria Patricia Oliveira Conceição; Guilherme Almeida Fernandes; Yasmin Emille Nery Rocha Almeida; João Paulo Sena Albuquerque; Juliane Silva Menezes; Kelly Victoria Reis Nascimento; Kellyane Santos de Jesus; Larissa Pereira da Silva; Naiara Nascimento dos Santos; Pablo Nascimento Santiago de Oliveira; Pamela Conceição Cana Brasil; Rafael Brito Barros; Raiana Gomes Passos; Raniele Alberto Neri; Rodrigo Santos de Jesus; Samara de Jesus Silva Teles; Thiago Santos Sobral; Vamila Souza Bastos.

Turma: 3º E Turno: Matutino

Alda Pinheiro de Almeida; Alana Conceição Cerqueira; Amanda Ribeiro dos Santos; Augusto Almeida de Lima; Bruna Cerqueira de Franca Ferreira; Carla de Carvalho Bispo; Carolina Queiroz Boa Morte Pereira; Emily Lais Souza Lobo; Erika Vitoria Falcão; Giovanna Freitas Pinheiro; Ian Cleyton Lima Junior; Jessica Mendes da Silva Dias; Jonatas Davi Andrade Batista; Jose Nilton Cerqueira de Lima; Karen Giller Mascarenhas Bezerra; Lucas Assunção Miranda; Lucas Ribeiro da Silva Brandão; Luziane Silva de Oliveira; Mabel Silva Santos; Maria das Graças dos Santos Ribeiro; Matheus Carlos das Neves Araujo; Milena da Silva Jesus; Pamela Alice Barbosa Nascimento; Railane Ferreira de Cerqueira; Raissa Suzarte Rosa; Rillary Carvalho Ribeiro; Samila Barreto Viana; Sarah Gabrielle Almeida Santos; Suellen de Jesus Cana Brasil; Susane de Jesus Santos Oliveira; Taiza Santos Lima; Victoria Pereira de Souza Lima; Vinicius Oliveira Pinto; Vitoria de Souza Oliveira; Yan dos Santos Carneiro.

Turma: 3º F turno: Matutino

Adrielle Rodrigues Azevedo; Alani Lima Cerqueira; Alice Rodrigues Cerqueira Silva; Alisson de Jesus Couto; Amanda Araujo Santos; Beatriz Souza Azevedo; Bianca Ribeiro Lopes; Camila Almeida Dias; Dimas da Rosa Almeida; Ilana de Oliveira Almeida; Joao Vitor Ramos Cerqueira; Julia Cerqueira Santos; Julia Ribeiro de Oliveira Santos; Karoline Ribeiro dos Santos; Keila Fernandes do Nascimento; Leandro Maciel de Oliveira Ramos; Lilia Juliana Silva Santana; Lucas Dutra do Nascimento; Lucas Souza dos Santos; Luciana de Oliveira Sales; Michael Antonio Silva dos Santos; Naiara Silva de Carvalho Lima; Quezia Cerqueira Mota; Railan de Jesus Santos Machado; Reinan da Silva Oliveira; Roberta de Almeida de Jesus; Shirley de Lima Rodrigues da Ressurreição; Sthephanie das Virgens Lima; Victor Pereira Lima; Wagner Cerqueira Santos; Yasmin Ketellin da Conceição Bastos; Yasmin Leoni Lima.

Turma: 3º G turno: Matutino

Adailton Pereira da Silva Filho; Alana da Paz Ferreira Carvalho; Arthur Brito Almeida; Danilo Dias de Souza; Egberto Matheus Noronha Filho; Erick Muller Ferreira Neri; Felipe das Neves Souza; Felipe Ferreira Monteiro; Fernanda Thyfane Silva Santos; Gabriela Ferreira Bernardes; Jaciene Oliveira da Silva; João Victor Barbosa Ferreira; Joice Santana da Silva; Julia dos Santos Oliveira Santiago; Kailane Araujo Lima; Kailane Maila dos Santos de Jesus; Kauã Costa Tavares da Silva; Laiara da Silva Porto; Luana Celine Ramos de Sena; Maria Clara de Oliveira Miranda; Mary Ellen Arcanjo de Oliveira; Meline Santos Sabino Brito; Michele Reis Sodre Santana; Mike Silva Carneiro; Milena Ribeiro de Cerqueira; Neila Matias da Silva; Pedro Filipe Feitosa Santos; Rayane Costa de Oliveira; Rodrigo Nascimento dos Santos; Ruan Luiz Santos Teles; Sabrina

Costa Marques; Sabrina Dias Lima; Sabrina Lima dos Santos; Tainara Santos da Silva; Vanessa de Jesus Santos.

Turma: 3º I turno: Matutino

Afonso Santana Goncalves; Alana Barbosa Oliveira; Ana Beatriz Cardozo da Silva; Andrea Silva Lima; Bruna Victoria da Silva Freitas; Carine de Almeida de Jesus; Celiny Santos Carvalho; David Cerqueira Costa; David Henrique Silva Costa Melo; Dayana Hilary Rocha de Jesus Almeida; Emily Cinara de Jesus Silva; Emily Silva Santos; Eva Elice Laureano Silva; Fabiola Lima de Jesus; Giovana Mota Borges; Giovanna Vitoria Araujo da Mota; Gisele Silva Macedo; Gleicielly de Lima Cerqueira; Henrik Silva Gomes Machado; Janeide de Oliveira Nascimento; Juliana Fonseca Vitoria; Livia de Lima Silva; Luan de Freiras Cerqueira; Luis Paulo Oliveira da Silva; Pedro Lindomar de Sousa Oliveira; Poliana Oliveira Souza; Rafael do Carmo Santana; Taina Jesus do Sacramento; Thaina de Jesus Oliveira; Thais Ribeiro Pereira; Thaisa Matos Silva; Yasmin Costa de Jesus Lima.

Turma: 3º L turno: Matutino

Alexsandra Vitoria da Cruz Silva; Amanda Almeida Lima; Ana Paula Silva de Jesus; Anselmo Santos de Queiroz; Cauann Almeida Rocha; Darlan Cardoso Conceicao; Diego Santos Chagas; Emile de Jesus Vieira; Emily dos Santos Lima; Erielle Sobral de Oliveira; Fabiana Santos Ferreira; Fernanda Lima Miranda; Flaviane da Silva Fonseca; Gabriel Souza Rodrigues; Gabriel Vitorio de Cerqueira; Joao Antonio da Silva Lima; Jose Willian Lima Santos; Juliana Silva Pedreira; Kalliane Silva Nunes; Kleber Porto Oliveira; Lais Cerqueira Mendes; Lilian Emanuelle da Paz de Jesus; Luan Rafael de Santana Tavares; Raiane Almeida Rosa; Raiza da Silva Jesus.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Adriele de Almeida Alves; Amanda Pereira Machado dos Santos; Arielle Almeida de Jesus; Bruna Vitorio Pereira; Cleidiane Almeida Bezerra; Divaldo Oliveira Silva; Edlania Estrela Lima; Elane do Carmo Silva; Emily Lima Santana; Enzo Augusto Eugenio Pereira; Gisele Nascimento dos Santos; Grazielle Sobral Carvalho; Janine Moreira Freitas; Kauan Moreira Mascarenhas Barreto; Keite lasmin Moreira Oliveira Silva; Leila Talita Vieira da Silva; Lorena Cardoso Fonseca; Luiza Vitoria de Jesus Alves; Marcos Vinicius de Jesus Vitorio; Ramon Lima Silva; Stephane Lima Leal; Tayana Reis dos Santos; Thalita Maelle Macedo Coutinho; Victor Lima da Silva; Vitoria Inacia dos Santos; Yasmim Evelim Reis Conceição de Oliveira; Yuri Silva Barbosa.

Turma: 3º B Turno: Vespertino

Alex Pedreira de Sena; Amanda Pinto Guerra Ribeiro; André Marcos da Silva Santana; Antonio Araujo Cerqueira Neto; Bruno dos Santos Rios; Caroline Vitoria dos Santos; Cecília Souza Anjos; Edilson da Silva Braga; Fabiane da Fonseca Cerqueira; Gabrielle Cruz da Conceição; Gisele Gonçalves de Jesus; Grazielle Sena de Souza Silva; Guilherme Cerqueira Figueredo; Guilherme da Silva Pereira; Helen Loise Santos de Souza; Jeremias de Cerqueira Silva; Joao Pedro Costa Liborio; Joao Vitorio Correia de Freitas; Leticia Pereira da Silva; Lucas Silva Araujo; Marcela Pimentel de Mello; Marcos Vinicius Barreto de Jesus; Paloma Marinho de Carvalho; Pedro Henrique Santana Barbosa; Pedro Lucas Oliveira de Jesus; Rayane Araujo Costa de Jesus; Rosa Maria Jesus Rodrigues; Stephanie de Jesus Mendes; Stephanie Freitas Vieira; Tailane Vitoria Moreira; Tassio de Jesus Bispo; Tayane Reis da Silva; Verena Silva Alves; Vitoria Evila Almeida Cerqueira; Wellington de Jesus Lima.

Turma: 3º C Turno: Vespertino

Alex Borges Teles; Alexsandro Gomes Silva; Alisson Johnny Silva de Oliveira; Bianca Ferreira Batista; Brenda Pessoa Dourado; Carlos Alberto Falcão da Mota Junior; Dayane Monique Cerqueira Araujo Santos; Emily Cundes Alcantara; Erick David Santos Souza; Erislane de Souza Oliveira; Gabriel Silva Lima Rios; Gabriella Ferreira de Jesus; lasmin Oliveira de Souza; Isys Caroline de Souza Silva Serra; Kailane de Jesus Oliveira; Keilane Lima da Paixao Estrela; Laiane Lima Ferreira; Lucy Kelly Santana Amorim; Luiz Claudio Brito da Silva Cruz, Maisa Pereira Ferreira; Manuela de Souza Almeida; Marcela Almeida Pereira de Jesus; Marcos Kauan dos Santos Cavalcante; Marilane Ribeiro de Oliveira; Railane Gonçalves Bacelar; Victoria Cristina de Souza Oliveira; Vitoria Ferreira da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado à Rua Augusto Severo Nº 1020 no bairro Centro, Município de Canavieiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação 05, nos termos da portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2021.

Turmo: Matutino Turma: 3º B

Kawander Souza Cunha.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Rua Joel Presídio, S/N, Bairro, município de Itaberaba - BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29284767, Código SEC/BA nº 1118872, no Município de Potiraguá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Matutino

Alice Vieira teles; Ana Beatriz Santos castro; Ana Luiza Santos Castro; Andreia Ribeiro Pinto; Beatriz almeida de Oliveira; Camila de Oliveira Quadros; Carlos Augusto Reboúças dos Santos; Elisa Cintra Pereira; Eliza Gonçalves Freire; Felipe almeida da Silva; Gabriele oliveira de Carvalho; Gabriele Macedo Oliveira; Guilherme Portugal de oliveira Azevedo; Giselle Dutra santos; Gustavo de Oliveira Rocha; Henry Edric Queiroz de Oliveira; Igor silva Brito; Israel de Jesus Silva; James Gabriel Alves Galvão; José augusto da conceição Souza; Kelvic Castro dos santos; Keven prado

da Silva; Livia almeida dos Santos; Lucas Amaral Lacerda; Luide Pereira Santos; Mária Gabriela Vieira Medeiros; Maykele Santos Monteiro; Melyssa Ferreira Santos; Nicole Fernanda Silva dos Santos; Rangel Dias Pires; Sabrina Almeida Santos; Samara Carvalho Tigre; Sabrina Costa dos Santos; Samara silva Caririnha; Vitor Hugo Muniz Freitas; Waleska Pereira Martins Silva.

Vespertino

Alice Silva dos Santos; Brenda dos Santos Ruas; Brenda Lima Brito; Fagner Rodrigues Silva Filho; Gianluca Santos Alves; Kauã Santos Oliveira; Klecio Silva de Oliveira; Nalanda Dias da Silva; Nilson Samuel Luz Felix; Raquel Gonçalves Moura; Steffani Brito da Silva; Yuri Ferreira Ribeiro.

Noturno

Beatriz Barros Pereira; Dariely Silva Andrade; Deivid Campos da Silva; Jovacy Sousa Cunha; Kailane Lima Cerqueira; Kailane Pereira Ribeiro; Matheus Sales Rodrigues; Milayne Mota dos Santos; Samara Santana Viana Gomes; Vitor Lima Bastos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DR. MANOEL NOVAES, Código MEC 29272696, Código SEC 1118546, localizado à rua Dr. Aloísio Rocha, s/n - Centro, Ibicuí, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NT-E08, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino:

3º A-M: Danielle Cruz dos Santos RM 10152353; larytsa Rocha da Silva RM 10366458; Joao Marcelo Cruz Soares RM 10140387; Luna Santos Leite RM 10416407; Maria Eduarda de Sousa Silva RM 9669175; Maria Eduarda Sales Dantas RM 10373117; Mariana Oliveira de Jesus RM 10384781; Oliver Gomes Pires de Oliveira RM 10402963; Pedro Henrique Benicio Santana Braga RM 10375876; Wesley Pinto das Chagas RM 10372134; Yves de Santana Santos RM10149122.

3º B-M: Alex Raimundo Ferreira RM 10359119; Andre Luiz do Prado Avila RM 10367265; Ayssha Milanez Santos Costa RM 10364976; Beatriz Guimarães Santos RM 10367085; Camille Silva Caires RM 10362098; Clarissa Costa Santos RM 10374042; Daniel Cerqueira Velloso RM 10441984; Denise Reis Silva Bispo RM 10345425; Francielly Barbosa Camelo RM 10364548; Gabriel Ramos de Jesus Rocha RM 10373421; Gabriel Silva Aguiar RM 10361647; Isys Barbosa Araujo RM 10347460; Jairo Brito de Oliveira RM 10374018; Jandrine dos Santos Vaz Silva RM 10667053; João Vitor Matos Macedo França RM 10375184; Juliana Correia Silva RM 10374573; Kayala Nascimento de Sousa RM 10371840; Ketellin Maian Ferreira dos Santos RM 10362727; Laiza Pereira Matos RM 10363628; Leidiellen Ferreira dos Santos RM 10365551; Letícia Sousa Gonçalves RM 10398752; Livia Rocha Polvora RM 10373810; Lohane Pires Guimarães RM 10375351; Lorena dos Santos Oliveira RM 10374761; Lorrana Silva do Prado RM 10374187; Rayane Farias dos Santos RM 10335818; Ronald Barbosa dos Santos RM 10362440; Vitor Brandão Sousa RM 10373681.

3º A-V: Adriana Santos Lima RM 10420539; Amanda de Andrade Batista RM 10406621; Ana Clara da Silva Dias RM 10402547; Bruna Almeida da Hora RM 10402226; Carlos Daniel Correia Malta RM 10407637; Fabricia de Oliveira Silva RM 10408083; Felipe Santos da Silva RM 10408604; Gabriel Neto Jesus dos Santos RM 10399426; Kailany Costa Bandeira RM 10140611; Kayc Souza de Jesus RM 10359803; Lakris Brito Batista RM 10396661; Luã Moreira Brito da Silva RM10366623; Maria Cristina Neres dos Santos RM 10408365; Ranielly Marques dos Santos Batista RM 10180426; Rayssa Raimundo Silva RM 10476956; Sainara Santos da Hora RM 10152340.

3ºA-N: Aiky Santos Sousa RM 10385086; Antônio Santos de Oliveira RM 8556987; Brenno Novais dos Santos RM 10180590; Dariana Santos Cabral RM 9721861; Debora dos Santos Silva RM 10382114; Fabiane Pereira de Almeida RM 10388631; Geisiane Dos Santos Silva RM 10225134; Isamara Gomes Santos Rm 9957240; Jayne Santos da Silva RM 10374391; Joana Beatriz Brito das Chagas RM 10364078; Joao Carlos Barbosa Urriaga RM 10587571; João Pedro Ribeiro Braga RM 10375532; Juliana da Silva Bomfim RM 10148777; Kelly Cristina França Costa RM 10365889; Larissa Novaes de Oliveira RM 10196084; Lidiane Ferreira dos Santos RM 7961458; Lucas Sousa Brito RM 10383516; Maria Clara Pereira Sales RM 10376072; Maria Nubia Santos Oliveira RM 7163915; Natália Arcanjo Caires RM 10246036; Ruan Barbosa Santos RM 10366951.

3º B-N: Alex Oliveira de Souza RM 10152399; Andressa Paulista Barbosa RM 10152156; Aparecida Oliveira Batista RM 10180229; Arelli Moreira dos Santos RM 10456436; Danielle Silva Oliveira RM 9380535; Elizama Souza Ramos RM 10220610; Iris Silva dos Santos RM 10156421; Kailany Silva Matos RM 10152071; Kauane Franca Costa RM 10145813; Larisse das Chagas Brito RM 10147091; Leticia Paulista Lima RM 9933875; Luzia de Jesus Santos RM 9144504; Maria de Fatima dos Santos RM 10160930; Simone de Lima Alves RM 7360868; Stefane Santos Silva RM 10143654; Tainara Bispo Silva RM 10152355; Tamires de Oliveira Andrade RM 10152224.

EMITEC-Água Doce 3º A-N2: Alisson Pires dos Santos RM 10436434; Ana Paula Ferreira de Souza RM 9941544; Anna Flavia Porto Silva Cardoso RM 10211277; Antonio Santos Viana RM 9477424; Ariane Pereira de Sousa RM 10211482; Carlos Eduardo Arcanjo de Jesus RM 10214557; Carlos Magalhães Silva RM 10431940; Cleidson Santos de Souza RM 10432012; Davi Barbosa Borges Dos Santos RM 10216020; Geovana Alves de Souza RM 10436461; Idalide de Jesus Cardoso RM 5435366; Igor Cardoso Santos RM 10237865; Jandira Faustino Gonçalves RM 10432124; Jeanes Rocha do Nascimento RM 10219201; Julia Cardoso da Silva RM 10432178; Lazaro Santana Cardoso RM 10007379; Luana Souza Santos RM 10192118; Micaelle Cristina Silva de Souza RM 10220133; Mirella Rocha Coutinho RM 10431978; Raquel Costa do Nascimento RM 10207404; Renata Moreira dos Santos RM 10267694; Ruthellen Batista dos Santos RM 10436441; Taina do Carmos Viana RM 10211417.



EMITEC-Ibitupá 3ªA-N: Adryan Moura Lima RM 10477510; Alexandra Sampaio RM 9753808; Ana Gessica Souza Pedra RM 10202110; Arciso Roseno de Oliveira RM 10231141; Ariel Benigna dos Santos RM 10477506; Ariel Benigna dos Santos RM 10477506; Daniel Santos Silva RM 10477491; Elisangela Benigna Costa RM 10232418; Francieli de Jesus Gomes RM 10477512; Gabriel Benigno Costa RM 10210342; Jailton Cardoso dos Santos Junior RM 10477495; Joao Vítor Roseno de Oliveira RM 10212241; Joke San Santos Zacarias RM 10477493; Jorgila Barbosa de Jesus RM 10686400; Luana dos Santos Sampaio RM 9886489; Mariana Souza Pedra RM 10202403; Mariele Santos da Silva RM 10232505; Monica Oliveira de Jesus RM 10210540; Monica Oliveira de Jesus RM 10210540; Paulina Rocha Andrade RM 8716166; Paulo Santos Oliveira RM 10656273; Rafael Sanção Barbosa RM 10416022; Sarah Rebecca Carvalho dos Santos RM 10233006; Taiane Martins Macedo RM 9449571; Taina Santos de Souza RM 10232437; Talyson Moura Lima RM 10248087; Vanderlei Dias dos Santos RM 10118499.

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29284767, Código SEC/BA nº 1118872, no Município de Potiraguá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo III, Eixo VII neste estabelecimento de ensino, no ano letivo contínuo 2020/2021.

Noturno EJA VII

Adelson Dias da Rocha Junior; Avani Santos Neta; Daniela Chaves Dias; Daniela de Souza Correia; Derliane Santana Santos; Dilsinei Maria De Assis; Francisca Taiane Silva Melo; Germinia Sena Costa; Gilmar Silva Souza; Gislane Silva Santos; Hiago Oliveira da Silva; Iasmin Ferreira dos Santos; Iesse Santana Viana; Jaciara Souza dos Santos; Jozoeme Maria Pereira; Jucimarley Santos de Souza; Leonardo Ferreira de Almeida; Luis Felipe Quadros da Silva; Natalia Barros Rodrigues; Nelson Pedro de Souza Barros Junior; Olessandra da Cruz Silva; Ravelly Ferreira Santos; Rita De Cassia Rodrigues Brito; Silvana Oliveira da Silva; Talita Souza Santos; Tatiane Santos Brito

A Diretora da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JABOTICABA, localizada na Fazenda Jaboticaba, Povoado de Jaboticaba, município de Quixabeira, jurisdicionado ao NTE-15, nos termos da CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao ensino Médio no ano de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.
TURMA: Única

Abraão Petrocínio de Santana; Adeacson Santos Oliveira; Alice Souza Ferreira; Aline Santos Sodré; Ana Vitória Santos Araújo; Cintia Dias Messias Ramos; Clebson Raposo de Jesus; Érica Lafaethe Pinheiro de Sousa; Fabricia Jordão Santana; Filipe Nascimento Almeida; Gustavo Lopes Paixão ; Igor Rodrigues Alves de Oliveira; João Danilo Oliveira Carneiro; Laisa de Jesus Pereira; Laureani Lima de Jesus; Lucas de Jesus Oliveira; Matheus Teles da Costa Souza ; Raissa Santos de Castro; Reinan Silva Ramos ; Renata Tawane de Santana Silva; Robert Carneiro Santos; Ruan da Cunha Silva; Samuel Messias Ramos Junior; Sergio Santana da Silva Junior; Sibelle Gomes Araújo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA-TEMPO INTEGRAL, código MEC 29142997, código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/n, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma A Matutino

Adrielle Souza Soares; Alanis Aguilár Conceição; Alef Kristhian Moreira Carneiro; André Mascarenhas Araújo Vilas Boas; Brena da Silva Santos; Carla Adriana da Mota Santos; Diogo Willian de Oliveira ; Elissandre Silva Menezes; Gleidson Reinan Lemes da Anunciação; Jonatas David Almeida Soares; Jullya Beatriz Lima Pereira; Lara Rayssa Santos de Oliveira; Layza Gabrielly Soares Silva; Lyedson Roma Carneiro; Luís Guilherme Nunes Lima de Oliveira; Márcio Kauan Jesus dos Santos; Maria Hillary de Oliveira Santos; Melissa Carolina Matos Oliveira; Messias Souza Cordeiro; Rian Carneiro Lima; Romário da Silva Oliveira Filho; Rheivan Franklyn de Oliveira Almeida; Saadia Tayrine Ferreira Soares; Tainá Almeida Oliveira; Thiago Névio Guimarães Costa; Vítor de Miranda Silva.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma B Matutino

Alexandre dos Santos Oliveira; Ana Beatriz de Jesus Ribeiro; Ana Vitória Ribeiro Oliveira; Bruna Thainara dos Santos; David Emmanuel dos Santos Silva; Eduardo Arles Carneiro de Oliveira; Emerson Luiz Santos de Jesus; Érika Raissa Soares Oliveira; Felipe Carneiro Soares; Gabriel Guimarães Silva; Evanice Jesus da Silva; Jefferson Almeida Carneiro; Laura Kemily Santos; Luana de Oliveira Carneiro; Marcos Daniel Silva de Matos; Maria Clara Cordeiro de Menezes; Maria Vitória Carneiro de Oliveira; Nadson Alves Carneiro; Rana Karine Guimarães Soares; Tailane Conceição Carneiro Lima; Taynara Lemes da Anunciação.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma C Matutino

Antonio dos Santos Almeida; ; Djonatha Cauã Silva Almeida; Daniele de Assis Oliveira; Eduarda de Almeida Silva; Ewerton de Souza Carneiro; Flávia Maria Almeida Santos; Felipe da Silva Machado; Jamille Santos de Jesus Oliveira; Jennyfer Araujo Silva; João Pedro da Silva Alves; Kaio Danniel França Lima; Kleber Sayde Oliveira Lima; Levi de Almeida Carneiro; Lucas Silva Carneiro; Maria Vitoria Souza Lima; Naiane Cordeiro de Jesus Pinho; Rodrigo de Oliveira Lima; Wedle Bruno Jesus Rios; Wilka Thaís da Silva Militão.

Ensino Médio - Regular - 3ª série, Turma A Matutino

Alice Mota Nascimento; Ana Clara Santana Guimarães; Ana Laís Santos de Lima; Ana Lygga Borges Carneiro; Carla Larissa Silva de Oliveira; Clarissa Cordeiro Cedraz; Eduarda de Araújo Cardoso; Edilene Silva de Oliveira; Erlândio Rodrigo Jesus Pastor; Émily Laís da Silva Santos ; Gustavo de Lima Bispo; Isa Bruna Guimarães dos Santos; Jonis de Deus Souza; Kézia Mascarenhas de Almeida; Laisa Assis dos Santos; Livia de Jesus Cunha; Lorrana de Santana Lima; Lucas da Silva Almeida; Lucas Alexandre Andrade Cardoso; Luana Sacramento de Lima; Luiz Carlos Carneiro Simões Filho; Luiz Henrique Paim Carneiro; Neydson Gisley Silva Almeida; Radija Carolini Oliveira Soares; Sabrina Jesus de Oliveira; Sara Santana Guimarães; Suzana Carneiro Oliveira.

Ensino Médio - Regular - 3ª série, Turma A Noturno

Adeilson Santos da Silva; Antonio Rafael Azevedo Oliveira; Antonio Bruno Santos da Souza; Anderson Santos da Silva; Ananda Ribeiro Santos; Ana Paula de Oliveira Vitorino; Alyson Felipe Sampaio de Almeida; Bruna da Silva Santos; Camila Jesus; Douglas Paixão Carneiro; Felipe Oliveira Reis; Fred Henrique Ribeiro Carneiro; Ilana Souza de Almeida; Yara Santos Vieira; Jéfferson dos Anjos Silva; Jefferson de Jesus Pereira; Júlia Maíse de Oliveira Soares; Kailane da Silva dos Santos; Kédna Duanne França Lima; Laís dos Santos; Larissa Jesus dos Santos; Maria Geruza Cordeiro de Oliveira; Marcelo da Silva Santos; Murilo Alves Carneiro; Roselice de Oliveira Costa; Silvana dos Santos Carneiro; Taíse Silva Gonzaga; Tatiane Santos Souza ; Vitória Kethelen Moreira dos santos.

EJA- Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A Noturno

Alexandra Martins de Souza; Alécia Souza Santos; Bruna Beatriz Lima de Jesus; Breno Daniel Araújo de Menezes; Carla Ilma Menezes de Oliveira; Carlos Eduardo Silva de Jesus; Cristiane dos Santos Lima Carneiro; Ednalva da Silva Lima; Elisângela Santos Oliveira; Fernando dos Santos Cordeiro Júnior; Genailson Carneiro; Ieda dos Santos Carneiro; Iêda Maria Oliveira Carneiro; Iole Santana de Jesus Carneiro; Ione Clei Souza dos Santos Silva; João Vítor Silva Carneiro; João Henrique Vieira Matos; José Denilson Santos; Kédna Lima Almeida; Lindinês Bispo Martins; Lucivânia Costa Araújo; Maria Ângela da Silva Sacramento; Maria Aparecida Queiroz Mascarenhas; Maria de Fátima de Jesus Lima; Maria Márcia de Souza Oliveira; Marta Regina Figueredo da Silva; Maísa Santos de Carvalho; Mônica Zenaide de Oliveira; Nilvânia de Lima; Patrícia Silva Lima; Rosiane dos Santos Silva; Sandroeval Silva de Jesus; Tháclia Tauany de Jesus Panzera; Vanderley Oliveira Souza; Weverton Gonzaga Carneiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29139368, Código SEC nº: 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre Moura, nº 200, no Município de Gavião, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens de adultos, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio- Regular - 3ª série, Turma A Vespertino

Alecia Cruz Ferreira; Anderson Silva Cunha; Andressa Santana de Lima; Cailane Jesus da Visitação; Camila Oliveira Corcino; Edilaine Santos Silva; Elaine Oliveira Santos; Janiele de Araújo Silva; Jeferson Souza dos Santos; João Victor Reis Carneiro; Jucineide Cunha Santos; Maiane Santos Souza; Neila Santos Silva; Reinan Souza Moreira; Sara Santos Araújo Lima; Mateus Moreira Sousa; Nathan Costa do Amor Divino; Paulo José Oliveira Santana.

Ensino Médio- Regular - 3ª série, Turma A Noturno

Dário Cunha Alexandre Silva; Elis Matos Silva; Antônio Cleverton Candido Aquino; Cauã Santos Oliveira; Claciane Santana Ribeiro; Deise Flávia Martins da Silva; Fineia Santos Oliveira Santos; Guilherme dos Santos Pereira; Ícaro de Costa Moura; Igor Costa Lopes; Jane Samara Souza Silva; Juan Pablo Silva Reis; Manoele Souza da Cunha; Micaele Costa de Oliveira; Quéfani Gomes de Oliveira; Rafael Moura da Silva; Raquel Cerqueira Santos; Thaissa Silva de Lima; Uesli Hiolanda da Conceição silva; Olivia Santos Fernandes.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII Turma A Noturno

Fabiano Gomes Cândido; Lucilma Antunes de Melo; Maria José Gonçalves de Oliveira; Mirosmar Santos de Jesus; Simone Silva de Almeida

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII Turma A Noturno

Rosineia Bispo Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 200, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª A - Ensino Médio Regular - Matutino

Adilma Rabelo Santana; Adriel Barreto da Cruz; Ariana Silva de Araújo; Ariele dos Santos Suzart; Beatriz Silva Santos Braga; Bianca Gomes Barreto Lima; Bianca Queiroz de Brito Dumas; Breno dos Santos Pamponet Sampaio; Caiza de Jesus Souza Lima; Cássio Silva Santos Braga; Daiana da Silva de Jesus; Dalvania Silva dos Santos; Daniela de Jesus da Silva; Fábica Gomes Souza; Fabio Santos Barbosa; Felipe da Silva Soares; Jailane de Almeida Nascimento; Jéssica Suzart Gonçalves; Kailany Santana de Lima; Kamile Vieira dos Santos Brito; Leonessa Marinho de Jesus; Livia dos Santos Silva; Luana Ribeiro Barreto; Orlanda Silva de Jesus; Rayssa Souza dos Santos; Robson Lima Alves; Sabrina de Oliveira Silva; Valmiza de Jesus Dantas; Venilso de Oliveira Araújo Santos.

3ª B - Ensino Médio Regular - Matutino

Adriele Brasileiro Suzart; Ana Carolina de Jesus Souza; Bruna Almeida da Silva; Carol Santos Oliveira Carneiro; Cassandra Coelho Santos; Christina dos Santos Oliveira; Elizabete Florença

de Oliveira; Éric Mendes de Oliveira; Estéfany Pereira da Silva; Fábria Gomes Santana; Flávia Mendes de Souza; Gabriel Sodrê Silva; Gilson Santos Souza; Girlane Oliveira de Brito; Jaqueline Souza Sena de Oliveira; Jhones Santana Trindade; Julia Aragão de Oliveira Lima; Lívia da Silva Conceição; Maiane Maia Rios Oliveira; Maiara Alves Damasceno; Maine dos Santos Santana Silva; Marcelo Santos Sodrê; Mateus dos Santos Silva; Natalícia Santos Correia Ribeiro; Natíeli Trindade de Almeida Bastos; Raiane Silva Santa Rosa; Valterlan de Oliveira Sena; Vanderson Soares Cardoso; Vilma de Jesus dos Santos.

3ª C - Ensino Médio Regular - Matutino

Betânia de Jesus da Cruz; Calilli Silva Nunes; Cátia Silva Nascimento; Elaine Ferreira Xavier; Emily Rios Santana; Jóiisse Silva de Jesus; Rainara Maia Rios de Oliveira; Ronacin Oliveira Rios; Uérner Vieira do Nascimento; Vinícius Alves dos Santos.

3ª A - Ensino Médio Regular - Vespertino

Adriele Pedreira da Silva Santos; Aícha Santos Fernandes Pessoa; Amanda Ferreira do Carmo; Ana Carla Moreira Almeida; Andressa Mascarenhas Marques; Beatriz Cerqueira de Souza; Bianca de Jesus Sousa; Brendo Fernando Franco Bispo; Catrine Silva Oliveira; Cauane Vitória Santos Vieira; Davi Wesley Alencar Queiroz; Devid Oliveira Alexandrino; Eduardo Ferreira Conceição; Elaine Brito do Nascimento de Jesus; Elâine Rios de Oliveira; Geisiane Matilde Leite; Guilherme Silva do Carmo; Igor Neres Barbosa Santana; Istefane Alves da Silva; Jaciara Silva Santana Silva; Jádiane Dias Ribeiro; Jaqueline de Assis Pessoa; Joscineia Souza Conceição; Juliana Sena Oliveira; Laryssa Sena da Silva; Leonardo dos Reis Santos; Luana de Jesus Silva; Mateus da Silva Santos; Millanda Ribeiro Mascarenhas; Nadsa Radrinny Pires dos Santos Alves; Raiane Jesus de Souza; Rogério Rios Passos Dantas; Sindy Ellen Gomes Batista; Taciane Ribeiro Rios; Tacila Lima Gomes; Thiago Sodrê da Silva Santos; Vinícius Rios de Araújo.

3ª B - Ensino Médio Regular - Vespertino

Camila Mendes Silva; Edivaldo Santana Silva; Émile dos Santos Silva; Joilma de Lima Cerqueira; Luciene Silva Dias Soares; Patrícia Silva Alves; Suzane dos Santos Oliveira Bastos.

3ª A - Ensino Médio Integral

Ana Beatriz Bela da Silva; Bianca Araújo Santos; Caio da Silva Carneiro; Carolaine do Amor Divino Silva; Débora Chaves Silva; Emilly Victória de Carvalho Santos Araújo; Estefane Luiza Ferreira Brito Souza; Felipe Souza Campos dos Santos; Filipe de Jesus Lima Guimarães; Gabriela Oliveira Ferreira; Guilherme Almeida Santos Gonçalves; Gustavo Estrela Almeida; Humberto Levy Araújo Bela Pessoa; Inácio Correia Sampaio Araújo; João Vitor Oliveira Peixoto Santiago; Kaike Oliveira Melo; Kailany Santos Oliveira; Kaique de Jesus Lima Guimarães; Kauan Jesus de Almeida; Lailton Lima da Silva; Larissa da Cruz Machado; Letícia Macêdo Rangel; Márcia Caetano de Almeida; Maria Beatriz Oliveira da Silva; Matheus Batista Almeida; Raissa Pereira da Silva; Rebeca Araújo da Silva; Ruan Pablo Reis Oliveira; Taliny de Oliveira Santos; Vitor Rodrigues Araújo.

3ª B - Ensino Médio Integral

Ariane Sena Silva; Arielle Sena Silva; Ayla Brito Mascarenhas Carneiro; Carolaine Bastos Passos; Carolaine Bastos Silva; Cauê da Rocha Alves Pamponet; Chayane Nepomoceno Santos; Dayevelly Fernandes dos Santos; Ezequiel Pereira Borges; Gerlan de Almeida dos Santos; Gledison de Almeida Queiroz; Jasmin Batista Correia; Isabella Ferreira Gonçalves; Isthefany Conceição Souza; Jane Keli Almeida Santos; Jaqueline Souza da Silva; Kauan Gonçalves Sandes; Kened Macêdo dos Santos Rios; Leonardo da Silva Cerqueira Santos; Leonardo Rios de Oliveira Santos; Moisés Bastos Barbosa Soares; Nicolas de Souza Fernandes; Pedro Henrique Santos de Santana; Pedro Henrique Souza Guimarães Vilela; Raissa de Jesus Ferreira; Reinaldo França Santana; Rian Carvalho Lima; Ruan Brandão de Assis; Talita Almeida da Silva Rodrigues; Tarcila Vieira de Araújo Silva; Thainá dos Santos Reis.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII A Noturno

Aucileide Oliveira Bastos; Diana Nepomuceno de Jesus; Estéfany Alves Souza; Ian Ferreira Gonçalves Matos; Ilane Pereira da Silva; Jadissa Tatine da Silva Assis; Janilton Mendes de Jesus Bispo; Jirleide Araújo Ferreira; Lucas de Oliveira Carvalho; Lucas Freitas de Santana; Samile Soares Bastos Silva; Stéphaney Souza Félix; Suzana Borges Pereira; Tainá da Conceição Coelho; Vitória Carvalho de Araújo.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII B Noturno

Cailane Pereira de Freitas; Camile Santana Souza; Claudinária Carmo Lima; Clécia Araújo dos Santos; Erivan Pinho Santana Teixeira; George Washington Santos Bispo; Girlene dos Santos Conceição; Joelma Araújo dos Santos Silva; Leidiana Silva Ribeiro; Lucimara Bernardes Ferreira; Mariana Gomes de Abreu; Marli de Almeida Souza; Nadine Lima Vieira; Valmir Pereira Dantas; Vanessa Mendes dos Santos; Vicente Cerqueira da Silva; Vivia Mainart Barreto.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DACILDA RIOS DE OLIVEIRA, código MEC: 29143365, código SEC: 1138245, localizado à Rua do Colégio, s/nº, Distrito de Barreiros, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito na NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º A-M Matutino (ANEXO DE VILA APARECIDA)

Ana Roberta Araújo Carneiro; Arthur dos Santos; Carlos Eduardo Silva Oliveira; Damiana do Rosário Oliveira; Damile Oliveira Silva; Darlan de Almeida Oliveira; David da Silva Mascarenhas; Gabriel dos Santos Figueredo; Gustavo Soares Santos; Gustavo Oliveira Santos; Ismar Ferreira Guimarães; Jaiane de Almeida Santos; João Carneiro dos Santos Neto; Jonas dos Santos Souza; José Antero de Oliveira Carneiro; José Lucas de Almeida Santos; Lauren Gabriele dos Santos Jesus; Lucas Lima Correia; Luzia Mercês de Almeida; Maria Cristhyanne Araújo Lopes; Milene de Oliveira Carneiro; Rafi Silva Cana Brasil; Sthefane Lorena Santos Souza; Vitor Manuel da Cruz Silva dos Santos.

Turma 3ª A-M Vespertino (SEDE)

Aline Carneiro de Oliveira; Ananda da Silva Almeida; Ana Flávia de Oliveira Queiroz; Dalila Silva de Oliveira; Edson da Conceição de Queiroz; Êmerson Pimentel Carneiro; Gisele Oliveira Lima; Gustavo Silva Oliveira; Isabel de Araújo Santos; Joane Lima Oliveira; Karine Santos da Silva; Kauany Carneiro Lima; Larissa Oliveira dos Reis; Leandra da Silva; Lívia da França Mota; Maria Eduarda Carneiro Silva; Maikon Oliveira Carneiro; Mirian de Jesus Carneiro; Samara Rocha Alves; Soraia Lima da Silva; Tamara Costa dos Santos; Willian Ronald Carneiro Rocha; Yvena Raiany Trabuco Mota.

Turma: EJA - Tempo Formativo III-Eixo VII - Noturno (SEDE)

Alessandra da Silva Araújo; Chirley Santos Carneiro; Emerson Matos de Oliveira; Éverton Galdino da Silva; Leonardo Cerqueira dos Santos; Milena Carneiro Lima; Nicole Alves da Mota Cerqueira; Perla Gleide dos Santos Cunha; Rute Mota Carneiro; Taislane Xavier da Silva Lopes; Tamise Santos Sousa; Vanessa da Silva Almeida; Vinícius das Mercês Mascarenhas.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC nº 29111285, Código SEC nº 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - 3ª série Turma A Matutino.

Aian Moreira Alves; Alice dos Santos Ferreira ; Alisson Pereira Ribeiro; Ana Caroline Santos Araújo; Ana Lara Vieira da Silva Assunção; Danilo Almeida Pedreira; Edileuson Duarte Carneiro; Erica Dias dos Santos; Estelita Maria da Conceição Neta; Kaylane Dos Santos Jesus; Láyla Christine Bela Sampaio; Maria Fernanda Santos Araújo; Maria Vitoria Silva dos Santos; Naumires Carneiro Ressurreição; Raiane Sa de Lima; Ramise Costa Oliveira; Rhaila Dione Lima Silva; Rheilla Polyana Lima Miranda; Rian Brito Medeiros; Stefane Nunes Barreto; Sthefane Pereira de Oliveira; Tais Santos da Silva; Taise Freitas Miranda; Wesley Santana de Brito; Witan da Silva Santos.

Ensino Médio - 3ª série Turma B, Matutino.

Aildo de Souza Pinto, Claudineia da Silva Mota, Diomário Santos Silva, Gisele Souza Araujo, Jailan Souza Pinto, Juscileide Ulisses de Jesus Gomes, Lecia Santos de Andrade, Lilianna Pessoa Cordeiro, Livia Souza Dias, Lorena Correia de Brito, Luciano Santana Silva, Mariana Correia Santana, Mariana Ribeiro Souza, Marlos Moreira Oliveira, Mateus Pereira dos Santos, Mikaely de Santana Nunes, Milena de Souza Brito, Milena Neres de Andrade, Raissa Cardoso da Silva, Robenan dos Santos Sena, Vitoria Lorena Brito Santana, Vitoria Santana Oliveira, Walas Nunes de Brito.

Ensino Médio - 3ª série Turma A Vespertino.

Alaide Sena Santos; Albert Regalo Santos; Aliandra Araújo Santos; Amanda Goncalves Araújo; Carlos Alberto Santos de Souza Junior; Daniele Santos Ribeiro; Fabricia de Oliveira Rodrigues; Graziel Leite Santos; Grazielle Leite Santos; Itamara Pereira Araújo; Jaiane dos Santos Reis; Jéssica Mendes Leite Araújo; Kamyle Neri Santana; Karine Bastos dos Santos; Kauan Silva dos Santos; Laiane Santos Costa; Larissa Bispo Dias; Maiana Santos Soares; Marcos Vinicius Silva Ribeiro; Rodrigo dos Santos Costa; Samile Bispo Dias; Stephane Figueredo Santos; Taine da Hora Pedreira; Valdicleia Alves Oliveira.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VI, Turma A Noturno.

Alan Leite Oliveira; Ariane Gomes Santana; Cristina Santos da Silva Costa; Ediane Santos Ribeiro; Evanilde Dias da Silva Evangelista; Fabiana Santiago da Conceição; Gabriel dos Santos Ferreira; Marcelo Santos Silva.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VI, Turma B, Noturno.

Adeilson de França Brito; Elielson de Araújo Azevedo; Eronice Santos Figueredo; Gleidiane Gomes de Oliveira; José Amaro Araújo; Vitoria Benedita Santos Silva.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A Noturno.

Alef Breno Leite do Nascimento; Aloilson Silva Nascimento Correia; Clebson Silva Bastos; Fabricio Gonçalves Sabino; Elivelton Santana Pereira; Fernanda Pereira Santos; Genival Pereira de Jesus; Gremilson Leite Santos; Joane Lohane Silva Santos; Láena Almeida Dias; Pablo Almeida dos Santos; Robson Cerqueira Silva; Valéria Oliveira Santos; Winnie Caroline Ribeiro Santos.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A Noturno.

Josué de Santana Goês; Juscilene Gonçalves de Araújo; Larissa de Jesus Silva; Nilton de Souza Ferreira; Priscila Souza dos Anjos; Rafael Araújo Silva; Sandy Pereira de Jesus; Thalita Almeida Rosa; Uelson dos Santos Ribeiro; Vanessa dos Anjos Ferreira; Walterlan Santos Lopes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA GONÇALVES NOVAIS, Código MEC nº 29077540, Código SEC nº 1122705, localizado à Rua Irênio Delfino de Lima, s/nº, Centro, no Município de Quixabeira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio- Turma: 3ª AV - Vespertino

Alecia Mendes Silva; Aline dos Santos Reis; Ana Micaela Sousa Araujo Pinho; Camila Silva Santos; Camile Vitória de Sousa Jesus Oliveira; Cauan dos Santos Portugal; Daniel Novaes de Oliveira da Silva; Daniele Sousa Cruz; Edinélia Oliveira Novaes; Edu Santos Lopes; Fabrício de Jesus Moraes; Flávio Oliveira Matos; Graciele Oliveira Silva; Juliane Araujo dos Santos; Kailane



Reis dos Santos; Keilla Mello dos Santos Silva; Luziele Oliveira Silva; Paulo Richard de Oliveira Renovato; Rafael Lopes Matos.

Turma: 3ª BV - Vespertino

Camila Ferreira da Silva; Jairon Santos Sousa; Lara dos Santos Lima; Radmila Carmo dos Santos; Rafael Rodrigues Costa; Raiane de Jesus Anselmo; Railan dos Reis Pinto Santos; Rauane Gomes da Cruz; Rebeca da Cruz dos Santos; Robson de Araujo Gama; Taciana Soares dos Santos; Taciele Oliveira Santos; Tainan Santos Novaes; Tamiles Santos Ribeiro; Thaissa Vilas Boas Cunha; Vanessa Oliveira Novaes; Victor Rios Oliveira; Yasmim Cunha Oliveira.

Turma: 3º C - Noturno

Adriano Almeida da Cruz; Adriel Silva Assis; Bruno Sampaio dos Santos; Camile Maciel Rios; Carlos Eduardo Araujo Santos; Deivid Xavier dos Santos; Gabriel Lopes de Jesus; Gabriela Santos Bispo; João Pedro de Carvalho Ferreira Lima; Jonas Henrique Ferreira Bezerra; Josiene Santos Sousa; Kailane Silva de Assis; Lavínea Lomes Rios; Leandro Lima Oliveira; Leandro Sousa Ribeiro; Lindineia Lima dos Santos; Michele de Jesus Bispo; Suilan Santana Rodrigues; Taine Almeida Santos; Verônica Santos Silva.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A - Noturno

Aline de Carvalho da Silva; Denivaldo Pereira de Lima; Edilene Ribeiro dos Santos; Edineide Ribeiro dos Santos; Edivalda Pereira Lima; Geisiane Nunes Silva; Iraci Maria de Lima; Juscelino Martins de Sousa; Lídia Novaes de Macedo; Maria Josileide Gonçalves; Monique Lima de Jesus; Regivaldo Santos da Silva; Valdirene Ribeiro dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIADO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Informática, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Marcos Vinicius Pinto Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIADO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Isabele Mello dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIADO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino.

Bianca Sant'Anna de Oliveira; Daniela de Jesus Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIADO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Farmácia, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3º ano - Turma Única- Turno matutino

Gabriela Oliveira de Santana Santos; Thais Karen Pereira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 1160445, Código SEC 29101719, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª série - Turma: A Turno: Matutino

Alaor Leal de Oliveira; Alonso Araujo de Andrade; Andreina Garcia Santos Batista; Anna Beatriz Piedade Pita; Beatriz Moreira Santos; Cecília Augusta Silva Souza; Gabriel Souza Bastos; Gabriel Souza Santos; Gustavo Souza Bastos; Isabelle Silva Santa Rosa; João Marcelo Oliveira Santana; Karine Sampaio da Silva; Laísa Carneiro Almeida Silva; Luanda Gabrielli Miranda Pereira; Luide Costa Santos; Maria Eduarda Santana Silva; Nathan Menezes Teixeira de Almeida; Pedro Bismarck Almeida Batista; Raniely Fernanda Nascimento Diniz; Robert Ribeiro de Jesus; Thiago Gomes Gusmão Souza; Victor Bela da Silva alves; Vinicius Cruz de Deus; Wanessa Nascimento Santos; William Santana do Rosario Silva.

3ª série - Turma: B Turno: Matutino

Alielson Bispo Santos; Andrei da Silva Andrade; Andrey da Silva Moreira; Anna Vittoria Batista Silva; Artur Gomes Souza Oliveira; Caroline Oliveira da Conceição; Carolina Souza Lima; Erica Dinny Freire Nery; Fernando Kaiam Oliveira Santos; Gabriel Santana Serra de Araujo; Gabriela Bispo Pereira; Gabriele Silva de Oliveira; Geisa dos Reis Carmo; Jay Victor Cintra da Silva;

Kaique Conceição da Silva; Kaua Santos Pacheco; Kemilly Silva Borges; Leanderson Barbosa de Jesus; Livia Valquiria Silva Souza; Lucas Ferreira de Almeida; Marcos Rene Santos Gomes; Mariana Santos Cerqueira; Marilis Sampaio da Silva; Micaele Santa Rosa Mendes; Micaelle Souza Alcantara; Natan Bastos Santos; Raissa Oliveira Silva; Ruan Pablo Dultra Santana; Selma Oliveira Silva; Thalita Assis Santana; Walber Oliveira Alves.

3ª série - Turma: C Turno: Matutino

Alana Duarte Santos; Allison Oliveira dos Santos; Ana Carolina Santos Lima; Caetano Nascimento Fernandes; Erica dos Santos Sampaio; Erica Sthefany Simas Aragão; Gabriella Bastos Oliveira; Giovanna Borges Souza; Gustavo Ribeiro Silva; Jardel Souza Santos; Joaldo dos Santos Maia Junior; João Vítor Catureba de Jesus; João Vítor Melo Costa; Jovane Alves Santos; Kailane Silva Santos; Kaio Gabriel Oliveira da Silva; Larissa Silva Fernandes Costa; Laryssa Brito Santos; Laura Pereira Sacramento; Leonardo Augusto Oliveira Serra; Luena Sylmara Santos Silva; Luma dos Reis Gomes; Mariana Pereira Evangelista; Paloma Santos da Silva; Terluck Pereira Cardoso; Thamiros Santos Souza; Victoria Oliveira Mendes da Silva; Wene Sampaio de Jesus; Yasmin Almeida Santos; Yasmin Vitoria Santos Cunha.

3ª série - Turma: A Turno: Vespertino

Adailton Silva Santos; Ailla Santos Silva; Alef Santos Cerqueira; Alex Silva Andrade; Ana Leticia Silva Bastos; Ariane Victoria Santana Cardoso; Augusto Souza Santana; Bárbara Kelly Santana da Silva; Davi Vilanova dos Santos; David Silva do Carmo; Edmilson Carneiro da Silva Filho; Gabriel Oliveira Tanan; Girlane Santos Neri; Gustavo Reis de Oliveira; Icaro Freitas Carneiro Oliveira; Jonatas Rios Gomes; Kauanny Alves Gomes; Kleudson Santos Pimentel; Leiliane Araujo Aragão; Maicon Douglas da Silva Oliveira; Mauricio dos Santos Cordeiro; Micaele Azevedo de Leão; Natalia Oliveira Bailon; Paloma Cerqueira da Silva; Paula da Silva Ramos; Raiane Santos Pereira; Sabrina Dias da Silva; Samuel Macedo Barbosa; Suelen Campos Baltazar; Suelen do Nascimento Moraes; Taina Gonçalves de Oliveira; Tharcila da Silva Macedo; Weslane Lima Oliveira.

3ª série - Turma: B Turno: Vespertino

Ariele Santos Matos; Deisy Kelly Mota Sampaio; Dionatan Gomes Silva; Eliel Aparecido Aragão Barbosa; Erick Mike Leão Sena; Gabriel Macedo de Oliveira; Gabriela Alves de Souza; Gecivalda Silva Oliveira; Geilson Santana da Silva; Gislane Rodrigues de Jesus; Gutierrez Souza Soares; Jamile dos Santos Souza; Kamilly Fernandes de Oliveira; Karlane Santos Carvalho; Lara Victoria Lima Alves Nascimento; Leiane Cerqueira Oliveira; Lilian Lima Silva; Lucas Santos Brito; Manuela Barbosa Oliveira; Manuele dos Reis Jordão; Maria Eduarda Costa Alves; Matheus Oliveira Rodrigues; Mikely Gusmão da Silva; Mirelly Santana Santos; Natalia do Carmo Santiago; Paloma Silva Souza; Priscila de Oliveira Cerqueira; Samara Marinho dos Santos Santana; Suzana Santos Pimentel; Suzi Nascimento Bastos; Thiffany Jherbele Oliveira Dantas; Wanessa Maximo da Silva.

3ª série - Turma: A Turno: Noturno

Adriele Santos Costa; Amanda Oliveira Brito Bianck; Clebson Cerqueira Silva; Debora Cristina Oliveira da Gama; Debora Macedo dos Santos; Deiziane de Jesus Oliveira; Emerson Carneiro Santana; Emilly dos Santos Correia Chagas; Giovana Oliveira Vieira; Gisele Souza de Almeida; Islane Teixeira da Silva; Jennifer Oliveira Silva; Jonathas Bastos Oliveira; Keliene Azevedo Lima; Mateus Brito Sales; Mateus Pereira dos Santos; Micael Douglas Pereira Leite; Micael Oliveira Alves; Pamela Santa Rosa Araujo; Paulo Victor da Silva Souza; Rafael Mascarenhas Bastos; Renan Correia de Souza; Tailane Sampaio Bastos; Tainara Aragão Silva; Thauane Santos Cintra; Wilma Silva Santana.

3ª série - Turma: B Turno: Noturno

Alan Silva Souza; Ana Paula Pereira Leite; Arilma Lima Fernandes; Esdras de Jesus Santos; Felipe Nascimento Souza; Gedivan Sampaio Almeida; Jackelle Silva Santos; Joelia Carvalho Azevedo; Kauine São Pedro dos Santos; Lorraine Araujo da Silva; Lucas Duarte da Silva; Micaele Santana Araujo; Poliana Santos Souza; Raissa de Jesus Pereira; Rosineide Silva Santiago; Tainara Rodrigues de Oliveira; Thales Mendes da Silva; Thayane Oliveira Santos; Victor de Almeida Santos; Vitoria Alves Ribeiro.

3ª série - Turma: C Turno: Noturno

Adriele Aragão Silva; Alice Santana Almeida; Aline Lima Santana; Ana Caroline Silva Lima; Ana Luisa Sampaio Dias; Carine Silva Cintra; Chrislaine Ribeiro dos Santos; Debora Almeida Santos; Ermani Souza Correia; Gabriela Ribeiro Sampaio; Izadora Caroline Gusmão Macedo; Kailane Almeida de Jesus; Kaique Santos Almeida; Karina Macedo Soares; karine Azevedo Pereira; Maria Clara carneiro de Almeida; Nataly Santos Sodré; Natson Gomes da Silva; Paola Jesus dos Santos Sampaio; Regiane Barradas Moreira; Salete Aragão Santos; Sammira Oliveira Marinho; Samuel Silva Mendes; Suely dos Reis Jordão; Vanessa Santana Cordeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BERILO VILAS BOAS, código MEC 29354943, código SEC 1176125, localizado à Rua Ramiro Grande, s/nº, município de São José do Jacuípe - BA, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - Regular- 3ª série, Turma A Vespertino

Andrei Albino Santos; Bruna Ferreira dos Santos; Caio; de Souza Rios; Carol Novais Lima; Crislaine Carneiro do Rosário; Damaris Xavier de Oliveira; Gisele de Oliveira; Gedeon de Souza Batista; Guilherme Oliveira; Jonas Machado dos Santos; Kaiane de Jesus Oliveira; Keila da Silva Cruz; Kemilly Pereira Lima; Karine Cruz dos Reis; Thiago Oliveira dos Santos.

Ensino Médio - Regular- 3ª série, Turma B Vespertino

Adhinan Soares do Carmo; Breno Sena Viera; Emanuelly Santos da Silva Lima; Guilherme José de Almeida Neto; Gustavo Araújo de Jesus; Hugo Pereira Rios; Ilan Carlos Souza Ribeiro;

Isadora Sofia Lopes Santos; Jacimara Gonçalves de Oliveira Santos; João Henrique da Silva Sá; Kayck Sá dos Santos; Laísa Araújo dos Santos; Luana Santana Santos; Maria Eduarda dos Santos Pereira; Paula Rios da Silva Rebecka Felipe Sousa; Suellen da Cruz Santos; Thauan Pereira Santos; Vitória Gomes Mascarinha.

Ensino Médio - Regular- 3ª série Noturno

Adriano da Silva Sobrinho; Beatriz Jesus da Silva; Danúbia Oliveira de Araújo; Erica Sousa Gonçalves; Hebert Silva Almeida; Fabiana Jesus de Andrade; Joice Maria Campos; Kailany de Jesus Santos; Keyla de Alencar Oliveira; Kewanny Oliveira dos Santos; Laiana Vitoria Santos Ramos; Lívia Gomes Almeida; Luana Cruz de Oliveira; Michele da Hora Costa; Naila Fernanda Santos da Silva; Rainara de Matos Santos; Silas da Cruz Ferreira; Valdir Oliveira Ferreira Junior.

Ensino Médio - Regular- 3ª série, Vespertino - ANEXO

Adriani Nascimento Silva; Alessandra de Jesus Nascimento; Aquila Alana Sousa Pereira; Calian Oliveira da Silva; Denise dos Santos Moreira; Eduarda dos Santos Ramos; Eleonara Raposo de Souza; Erielle Silva de Jesus; Franciele Santos Silva; Gabriel dos Santos Menezes; Ingrid Carneiro de Oliveira; Itamaria da Silva Santos; Jane Quele dos Santos Ramos; Jeane Ribeiro dos Santos Silva; Joseane Sousa Sena; Josiane Silva Vieira; Kátia Santos Oliveira; Manuela Santos de Jesus; Railane Oliveira da Silva; Rian de Matos Moreira; Tailane de Jesus Silva dos Santos; Vanessa dos Santos Oliveira; Vanessa Nascimento de Jesus.

Ensino Médio - Regular- 3ª série, Noturno - ANEXO

Anderson da Silva Gonçalves; Cailane de Oliveira Santos; Cailane Santos de Oliveira; Derivalda Gonçalves de Souza; Esly de Sousa Bispo; Fauane Santos Oliveira; Ivelina Coelho de Jesus; Jackson Santos Silva; João Vitor Moreira Ribeiro; Lais dos Santos Oliveira; Landson de Oliveira Raposo; Maria Alberlani Souza da Cunha; Nalberth Winston Souza Martins Cunha; Natanael Santos Silva; Paulo Henrique Souza Santos; Raniele Jesus dos Santos; Sheila Silva Souza; Tailane Nascimento de Jesus; Tainara de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROF.^a SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Ana Caroline da Silva Araújo; Carlos Eduardo Santos Santana; Cássia Jamilly Macêdo dos Santos; Cássio Santos Cruz; Débora Santos da Silva; Elanny Miranda Bitencourt Jesus; EllenKaiane de Jesus Oliveira; Gustavo Victor Marcelino dos Santos; Henrique Santos Costa; Heverton Oliveira dos Santos; Iven Levy Luz Dantas; Huanda Souza da Silva; Janaina Jackeline dos Santos; Kayky Santana da Silva; Larissa de Oliveira Costa; Luanna Santos de Andrade; Manoela Silva Santana; Maria Eduarda da Silva Santana; Maria Tammy Bispo de Souza; Maria Valéria Macêdo Santos; Marrone Messias Lima dos Santos; Matheus Santana Tourinho; Osvaldo Oliveira da Silva Junior; Paula Danielle Melo de Santana; Paulo Ricardo Matos Farias; Renata Camila da Silva Santos; Ruan Santos do Nascimento; Sabrina Araujo de Carvalho.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Ana Carolina Santana Andrade; Ana Clara Souza Oliveira; Ana Luiza Oliveira Santana; Beatriz Oliveira dos Santos; Brenda Dantas dos Santos; Brenda Vitória da Silva Meirelles; Erick Dias de Oliveira; Fernanda Gabriela Carvalho de Oliveira; Gelvanny Marques Nascimento Ribeiro; Janayna Pereira da Silva; João Pedro Andrade Moura; Joseane Jesus dos Santos; Kauã José Oliveira dos Reis; Kaylanne Lima Almeida; LauanA noan Cassiano dos Santos; Leiliane Carpina de Jesus Nunes; Lidiane Mares Barbosa; Marcos Vinicius Jesus dos Santos; Paloma dos Santos Souza; Rafaela dos Santos; Stefany Martins Santos Rodrigues da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A

Aluiza Eduarda Reis Conceição; Ana Laura Menezes dos Santos; Camila Soledade de Santana; Clécio Costa de Matos; Daniele Conceição dos Santos; Danilo Carvalho da Silva; Fabricia Costa Oliveira da Silva; Geovana Santos Souza; Graciele Jesus dos Santos; Iandra Santana dos Santos; Ítalo Jesus dos Santos; Jailson dos Santos Melo; Jario Oliveira dos Santos; Jamson Honório Silva Santos; Jonas Bastos Campos Neto; Josane Pereira dos Santos; José Aparecido Bezerra de Melo Júnior; Josefa Jesus dos Santos Filha; Manuele Santos de Souza; Raniele Santos de Macedo.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B

Caio dos Santos Costa; Dalila Evelyn Almeida Oliveira; Daniela Maria dos Santos; Elias de Souza Neto; Josefa Caliane dos Santos Trindade; Josefa Eliane Silva Monteiro; Josefa Jesus dos Santos; Josefa Maiane Nascimento dos Santos; Josefa Nilza dos Santos; José Roberto Monteiro da Silva; Maicon Douglas Jesus Moreira; Mariana Maiane Campos Cunha; Regiane Oliveira dos Santos; Rosivania Silva dos Santos; Thalyta Alves Costa; Valdilene Maria dos Santos; Vanderlei Dias dos Santos; Wellison Bispo dos Santos; Wesley Santana Macedo.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROF.^a SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Portaria nº 711/2021, Art. 25, publicada no Diário Oficial de 10/03/2021, e conforme disposto na Instrução Normativa nº 05/2021, torna público a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III, turno Noturno - 2º Semestre do ano letivo de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: A

Ana Jara Sales Santos; Antonia da Silva Cruz; Davi Adrian Xavier dos Santos; Denise Gonçalves de Almeida; Débora Gabrielle Conceição Santos; Gleiciane Santos de Santana; Gustavo Jesus de Santana; Heloiza Silva de Araujo; Italo Nascimento Souza; Jhon Vanilson Silva Rocha;

José Ranison Andrade Santana; José Rodrigo Castro Lisboa; Karoline Carvalho da Silva; KellyKettely Xavier Santana; Laine Abreu Gois; Laiz Cruz Santos; Marcela Eduarda Santos da Cruz; Marcondes Viana de Oliveira; Maria Domingas Vitorio de Andrade; Maria Rita Carvalho Santos; Patricia Souza Santana; Paulo Henrique Lima dos Santos; Rosicleia de Jesus; Vinicius Souza Macedo; VitorHuan Campos de Jesus; Viviane Moura Sales; Welica Andrade de Sousa; Wildney de Jesus Santos; Alex Batista de Santana; Ana Carla Moura Sales; Antonio Ueliton de Souza Almeida; Bruno Santos de Santana; Mariane Campos dos Santos; Marcos Vinicius Neres Andrade; Maria Santos de Santana; Noelma Souza Borges; Paulo Sergio Andrade Santana Cruz.

Turno: Noturno Turma: B

Alaelson Lima dos Santos; Anne Hillary de Oliveira Barbosa Ribeiro; Cacilda Jesus dos Santos; Dhones Santos Costa; Derivaldo Santos Nascimento; Diego Araújo dos Santos; Edcláia Andrade dos Santos; Edmilson Jonatas Conceição Patriota; Eduardo Santos Souza; Emmanoel João Pedro Batista dos Santos Almeida Costa; Erica Araujo dos Santos; Erica Costa Santos; Erica Santos de Jesus; Erivan Oliveira dos Santos; Francely Santos Dias; Fabiana Anunção Nascimento; Frankles Vinicius Jesus dos Santos; Gabriela Souza Andrade; Gabriela de Jesus Souza; Gideon Silva Fernandes; Karolayne Cruz da Silva; Gleicimaria de Jesus Nunes; Hemilly Ellen Santos Pereira; Jaqueline Dantas Silva; Jocielma de Jesus Oliveira; José Fernando Tavares dos Santos; Heberte Araújo Alves; Isabela Souza Andrade; José Adailson Cruz Oliveira; Maria Ilza Santos de Jesus; Maise dos Santos Ferreira; Vanusia da Silva Anselmo; Viviane Andrade dos Santos.

Turno: Noturno Turma: C

Hercules de Jesus Santana; Jackson Santos Silva; Josefa Cleane Souza Nascimento; Kamila Moura das Virgens; Kely Pereira de Jesus; Kessy Nadielly Xavier dos Santos Andrade; Maria Tamires Santos da Silva; Marilene dos Santos Alves; Mirelly Conceição Silva; Naiara Santos Costa; Nilza Dantas de Castro; Rafael Santos Costa; Raimunda Camila Santos de Souza; Samira Santos de Andrade; Shirley Santos de Jesus; Sidclei Santos da Gama; Suely Maria de Jesus Santos; Taina Vieira de Souza Silva; Thailan Ribeiro Rodrigues Chaves; Thailane Ribeiro Rodrigues Chaves; Thaysa Steffany Gomes dos Santos; Idalécio Jesus dos Santos; Jackson Gama Nascimento; Jaislan Gama dos Santos; Jane Erundi de Jesus; José Marcos Jesus dos Santos; José William Almeida Aragão; Karine Santana da Silva; Laiane Costa dos Santos; Ludimila Daniela Maria dos Santos; Marcos Vinicius Santos Reis; Maisa Andrade Cardoso; Maria Taina das Virgens dos Santos; Matheus dos Santos; Josefa Cristiana dos Santos; Veronica Silva Santos.

Turno: Noturno Turma: D

Breno Dias dos Santos; Fernanda Costa Santos; Fernanda Santana dos Santos; João Domingos da Conceição Junior; João Vitor Santana Santos; Jeferson dos Santos Nascimento; João Daniel Oliveira dos Santos; Jordana da Hora Cruz; José Mirosmar Jesus do Carmo; Josefa Kettly Santana de Oliveira; Katilly Santos Matos; Jussicléa Souza Nascimento; Joab Cardoso dos Santos; Lorena Santos Ribeiro; Leidiane Ferreira de Jesus; Lindinalva Jesus Bispo; Luzimario Laurentino da Silva; Luiz Fernando Andrade dos Santos Matos; Maria Denise Almeida Santos; Maria Jacqueline Oliveira Santana Santos; Michele Santos Conceição; Natíeli Sales Santana; Miceias Santana Santos; Naylla Nathyelle Souza de Macedo; Rubens Oliveira Lima Junior; Taina Santos de Moraes; Uedson Santana Campos; Victor Lima Moraes; Vinicius Nunes dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 29320623, Código SEC 1170181, localizado na Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, no Município de Itabela-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Tempo Formativo III Eixo VI e VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VI Turma T-EVI-A-20 Turno Noturno

João Antônio Mota de Melo, Uarliton Damascena Peixoto, Uriely Souza Ribeiro, Wanderson Oliveira Damascena.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VI Turma T-EVI-B-20 Turno: Noturno

Cleane Oliveira Damascena, Elisabete de Jesus Vieira.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VII Turma T-EVII-A-N Turno Noturno

Carlos dos Santos Oliveira, Celina Maria de Oliveira Santos, Gabriel Queiroz de Souza, Jaqueline Olinda de Jesus, Jejjane de Jesus Mendes Santos, Joana Darc Monteiro Oliveira, João Batista Teixeira Aguiar, Nerivaldo Pereira Santana, Odair de Jesus Meira, Ruan Gomes Sales, Talles Chaves Oliveira, Vagna Lima Silva.

Curso: Tempo Formativo III Eixo VII Turma T-EVII-B-20 Turno Noturno

Edson Bruno Sousa Oliveira, Henrique dos Santos Nascimento, Ilano de Almeida Ferraz, Maria D'Ajuda Pena Alves, Rodrigo Paiva de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2018 - E.M

Joimar Souza Amorim

Edital 2019 - E.M

Alfredo Queiroz Souza

Edital 2020- E.M



Acácio Luis Melo Dias; Andriel Jemisson Cardim Veiga; Daniela Santos de Souza; Emily Santos Damasceno; Elias Samuel Correia; Eliene Leal Coelho; Helton dos Santos Guimarães; Izael Lopes Nunes; Kaylah Christina Sant'anna dos Santos; Lourival José dos Santos; Leonardo Mendes de Almeida; Maiana Santos Aguiar; Maria Eduarda Gonçalves Teixeira Pereira; Priscila Bispo dos Santos; Romano Santos Sousa; Rafaele dos Santos de Jesus; Rosenildo dos Santos Alves; Tainá Santiago Cortes Lopes;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENTIL PARAÍSO MARTINS, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, Circunscrito ao Nte 6, nos Termos da Portaria Nº 5240, Publicada do Diário Oficial de 19.06.2002, torna Público a relação dos alunos que foram certificados na Conclusão do Ensino Fundamental, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja, Instituído pelas Portarias Ministeriais Nº 3415/2004 e 783/2008 e Portaria nº 147/2008 do Inep - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, com Direito a prosseguir os Estudos. O presente Certificado tem validade nacional:

Edital 2020- E.F

Danilton de Jesus dos Santos; Carlos Henrique Damasceno Azevedo Junior; Volmar Gonçalves dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29443113, Código SEC nº 1178106, localizado à rua Castro Alves - SN - Centro, no Município de Santa Teresinha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

Turma: 3ª A - M 20 Turno: Matutino

Adelson Gonçalves da Silva; Alana Barreto Souza; Alessandra Nascimento da Cruz; Camila Souza Nascimento; Carlos Andre Nunes Araujo Filho; Ediquele Barbosa Moura; Hellen de Jesus Santos; Jailda Aragão dos Santos; Jean dos Santos Nascimento; Jeovane Serra Santos; João Ivo Pinto de Souza Neto; Kaylann Santos Sousa; Kiria Fernanda Mascarenhas Araújo; Ludimila Queiroz Tavares; Pedro Gabriel Sapucaia da Hora, Robson da Silva E Silva; Roseana Silva Barbosa; Sivoni Dunda de Andrade;

Turma: 3ª B-M 20 Turno: Matutino

Ana Cleide Souza dos Santos; Andressa Nascimento Nunes; Carlos Henrique de Santana Teixeira; Damiana de Jesus Dias; Daniel Medeiros dos Santos Andrade; Emille Jesus Santiago; Giselle dos Santos Souza; Jaelson dos Santos Aragão; Leanderson Ferreira Ramos de Amorim; Livia Santos da Encarnação; Marcelly de Oliveira Cerqueira; Pedro Gabriel Sapucaia da Hora; Reynaldo de Aragão Souza; Rodrigo dos Santos Costa; Ryan Pablo Bastos Santos; Sarah Rosario de Andrade; Taila Silva dos Santos; Wendel Larry Silva de Jesus;

Turma: 3ª A-V 20 Turno: Vespertino

Estefane Neponuceno de Oliveira; Maikon da Silva Guedes; Thayane dos Santos Guedes;

Turma: 3ª B-V 20 Turno: Vespertino

Aline Aragão Nascimento; Anderson Santos da Conceição; Gilson Borges de Jesus; Larissa Oliveira dos Santos; Laysa Juliane Nascimento Silva Sampaio; Shayllon Santos; Talita da Silva de Jesus;

Turma: T-VII-NA Turno: Noturno

Bruno Carvalho Santos; Everton Correia dos Santos; Evilásio Cardoso Evangelista Neto; Jaime Costa Azevedo; Jucilene Cardoso Paixão; Luciana Pereira Santiago; Maurino Fonseca da Silva; Paulo Henrique Souza Andrade dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ, Código MEC 29464773, Código SEC 1179440, localizado à Rua Flamboyant, Qd 1092, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - Matutino: Aline da Cruz Andrade, Ana Beatriz Teixeira Oliveira, Caroline Brito Teixeira, Larissa Soares de Oliveira.

Turma 3ª C - Matutino: Lorrane Rosa de Souza, Silas Silva Bomfim.

Turma: 3ª A - Vespertino: Beatriz Rios da Silva, Kamilla da Costa Castro, Maira Cordeiro da Rocha, Patrick Wendell Oliveira Nascimento, Sammille Mayran Nascimento Silva, Thaynara Alecrim Soares.

Turma: 3ª A - Noturno: Andressa de Souza Paz, Ana Carolina Camargo de Araujo, Cinthia Santos da Silva, Edivaldo Gomes dos Santos, Gabriel Santana Dias, Luân Santos Oliveira, Manuela Avelino dos Santos, Marcos Vinicius Santos Souza, Rita de Cássia Rodrigues Souza, Rosângela da Silva de Abreu, Victor Vinicius de Santana Sehn.

Turma: 3ª B - Noturno: Chrystian Gabriel Camargo de Araujo, Cricia Silva Souza de Jesus, Felipe da Silva Figueiredo, Ismael dos Santos, Maria Alice Bezerra Nolasco.

Turma EIXO VII - Noturno: Edineia dos Santos Silva, Fernanda Ferreira dos Santos, Gilvania Oliveira dos Anjos, Henrique Pereira da Silva, Jordalia Saturnina de Souza, Leoni Rodrigues de Jesus, Leticia dos Santos Durval, Luciana dos Santos Ferreira, Marcelo de Jesus Santos, Roseneide Almeida Nogueira, Rosiane da Silva Almeida Nogueira, Ruth Soares de Santana, Thauanne Rayssa Brod Campos, Vanessa Rosa dos Santos, Vilson Sardeiro da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ, Código MEC 29464773, Código SEC 1179440, localizado à Rua Flamboyant, Qd 1092, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11 Barreiras- BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público na relação de concluintes do ano continuum 2020/2021, publicado no D.O de 03/08/2021 turno noturno da 3ª série B, onde se lê Ana Larissa Marciel da Silva, leia-se Ana Larissa Marciel da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA OTÍLIA LUTZ, Código MEC 29464773, Código SEC 1179440, localizado à Rua Flamboyant, Qd 1092, Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a inclusão da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2019.

3ª B - Noturno: Ravena de Sousa Feitosa

O Diretor do ANEXO COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC nº 29284767, Código SEC/BA nº 1179627, no Município de Potiraguá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino

Antônio Cauã Oliveira Costa; Adriany Marinho Leal; Aleilton Do Carmo Silva; Ana Clara Santos Da Silva ; Adajiane Da Silva Souza; Anderson Marcionílio; André Vinicius Almeida Santos; Arthur Luis Lopes Mendonça; Bryan Ravel De Jesus Leal; Caio Dias Silva; Caio Italo Costa Ferreira; Claudia Santos Ribeiro; Cailan Souza Santos; Cleyton Avelino De Souza; Daniela Santos Santana; Deise Silva Santos; Emily Andrade Silva ;Elainy Bomfim Dos Santos; Fernanda Santos Pereira; Geovana Santos Guimarães; Giovana Silva Santos; Geyson Brito Lacerda; Guilherme Guimarães Dos Santos; Islany Queiroz; Jamile Pires Silva; Karen Beatriz Viana Guimarães; Laisa Ferreira Araújo; Lázaro Lobo Wasconcellos; Linconl Gigante Ferraz; Luis Henrique Dos Santos Silva; Monica Santos Teixeira; Manuela Carvalho De Oliveira; Marcus Vinicius Brito De Oliveira; Marina Silva Santos; Marcos Vinicius De Jesus Brito ;Milena Costa Da Silva; Pedro Henrique Santos Da Silva; Raiele Santos De Souza; Rafaela Santos Da Silva; Railany Anselmo Dos Santos; Rafael Carvalho Dos Santos; Raquel Santos Rodrigues; Vitor Miranda Mendes; Willian Santos Da Silva

A Direção da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BOQUIRA código MEC: 29203473, código SEC: 1178384, situada à Fazenda Alto da Espia, KM 01 Ba 156 - Boquira - Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44 publicada no diário oficial de 26/08/2020, Torna Público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2021.

4º ano Técnico em Agropecuária

Adriano Souza Silva, Claudinéia Araújo Souza, Claudinei Santos Chaves, Denise Silva Rodrigues, Edilson Souza Silva, Edvânia Santos da Costa, Eliane da Cruz Silva, Izael Primo de Souza, Janderson Sá Teles Souza, Josivane Oliveira Vaz, Lázaro Henrique Sousa dos Santos, Lucas Darlan da Silva Brito, Lucas de Oliveira Lourenco, Mateus Costa de Souza, Salete Araújo Souza, Valdivan Ferreira Pereira, Wesley Ferreira Pereira, Witor Manoel Santos Silva.

O Diretor da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MACAÚBAS código MEC: 29981727, código SEC: 1178390, localizada na Rua Estrada de Rodagem Macaúbas Lagoa Clara, Povoado de Pajéu, s/n Município de Macaúbas, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44 publicada no diário oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2020:

4º Ano Técnico em Agropecuária

Danilo Oliveira Silva, Edinaldo Lopes de Sousa, Erik de Jesus Santos, Fiama Jesus Silva, Hamilton Santos Silva, Juliano Santos Oliveira, Maurício de Jesus Souza, Rafaela Santos Macedo, Renato Oliveira Santos, Ruan Rodrigues dos Santos, Tiago Santos Oliveira, Vandoilson Conceição dos Santos, Vera Lúcia Santos Costa, Verônica Santos Costa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2021.

Turno: Matutino Turma: 4º D

Miguel Soares de Moura.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em INFORMÁTICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2020.

Turno: Matutino Turma: 4º C

Gabriel Vinicius Andrade Carvalho

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em INFORMÁTICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2021.

Turno: Vespertino Turma: 3º F
Kaline Marinho da Silva Nascimento.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em INFORMATICA MODALIDADE INTEGRADO DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2021.

Turno: Matutino Turma: 3.2 º C
Clívia Adriele dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em ELETROTECNICA MODALIDADE PROEJA DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2020.1

Turno: Noturno Turma: M5A
Leandro José Cabral.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em ELETROTECNICA MODALIDADE PROEJA DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2020.1

Turno: Noturno Turma: M5A
Laelson Torres Soares

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte do Curso Técnico em ELETROTECNICA MODALIDADE PROEJA DE NÍVEL MÉDIO NO ANO 2021.1

Turno: Noturno Turma: M5A
Eduardo Filipe Angelo Ferreira da Silva

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, Código MEC: 29191190, Código SEC: 02186, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO: Noturno TURMA: MÓDULO V - Técnico em Análises Clínicas - PROEJA
Ana Paula de Jesus Novaes

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, Código MEC: 29191190, Código SEC: 02186, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO: Noturno TURMA: MÓDULO VI - Técnico em Análises Clínicas - PROEJA
Janiele Fernandes de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DR. EDUARDO BAHIANA, Código do MEC 29336708, Código da SEC 76096 Localizada, a Estrada do Coqueiro Grande, S/N, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA, nos anos de: 2017, 2018 e 2019.

ENSINO MÉDIO ENCCEJA 2018
Edneide Cristina Sena Silva.

ENSINO MÉDIO ENCCEJA 2019

Dora Camila da Silva Brito, Herculesw Luis Goncalves Santos, Juiz Felipe Santos Sousa, Matheus Nascimento e Silva, Wesley da Silva Barbosa.

ENSINO MÉDIO ENCCEJA 2020

Alisson Santos de Jesus, Antonio Carlos Jesus Santana, Anderson Silva Santos, Atila Gomes Gamosa dos Santos, Bianca Larissa Pimenta Moura, Catarina Macedo de Matos, Claudiane Dos Santos Conceição, Cleisson Santos de França, Clara Ferreira Paiva Fiuza Correia, Deisiane Souza dos Santos Almeida, Eliete dos Santos Gama, Êmil Costa da Silva, Eric Gomes dos Santos Fernanda Cristina Sacramento da Silva dos Santos, Franklin Oliveira Lopes, Franklin Miranda de Souza Santos, Geruza dos Santos Souza Neta, Geisa Santos Matos Souza, Leonardo Melo da Silva, Leonardo Machado de Oliveira, Lucas Santana Santos, Marcos Henrique de Matos, Maicon Everton dos Reis Brito, Nathan Natalino Rumma de Jesus, Nathan do Espírito de Oliveira, Pamela Aranha Frade dos Santos, Paula Caroline Gomes Silva, Renildo dos Santos, Ruan Victor dos Santos Gomes, Selma Maria Carneiro de Oliveira, Sofia Santos Silva, Suane Sena do Nascimento, Taciana de Jesus Santos, Tatiane Conceição Santos, Thailane Silva de Souza, Thales Ramos dos Santos Moura, Venilson Bispo do Carmo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA, código MEC 29192617, Código SEC 1100817, localizado à Rua do Futuro, S/Nº, Santa Cruz, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adriele Da Silva Souza, Camila De Jesus Silva, Evelyn Oliveira Da Silva, Franciele Nascimento Santos, Guilherme Souza, Isaque Anderson Santos Mesquita, Larissa Santos Da Silva, Lucas Silva Barros Santana, Oto Sandro Santos De Santana Junior, Thiane Sousa Santa Barbara, Vitoria Natali Moreira Soares, Yasmin Borges Da Silva, Lais Santos Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA, código MEC 29226147 códigos SEC 1117566, localizado na Rua Anastácio José de Souza, 31, Bairro Dr. Antenor Rodrigues Costa, Município de Itiruçu - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano A - Turno Matutino

Adriano Souza dos Santos Machado, Ailany Sena de Oliveira, Ailla Souza Alves, Ana Flávia Moraes Santos, Brenda Castro de Araújo, Bruno Dutra dos Santos, Camila Silva Souza, Carlos Daniel Pereira Souza, Cauã Santos Pereira, Caue Lucas Miranda dos Santos, Clara Jezlia Gomes Almeida, Crislândia Couto de Oliveira, Danilo de Oliveira Silva, Diogo dos Santos Silva, Edivaldo Souza da Cruz Neto, Elisama Nogueira Gomes, Elisângela Nery dos Santos, Eloisa Oliveira Pereira, Erick Araújo dos Santos, Erick Souza Silva, Fabrício Santos Souza, Gleice dos Santos Pereira, Helder Santos Borgens, Hosanna Caires dos Santos, Igor Oliveira de Novaes, Ingrid Oliveira de Novaes, Isaac Conceição dos Santos, Iure Pereira Vidal, Jefferson Dutra Souza, Jefte Menezes Rosa, Jian Flávio Moreira Silva, Joabe Moraes de Novaes, João Vitor Oliveira de Farias, Kaio Kruschewsky Nunes Bitencourt, Kelly Rodrigues Sampaio, Anderson Borges do Nascimento, Naildes Couto dos Santos.

3º Ano B - Turno Matutino

Édila Nascimento Araújo, José Pedro Santos de Barros, Juan Pablo Vaz de Souza, Kaique Cerqueira dos Santos, Keila de Jesus Almeida, Kemilly Silva dos Santos, Laiza Helen Santana Brandão da Silva, Laura Kaena Cardoso Souza, Leiliane dos Santos Nery, Maiquelly Rodrigues Barbosa, Marcos Antonio de Jesus Silva, Marcos Vinícius Santos de Novaes, Maria Clara Santos da Silva Souza, Mariana Queiroz Nascimento, Maurilio Pereira de Souza, Nailane dos Santos Serra, Naiquelle Galvão Borges, Neliton Brito da Silva, Quêzia Ferreira da Silva, Rafael Almeida da Silva, Rafaela de Jesus, Raissa Carvalho Cruz, Rayna Almeida Rodrigues Assis, Renildo Souza Fernandes, Roberto Moraes Oliveira, Samuel Trindade Miranda, Tácio Santana Froes Brandão, Talice Leal Santos Novaes, Tâmara Rosa de Almeida, Thaiana dos Santos Lago, Thomas Victor Souza Santana, Tuliana Santos Andrade, Vanessa Moraes dos Santos, Wesley Oliveira da Silva, Willy Victor Moraes Rios, Ygor Souza Pereira dos Santos, Ysis Gabriella Silva de Santana.

3º Ano A - Turno Vespertino

Alana de Souza, Ana Carla Silva Rosendo, Ana Luiza Farias Santana, Andressa Kelly Souza Andrade, Ayandro Souza de Carvalho, Bruno Santos Barreto, Bruno Souza Veiga, Carlos Miguel Silva Rosendo, Cleiton de Jesus Coêlho, Cleyton Souza Santos, David Gomes Azevedo, Eloisa Santos de Jesus, Everton Robson Santos Alves, Fabrine de Argolo Souza, Guilherme Oliveira da Silva, Herbert Evangelista Souza, Isabela Silva de Oliveira, Ivania dos Santos Oliveira, Jackson Braga dos Santos, Jamile Souza de Oliveira, Janderson da Silva Moraes, Jerrison Rosendo Oliveira, Jéssica Almeida Moura, Josana Nascimento de Jesus, Joyce Mara de Jesus Coêlho, Kawan Froes Pereira, Keyla de Oliveira Menezes, Lais Jesus Souza, Layza dos Santos Rios, Leandra dos Santos Pires, Luísa Borges Sampaio, Maiara do Carmo Santos, Marcelo Cajuiba de Oliveira, Marcelo Santos Silva, Marlúcia de Oliveira dos Santos.

3º Ano B - Turno Vespertino

Raian de Souza Almeida, Raiara de Souza Almeida, Renildo de Oliveira Cerqueira, Ronaldo da Silva Soares, Sabrina Souza Oliveira, Samile Guedes Santana, Saulo Santos Viana, Thatila Keiko Santos Kuratani, Vanessa Silva Sipriano, Victor Wesley Santos Souza, Vitoria Gabriella Gomes dos Santos, Vitoria Melo, Willian Lopes da Silva, William Soares dos Santos, Crislane Correia Souza.

Tempo Formativo III - Eixo VI A - Turno Noturno

Sirleia Santos Moniz. Jefferson Silva dos Santos, Ilandson Santos de Jesus.

Tempo Formativo III - Eixo VII A - Turno Noturno

Adriano dos Santos Souza, Daniel Oliveira Coelho Santos, Elaine Brito Santana, Elendir Lisboa Caires, Elisângela Santos Moniz, Flávio Vitorio Figueiredo Souza, Leandro Borges Sampaio, Mirena Carolina Santos de Oliveira, Rafaela Rodrigues dos Santos, Sérgio Reis dos Santos Souza, Taison Moniz Costa de Jesus, Vanusa Amorim dos Santos, Augusta Guedes da Silva, Barbara Micheli Santos Rocha, Caline Souza Lima, Cibele Santos Assis, Diana Souza Neves, Diolene dos Santos Sales, Eliane dos Santos Souza, Elismaria Oliveira dos Santos Moraes, Emily Souza Miranda, Ivanei Santos Rodrigues, Jadson da Silva Moraes, Jerlan Mota de Jesus, Joelia Santos de Jesus, Valdinei de Jesus Santos, Maria de Fátima Galvão Guimaraes, Sueli Araújo Saturnino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, localizado na Av: Jose Heméterio de Carvalho nº1512 Centro, Município de Paulo Afonso BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 DA Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos Alunos Concluintes da CPA - Comissão Permanente de Avaliação. Ensino Médio no ano de 2018. Solicitamos o apostilamento dos concluintes do mês de novembro/2021



Apolo Marcelino Gomes de Souza; Ana Carlyne Bandeira dos Santos; Andreza Martins de Melo; Antoniel Pereira dos Santos; Ariely Rianne Ferreira da Silva; Anderson Francisco Lopes; Camila Sibaldo Nascimento; Daniela dos Santos; Eduardo Henrique Felix de Oliveira Sandes; Eulália Mikaele Do Carmo Santos; Emily Santos Claudino; Edielson da Silva; Gabriela Alves Lima; Helon Ícaro de Jesus Pinto ; Italo Paulo Lima da Silva; Igor Ruan Pereira; Ygor Matos Feitosa; João Pedro de Lima Campos; José Milton Oliveira Silva; José Vitor dos Santos Soares; Jandson André Araujo de Santana; Jose Lima do Nascimento Silva; João Pedro de Sá Souza; Licia Vieira dos Santos Cabral; Luciano Lima Barros da Costa; Luciviano de Souza Tavares; Lamark Severino Barbosa; Maria Paula Ferraz; Manoela Moraes Sobreira; Matheus Henrique de Menezes; Militão Teixeira dos Santos Neto; Maria Paixão da Conceição Queiroz; Monica Regina Fagundes; Ronisson Barbosa Santos; Samuel Santos da Costa; Vanuzia Silva Souza; Valmir Costa de Melo; Wellington de Sá Bezerra da Silva.

O Diretor SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ALFREDO VIANNA, código MEC 29025028, código SEC 1120311, situado a Rua dos Pinheiros s/nº, Bairro Jardim Universitário no Município de Juazeiro, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de educação NTE 10 - Juazeiro-BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Turma: A Turno: Matutino
Vinicius Da Silva Fernandes Dos Santos

O Diretor SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ALFREDO VIANNA, código MEC 29025028, código SEC 1120311, situado a Rua dos Pinheiros s/nº, Bairro Jardim Universitário no Município de Juazeiro, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de educação - NTE 10 - Juazeiro-BA, nos termos da portaria nº 9835, publicado no diário oficial de 24-10-2001 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma A Turno: Matutino

Amanda Sueli Teixeira Nascimento, Andrei Eduardo Sousa Da Silva, Claudio Eduardo Santos Pesqueira Feitosa, Elen Gomes Da Silva, Emmyly Talita Viana Da Silva, Fernanda Iaci Alves De Oliveira Fernandes, Gabriele Farias Ferreira, Hindiará Karine Araujo Andrade, Julia Barbosa Oliveira, Laura Kauanny Borges Da Cunha Conceição, Leonardo Silva Monteiro Dos Santos, Leticia Gabriela Dos Santos Miranda, Linton Monteiro Dos Santos Junior, Maria Beatriz De Lima e Silva, Michele Araujo De Souza, Natan Felipe Araujo Da Silva, Paloma Costa Silva, Rayany Da Silva Marques, Raylla Rayane Gonçalves Oliveira, Rosa Stefane Silva Vieira, Sara Myrlei Santos Da Silva, Thais Emanuele Dos Santos Ferreira Lima, Wisley Leandro Dos Santos Lisboa.

Turma: B Turno: Matutino

Amanda Evellin Borges De Jesus, Ana Angelica Lina Alves, Ana Carolina Dos Santos Silva, Ana Caroline De Souza Silva, Dara Leticia Da Silva Campos, Denilly Sales De Souza, Diogo Vinicius Lemos Dos Santos, Erik Caua Domiciano Pinheiro, Gabriel Xavier De Aguiar, Gabriela Marques Vicente, Geovanna Vitoria De Amorim Batista, Giovana De Oliveira Leal, Guilherme Santos Muniz, Gustavo Guthyeres Borges Diniz, Hidelson Bahia Tavares Dos Santos, Isabelle Victoria Costa Silva, Israel Vitorino Da Silva Neto, Jessica Nonato Da Silva, Joice Mery De Souza Cardoso, Julio Vitor De Araujo Silva, Kauanne De Sena Costa, Layse Maria Lopes Dos Santos, Lucas Souza Gomes, Matheus Dos Santos Dias, Matheus Silva Alves, Samuel Lima Silva, Valeska De Santana Candeias, Vinicius Guedes Dias De Souza.

Turma:C Turno: Matutino

Aguida Palloma Da Gama Silva, Aissa Nascimento Mendes Dos Santos, Amanda Leite Dos Santos Silva, Icaro Gabriel Da Silva Cunha, Joao Pedro Dantas França, Lua Clara Alves Araujo, Maria Eduarda Mendes Pitta, Maria Luiza Martins Amorim Da Silva, Pedro Henrique De Sousa Silva, Rayllana Vieira Dos Santos, Rebeca Oliveira Costa, Sabrina Silva.

Turma: D Turno: Matutino

Camila Da Silva Monteiro, Cleiton Moreira Da Silva, Davi Erick De Araujo Almeida, David Florencio Neto, Edson Gabriel Dos Santos Lopes, Fabio Filipe Reis Soares De Menezes, Felipe Ryan Evangelista Bonfim, Gabriela Da Silva Santos, Glebson Da Silva Loiola Filho, Gustavo Gabriel Ferreira De Araujo, Gustavo Kennedy Amy Silva, Julio Cesar Rodrigues Vilaboim, Kaua Gabriel Jerico Alves, Keylla Waleska Martins Da Silva, Lucas Matheus Da Silva Matias, Lucas Matheus De Andrade, Matheus De Sousa Esbaltar, Nayra Allana Da Silva Martins, Rayssa Camila Lopes Santana, Ruamerson De Souza Campos, Ruan Vitor Leite Dos Santos, Rychard Adoyllo Oliveira Sotero, Vanderson Kauan Da Silva Passos, Vinicius De Sena Ramos.

Turma: E Turno: Matutino

Amanda De Andrade Paulo, Carlos Eduardo Claudino Oliveira, Cosma Helena Bandeira Da Silva, Daniel Regis Lira, Jaime Souza Rodrigues De Santana Junior, Jancley Costa De Souza, Joao Ian Alves Bispo, Kalinda Isabelle Dantas Amorim, Kauan Willer Gama De Castro, Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira, Maysa Gabrielly Madureira Laurino, Michel Anthony Santana Ribeiro, Pedro Souza Santos Simoes, Vladenilson Passos Domingues Filho.

Turma: F Turno: Matutino

Ana Karina Leal De Souza, Carla Ellen Pereira Lima, Caroline Alves Nunes De Araujo, Chisliliane Vivian Santos Da Silva, Claudenor De Oliveira Silva, Denis Pereira Escobar, Desiree Cristine De Souza Santos, Enzo Fillipe Gomes Batista, Erik Kayan Da Silva Oliveira, Ester Vitoria Terencio Goes, Helena Santos Vasconcelos, Icaro Kaue Ornelas Dos Santos, Jair Alves Da Silva Filho, Jessica Kaiane Bezerra Dos Santos, Joao Gabriel Dos Santos Lima, Julia Beatriz Borges, Kezia Hailla Dos Santos Ferreira, Lucas Emanuel De Souza Neves, Lucas Gabriel De Santana Bandeira Santos, Maira Vitoria Gomes Pereira, Maria Lorena Andrian Da Silva, Matheus Sena De Sa Nunes, Mayara Cellia Bonfim Gomes, Miguel Rodrigues Silva, Pablo Neruda Marques Do Nascimento Filho, Pedro Victor Coelho De Lima, Yan Sahmyr Santos Teixeira, Yasmin Rocha Ferreira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Administração / Projeja Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM 5N Turno: Noturno

Rejane Cátia Borges de Sales, José Welder Antunes da Silva, Renilson Souza Lima, Fábio Costa dos Santos, Marcela Nascimento de Oliveira, Jayne Brenda da Silva Bonfim

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019-2S, do Curso Técnico em Serviços Jurídicos/Subsequente Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: EST-SERV Turno: Noturno

Francisco Claudio Rocha de Sousa, Iraneide Pereira Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CRISTINA BATISTA, Código MEC 29326320, Código SEC 1146434, localizado à Praça de Dendê - 113 Bairro Manoel Carneiro no Município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 044/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série AM Turno Matutino

Alexsandro Alves dos Santos, Alesson Santos Oliveira, Amanda de Jesus Costa, Ana Carolina da Cruz Lima, Beatriz da Silva Santos, Bruna de Almeida Souza, Caio Dias da Silva, Daniel Soares Figueiredo, Elaine Cristina de Jesus Gondim, Evelyn Lima de Oliveira, Felipe de Jesus Moraes, Gabriel Ribeiro Silva, Gabriela de Jesus Magalhães, Gabrielly Almeida Azevedo, George Gomes da Silva, Gisele Silva Santos, Grazielly Garcia de Oliveira Vieira, Guilherme Ferreira, Jackeline de Almeida Henriques, Jefferson Lima Chagas, Joicelene Gonçalves de Jesus, Kailany Souza Alvarenga, Kamila Moreira Silva, Kauan Costa e Silva, Laís Maciel de Araújo, Laíza Rodrigues Freitas, Lorrana Almeida Santos, Ludmilla Kethele Soares dos Santos, Maria Eduarda Souza Campos, Michaela Rafá Bomfim Silva, Pedro Henrique dos Anjos de Jesus, Rafaela Stefany Rocha Silva, Rainara Pereira Santos, Raissa Souza de Freitas, Sabrina Menezes Ramos, Shayane dos Santos Silva, Stefany Santos Brito, Thais Magalhães do Nascimento, Wagner Silva Santos, Yasmin de Andrade Dias, Yasmin Melo de Souza.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série BM Turno Matutino

Acsa Pérola de Jesus Rego, Amanda Santos de Almeida, Ana Clara Oliveira Kruschewsky, Analice Gomes Aragão, Andressa Santos Souza, Aniele Conceição dos Anjos, Beatriz Almeida dos Santos, Bianca Rodrigues da Silva, Bianca Silva Guerreiro, Bruno Vinha Borman, Camilly Nobre Flores, Caroline Santana Almeida, Danielde Jesus dos Santos, Elizangela de Jesus Gomes da Silva, Emanuelle de Jesus Silva, Eyshila Pereira Rego, Fabian Isnel Constante Gaspar, Hevelly Avelino Neris, Iasmin Vieira Rodrigues, João Vitor Gonçalves Leal, Juan Pablo Rodrigues Peixoto, Julia Avila Mattos, Julia Rodrigues Santos, Kahuan Santos de Sousa, Laís Rodrigues Silva, Lays Januário de Souza, Laysa Moreira dos Santos, Marcela Braga Santos, Marcos Vinicius de Oliveira Silva, Maria Vitória Costa de Souza, Mariana Oliveira Leite, Mariana Oliveira Portugal Andrade, Monic Ferreira dos Santos, Najsla Rocha Lage, Nicole Bart dos Santos, Nicolly Meireles Nascimento Silva, Sarah Julia Nunes, Stefany da Costa Nazaré, Ydinajara Castro Figueiredo.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série AV Turno Vespertino

Amanda Bonfim Barreto, Ana Clara Melgaço Santos Oliveira, Arthur Savio dos Santos, Breno Santos Santana, Cleiton Douglas Oliveira Santos, Cleiton Pereira Matos, Cristiane Ribeiro de Souza, Diuliane Santos Silva, Edjackne Souza Ramos, Fernanda Santos Gomes, Fernando Souza Dias, Helen de Jesus Ramos, Iago Santana Dias, Isabella Souza Santos, Kailane Rodrigues Leite, Lara Beatriz Santos Lima, Layla Góes de Oliveira, Luan Victor da Conceição Santos, Maria Victória Abreu Gomes, Marina Alves Barbosa, Nylara Souza Gomes, Rafael Santos de Santana, Robério Marcos Nascimento da Silva Junior, Samuel Estevão Lima de Jesus dos Santos, Talita dos Santos Soares, Vinicius Molina Escobar, Yasmin Rufini da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série BV Turno Vespertino

Alessandra Santos de Jesus, Amanda Braz de Souza, Ana Clara Santos Aguiar, Beatriz dos Santos Souza, Brenda Cruz dos Santos, Carol Meira Santana, Cleviane Gusmão Batista, David de Oliveira Ferreira, Dyana Paula da Silva Santos Vendramini, Gabriel de Jesus Santos, Gabriela Silva Soares, Gabriela Venturim Furlanetti, Guilherme Almeida Guimarães, Isabelly Alves Araujo, João Vitor Santos de Souza, Jociel Antonio de Jesus Santos, Joyce Reis de Jesus, Kailane Goes Nunes, Kaline Oliveira de Almeida, Larissa Ribeiro dos Santos, Luiza de Andrade Damásio, Maisa Santos de Oliveira, Maria Vitoria Valverde Lisboa, Mariele Correia Ribeiro, Pedro Benguevel Santos Caire, Queila Novais da Silva, Raissa de Santana Leitão, Ruana Rocha de Jesus, Thaisa Fernandes de Souza, Thaize Pinheiro da Silva, Wende Reis Santos, Yasmin Baião dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de Ensino.
Mês de Dezembro

Adriano Santos Teixeira Junior; Alex Rodrigues Da Cunha; Aline Matos Santos; Amanda Moreira Sousa; Ana Carolina Amaral Lima; Ana Clara Sampaio Michel; Antonio Vinicius De Almeida Brito; Aparecida Soares Rocha; Beatriz Santos Torres; Beatriz Umburana Dias; Breno De Oliveira Souza; Dâmaris Santiago Dos Santos; Daniele Santos Prado; Demivan Dias Lima; Denise Lima Silva; Enrico Batista Melo; Eva Soares Dos Santos; Evellen Rafaela Santos Couto;; Ezequias Reis Oliveira; Fabrizia Santos Oliveira Araujo; Gabriel Silva Matos Sena Vieira; Hânia Das Graças De Oliveira Trindade; Iago Dos Santos Ferraz; Iara Oliveira Santos; Israel Oliva De Queiroz Bomfim; Janete Barbosa Vieira; Jeferson Silva Barreiros; Jeimesson Gusmão Sousa; Jhonatan Brito Teixeira; Jovana Rocha De Jesus Silva; Karine Leite Mota Novais; Leonas Nascimento Dos Santos; Luan Gabriel Lima Do Prado; Luan Marcelo Ribeiro Nunes; Lucélia Ferreira Lima; Maiana Maria De Jesus Santos; Marcelo De Carvalho Santos; Matheus Arruda Ferraz; Michele Assunção Silva; Michelli Sthefani Silva De Souza; Milena Silva Prado; Naiara Maria Bastos Portela; Nicole Williana Santana Santos; Nilson Gonçalves Cardoso Junior; Nivaldo Dos Santos; Pâmella Vieira Pasquali; Patrick Silva Santos; Ramilly Sousa Santos; Raphael De Sousa Santos; Rebeca Rodrigues Lima Santos; Roberto Lima Silva Junior; Roberto Lima Silva Junior; Samir Souza Nery; Samuel Dos Santos Silva; Samuel Santana Dias; Tamily Freitas Cardoso Do Prado; Tamiris Nazaré Silva Santos; Vanessa Pereira Do Prado; Victor Emanuel Nascimento Brito; Vitor Caetano Miranda Franco; Vitor Carvalho Soares; Caroline Moraes Santos; Elizeu Freitas Oliveira; Paulo Ricardo Campos Sousa; Marinalva Lima Sousa; Andrey Carvalho Lima; Evelyn Miranda Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série D-M-20

Amanda Bitencourt, Dáphine Vitória Ramos dos Santos, Edeilde Jesus da Conceição, Emanoella Bitencourt Silva, Franciele da Silva Conceição, Hitalo Iann Oliveira Bagano Rocha, Isabela Amada de Jesus Ferreira, Joane de Souza Santos, Joélia Gonçalves de Souza, Kauane Vitoria Jesus da Conceição, Laila Gonçalves de Lima, Larissa Almeida Silva, Maiara Nascimento Santos, Manoel Passos do Nascimento, Mateus Fontes Santana, Priscila de Santana Andrade, Ramon Ezequiel Oliveira Santana, Samira Oliveira Damacena da Silva, Simone de Carvalho Santos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B-V-20

Amália Maria Ribeiro Mutti, Daiane Santana Oliveira, Daniel Bezerra Bomfim, Daniel Santos Sales, Danilo de Araújo Medrado, Gustavo Cruz de Souza, Iris Silva Santos, Marcela Santos de Santana, Maria José dos Santos de Carvalho, Samira Raquel de Jesus Silva, Samuel Barros Gama, Shalana Kathleen Santos Rezende, Thiago Nascimento Alves, Uenos Dimas Silva de Souza, Vinicius Santos de Oliveira, Wanderson Clayton Conceição Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, Zona Rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série B-N-20

Ana Paula de Jesus Santos, Djonathan de Souza Nascimento, Kalaine Nascimento Santana, Ketile Jesus Matos, Lilian de Jesus Santos, Luis Roberto Santana dos Santos, Marcelino da Silva, Maria Bianca do Nascimento Matos, Matheus Cruz de Jesus, Tamires de Jesus Reis.

PORTARIA Nº 01/2022- NTE 11

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS - NTE 11, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Escola Espaço do Aprendiz, código MEC no 29463106, Autorizada através da portaria nº 003, publicada no D.O.E. de 30/01/2010, localizada na Rua Zeca Coelho, nº 42, Bairro Centro, município de Barreiras, que ministra a Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo como Entidade Mantenedora Escola Espaço do Aprendiz LTDA, CNPJ no 09.281.252/0001-00, passando a funcionar na Av José Bonifácio nº 336, Bairro Centro, no referido município, a partir do ano letivo de 2021, conforme processo SEI no 011.7631.2021.0071528-62. Barreiras- BA, 03 de janeiro de 2022. Maria Aparecida Vasco das Chagas - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 11.

Conselho Estadual de Educação – CEE

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Consa. Gelcivânia Mota Silva

Processo SEI nº 011.5502.2021.0063555-93 - Validação da conclusão do Ensino Médio, realizado nos Estados Unidos da América para prosseguimento de estudos no Brasil - Lucca Machado Balbino - Salvador/BA

PARECER CEE nº 01/2022

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho de Educação, por meio da Comissão de Direito Educacional, conforme documentação anexa ao Processo, considere:

- válidos o Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, conferindo a Lucca Machado Balbino a conclusão do Ensino Médio, obtido e concluído com êxito na Nort Broward Preparatory School - Flórida - Estados Unidos da América, em 26 de junho de 2017;
- que o mesmo se encontra desobrigado a submeter-se a qualquer processo de prestação de

exames correspondentes à Educação Básica para fins de prosseguimento de estudos no Brasil; c) dê conhecimento deste Parecer ao interessado.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00369151 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 63595314, para, em razão de Férias no período de 30 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir FLAVIO SILVA GONCALVES, matrícula nº 63593267, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00357807 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar VILMA FERREIRA CHAVES, matrícula nº 74547920, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir RITA MARIA DO LAGO MUNIZ, matrícula nº 74585238, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DCHT19.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369028 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar GEORGE LUIS CRUZ SILVA, matrícula nº 74525879, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir SANDRA REGINA SOARES, matrícula nº 71305804, no cargo Coordenador II, do(a) Editora UNEB - EDUNEB.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369406 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74434395	MARCEA A N D R A D E SALES	21.09.2011/20.09.2016	01.03.2022	29.05.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369336 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74510126	HENDERSON CARVALHO TORRES	30.12.2021	02.12.2022	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00363386 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74001145	ARIVALDO GONCALVES BARBOSA	Operador de máquina copiadora	04.12.2021	01.02.2022	60

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369270 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear AUGUSTO SERGIO DOS SANTOS DE SAO BERNARDO, matrícula nº 74499831, para o cargo em comissão Assessor - Chefe, símbolo DAS-2C, do(a) Assessoria Especial - ASSESP, a partir de 04 de Janeiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00369373 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutoramento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380290	EUZELENE RODRIGUES AGUIAR	30.12.2021		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Portaria Nº 00369013 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00367734 de 07 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILVANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 71570636.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00368961 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 71554373, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **JOSELISA MARIA CHAVES**, matrícula nº 71001479, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00368929 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARISSA SILVA LIMA**, matrícula nº 71656738, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **BARBARA MARIA ESTRELA BARRETO LIMA**, matrícula nº 71532509, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00369262 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71366033	INALVAVALADARES FREITAS	04.06.2016/03.06.2021	07.02.2022	07.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00369257 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71436652	ADENILDA LIMA LOPES MARTINS	01.02.2016/31.01.2021	02.02.2022	02.03.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00369256 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72509345	WANESSA MARIA ARAS LIMA	09.04.2015/08.04.2020	21.02.2022	05.04.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00369252 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001387	ALMIRO DA SILVA VASCONCELOS	07.06.2006/06.06.2011	21.02.2022	27.03.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00369234 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71513071	NADIA REGINA CALDAS RIBEIRO	14.07.2015/13.07.2020	02.02.2022	02.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00368518 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO TRAJANO DA SILVA REIS**, matrícula nº 71517048, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2022 a 02 de Março de 2022, substituir **RICARDO VILAS BOAS GOMES**, matrícula nº 71421452, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00368510 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JACILEIDE SANTOS SILVA LIMA**, matrícula nº 71567962, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2022, substituir

DIANA MARQUES CERQUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 71360974, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00369126 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71533576	GESSICA THAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	01.03.2012/28.02.2017	01.02.2022	27.02.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE PORTARIAS UESB

Nº 009, 10/01/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4156.2021.0037221-82. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão Especial de Licitação da UESB, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários à abertura de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação da empresa especializada para elaboração e correção de provas para o Concurso Vestibular UESB 2022: JORGE BATISTA CALADO FILHO, cadastro nº 72.539158, lotado na Gerência Administrativa - GAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente; THIAGO DE CARVALHO QUADROS SILVA, cadastro nº 72.567767, lotado na Gerência Administrativa - GAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro e Presidente Substituto, na eventual falta ou impedimento do Presidente; ADRIANO CAMILO MAGALHÃES, cadastro nº 74.536918, lotado na Gerência Administrativa - GAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; ALANA MUNIZ FREITAS, cadastro nº 72.000196, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD / COPEVE, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; GRACIONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO, cadastro nº 72.277233, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/COPEVE, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro; LUANDA LOPES BATISTA, cadastro nº 72.485348, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/COPEVE, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Membro. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

EMANUELLY MERCIA SANTOS	ANTONIO FERNANDO SOUZA NEVES
EDUARDA SOUZA MARQUES	MIRIAN VITÓRIA ALVES MORETTI VIEIRA
YASMIM ANDRADE DA SILVA	SAMARA ALVES ROCHA
LUDIMILA REBOUÇAS PINTO	AMANDA SANTOS SOUSA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 02 (duas) parcelas, a primeira parcela no valor de 100,00 (cem reais) e a segunda no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ANA CLARA SANTOS BATISTA DE MORAES	ANA CLÁUDIA PEREIRA SAMPAIO
ARIANE SILVA LOPES	DANIELA SANTOS SILVA
ELTON ALVES LEITE	EMANUELE BARBOSA SANTOS
ÉRICA MATIAS DOS SANTOS	FELIPE SOUZA BONFIM
GABRIEL DA SILVA SOUSA	GUILHERME AGUIAR DIAS

IAGO MOREIRA SILVA	IANDRA SANTOS LACERDA
ISABELA SANTOS SOUSA	KAMILA SAMPAIO FRANÇA
KAREN THAINÁ PEREIRA GAMA	LAIRES SILVA PEREIRA
MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ROCHA
MARIA FERNANDA ALMEIDA MATOS	MARIA LUIZA SILVA PIRES
EMANUELLY MERCIA SANTOS	ANTONIO FERNANDO SOUZA NEVES
WILLIAN COSTA MALHEIRO	EDUARDA SOUZA MARQUES
NEBSA DA SILVA SOUSA	NIUSLENE FLORES SANTOS
SAMILI DA SILVA OLIVEIRA	MIRIAN VITÓRIA ALVES MORETTI VIEIRA
YASMIM ANDRADE DA SILVA	SAMARA ALVES ROCHA
LUDIMILA REBOUÇAS PINTO	AMANDA SANTOS SOUSA
JOSÉ FRANCISCO SCHEITINI PIRES	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 001 - Data: 001/01/2022 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA 2022 - NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatas para o Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOO) - Mestrado. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU 01/2018, CONSEPE 19/2019, nas informações descritas no website do PPGZOO (<https://ppgzoo.uesc.br>), e nas seguintes normas: DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS: 1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, tem por objetivo o preenchimento de vagas para o mestrado e doutorado, a iniciarem no primeiro semestre de 2022, no PPGZOO. 1.2. A distribuição de orientação dos aprovados e classificados respeitará o limite de vagas por orientador informado no Anexo V deste Edital. Na eventualidade da existência de candidatas aprovadas que excedam o limite de vagas por orientador, a orientação pretendida poderá ser realocada para um docente com vaga não ocupada ao final do processo seletivo, desde que este docente esteja de acordo. DAS INSCRIÇÕES: 2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas mediante o preenchimento de formulário on-line (<https://forms.gle/LqrxjySqRdqZNgvW6>) e o encaminhamento da documentação listada no artigo 2.2 no período informado no cronograma do processo seletivo (ANEXO IV). Inscrições Inscrições 12 a 31/1/2022 Lista preliminar de inscrições a serem homologadas 4/2/2022 Recursos 7/2/2022 Homologação das Inscrições 8/2/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (EDITAL UESC Nº 001/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 020 - Data: 10/01/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do Artigo 4º, da Resolução CONSEPE nº 39/2019, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores ROSENAIDE PEREIRA DOS REIS RAMOS, Pró-Reitora de Graduação, SAMUEL MACÊDO GUIMARÃES, representante dos Coordenadores de Colegiados de Cursos, LÍVIA BASTOS COUTO, Secretária Geral de Cursos, e VINÍCIUS SOUZA SANTOS, representante do Diretório Central de Estudantes para, sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão Permanente de Formatura da UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de janeiro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

Portaria Nº 51199959 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281204	RICARDO SANT ANNA CABRAL	Professor Magistério Superior	11.11.2021	09.01.2022	60
73456053	MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA	Professor Magistério Superior	06.12.2021	05.03.2022	90

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 02 de 10/01/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045396-77, bem como no §2º do art. 9º da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, e no §6º do art. 1º do Decreto nº 19.204 de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes do Grupo Ocupacional Gestão Pública, disponíveis nesta Secretaria, a serem providos no processo de promoção do ano de 2022.

Orgão	Cargo	Classe										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
SEFAZ	EPPGG	-	85%	80%	75%	70%	65%	65%	60%	60%	55%	55%
	Vagas para promoção	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	

FONTE: RH Bahia - nov/21

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 07 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **retificar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Retificação
01314012021002622917	Ademilson Bamabe da Silva	132070985	2001	01/03/2015	30/03/2015	30	522/2015	09/05/2015	Quinquênio
			2001	01/11/2015	30/12/2015	60	522/2015	09/05/2015	Quinquênio
			2016	01/12/2017	30/12/2017	30	001/2018	05/01/2018	Quinquênio
			2006	01/10/2021	29/12/2021	90	161/2021	23/09/2021	Quinquênio
01314002021005036736	Heitor Perrella	132764681	2003	02/11/2015	31/12/2015	60	1036/2015	05/11/2015	Quinquênio
			2003	01/04/2016	30/04/2016	30	250/2016	04/06/2016	Quinquênio
			2008	01/05/2016	29/06/2016	60	085/2020	02/06/2020	Quinquênio
			2013	02/04/2018	30/06/2018	90	223/2018	09/06/2018	Quinquênio

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado resolve **retificar** a Portaria que concedeu a Contagem em Dobro de Licença-Prêmio, com base no § 1º, do artigo 119 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Publicação	Quinquênios
01314012021002622917	Ademilson Bamabe da Silva	132070985	282/2010	15/09/2010	1986, 1991 e 1996

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **alterar**, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE	Alteração
01313702022000118742	Eteny Santana Cavalcante	132330733	2021	01/12/2021	29/01/2022	60	167/2021	30/09/2021	Fruição

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
David da Costa Santos	Nível Superior	11.01.2022 a 10.01.2023
Gilvando Souza dos Santos	Nível Superior	11.01.2022 a 10.01.2023

ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo

PORTARIA SEINFRA Nº 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045399-10, bem como no §3º do art. 7º da Lei nº 11.376, de 06 de fevereiro de 2009, e no §6º do art. 1º do Decreto nº 19.203 de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Obras Públicas, integrante do Grupo Ocupacional Obras Públicas, disponíveis nesta Secretaria, a serem providos no processo de promoção do ano de 2022.

Orgão	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SEINFRA	Especialista em Obras Públicas	--	85%	80%	75%	70%	65%	65%	60%	60%	55%	55%	50%
	Vagas para promoção	-	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

FONTE: RH Bahia - nov/21

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Portaria Nº 00368972 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219474	ADEMIR BENICIO ARAUJO DE OLIVEIRA	07.04.2016/06.04.2021	10.01.2022	08.02.2022

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00369388 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA**, matrícula nº 92008625, para, em razão de Férias no período de 10 de Janeiro de 2022 a 24 de Janeiro de 2022, substituir **SOSTHENES JOSE PAES COELHO CAMPOS**, matrícula nº 92005951, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00367727 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81629814	ANDREIA REIS DIAS QUINTELA	Técnico em regulação	13.12.2021	10.02.2022	60

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00368696 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100731	JOSE ESTEVEZ MOREIRA	01.08.2003/31.07.2008	02.02.2022	03.03.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00368675 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **CHRISTIANE PASSOS VITORIA**, matrícula nº 81526145, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS AUXILIARES.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00368542 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12211503	ANGELA BECHERATH PEIXOTO DA SILVA	01.03.2005/28.02.2010	02.02.2022	02.04.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00368127 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12095289	JORGE LUIZ SANTOS COSTA	12.08.2014/11.08.2019	02.02.2022	02.05.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00368109 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12088183	MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA REIS	01.08.2016/31.07.2021	21.02.2022	21.05.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS**
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127 - AVALIAÇÃO MÉDICA**

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de **17/01/2022 a 18/01/2022**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1194534368	Ian do Vale Reis	1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito	2º (*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Recomendações:

- Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.
- Repouso auditivo de 14 horas.
- Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.

- Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido no dia anterior e conservado em geladeira.
- Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.
- Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.
- Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aquelas pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.
- US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIA GÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 10 de janeiro de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

AVISO

A CERB torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 28.09.2021, pag. 50 Caderno Executivo - DOE, relativa ao Convênio nº 022/2021 - Município de Sobradinho/BA.

A CERB torna sem efeito a publicação ocorrida no dia 28.09.2021, pag. 50 Caderno Executivo - DOE, relativa ao Convênio nº 023/2021 - Município de Sobradinho/BA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, doravante denominada CONTRATANTE, tendo em vista o constante no processo eletrônico administrativo nº 082.1760.2021.0005585-21 e o Convênio Federal nº 919486/2021, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 para a contratação de pessoa jurídica especializada (Cooperativas/Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios) para prestação do serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite tipo integral, oriundo da agricultura familiar, visando a execução do novo Convênio Federal, no âmbito do Programa Alimenta Brasil, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAB Leite), observadas as disposições do art. 24, XXX, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 9.433/2005, do Decreto nº 6.135/2007, da Lei nº 10.696/2003, da Lei Federal nº 11.326/2006, Decreto nº 10.032/2019, Portaria Interministerial nº 424/2016, Medida Provisória nº 1.061/2021, Decreto nº 10.880/2021, da Lei Federal nº 14.284/2021, Decreto Estadual nº 20.370/2021, Decreto Estadual nº 20.885/2021, Decreto nº 9.064/2017, Portaria SAF/MAPA nº 242/2021, Resolução nº 14/2005, Resolução GGPAA nº 44/2011, Resolução GGPAA nº 63/2013, Resolução nº 81/2018, Resolução nº 82/2020, Resolução 94/2021 e atualizações nas Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. O Edital da referida Chamada Pública será disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS <www.justiciasocial.ba.gov.br/>.

Salvador/BA, em 07 de janeiro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00369008 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA PEREIRA VIANA**, matrícula nº 21191196, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **LUCIANO DE SANTANA SOARES**, matrícula nº 82635044, no cargo Coordenador III, do(a) CENTRO SOCIAL URBANO CASTELO BRANCO.

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00368663 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223374	SANDRA MARIA VIVEIROS MAIA AVENA	20.06.2004/19.06.2009	01.02.2022	02.03.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00368058 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21054136	PAULINA DO SACRAMENTO MARTINS	Analista técnico	21.11.2021	23.01.2022	64

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**Portaria Nº 00363516 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292350	JANETE VILAS BOAS BORGES	25.06.2012/24.06.2017	17.01.2022	15.02.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00363318 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55313240	ROSANE DUTRA E MELLO ALBUQUERQUE	18.02.2014/17.02.2019	24.01.2022	22.02.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00363296 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55339972	MARIA BERNADETE GONCALVES SANTOS	26.11.2014/25.11.2019	02.02.2022	03.03.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

1. Designar **VALDEMIR BARBOSA JÚNIOR**, Coordenador III, matrícula nº 92048190, sem prejuízo às atribuições do cargo, para substituir **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Material e Patrimônio, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 07 de janeiro de 2022.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**PORTARIA SEPLAN Nº 01/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2021.0045394-13, bem como no §2º do art. 9º da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, e no §6º do art. 1º do Decreto nº 19.204 de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes do Grupo Ocupacional Gestão Pública, disponíveis nesta Secretaria, a serem providos no processo de promoção do ano de 2022.

Orgão	Cargo	Classe										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
SEPLAN	EPPGG	-	85%	80%	75%	70%	65%	65%	60%	60%	55%	55%
	Vagas para promoção	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1

FONTE: RH Bahia - nov/21

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI, nº 009.0227.2021.0045403-31, bem como no § 2º do art. 3º da Lei nº 11.367, de 02 de fevereiro de 2009, e no § 6º do art. 1º do Decreto nº 19.202 de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:** Art.1º - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Produção de Informações Econômicas, Sociais e Geoambientais, disponíveis nesta Superintendência, a serem providos mediante promoção referente ao ano de 2022.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SEI	ESPEC. PROD. INF. ECON. SOC. GEOAMB.	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		85%	80%	75%	70%	65%	65%	60%	60%	55%	55%	50%	

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDGARD PORTO RAMOS/Diretor Geral - em exercício

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Adustina, Antas, Banaê, Cícero Santos, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Heliópolis, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Sítio do Quinto e Tucano.
Objeto: Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio, bem como a manutenção e gestão da Policlínica Regional de Saúde, incluindo neste as despesas referentes ao custeio do transporte sanitário.

Vigência: Exercício de 2022.

Rateio Mensal Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais);

- **Rateio Anual do Erário Municipal:** R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais);



- **Rateio Total Sede:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Rateio Mensal Policlínica:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais);

- **Rateio Total Policlínica:** R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais).

Total Mensal Policlínica + Sede:

- **Rateio Mensal do Erário Estadual:** R\$ 342.800,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais);

- **Rateio Mensal do Erário Municipal:** R\$ 514.200,00 (Quinhentos e quatorze mil e duzentos reais);

- **Rateio Mensal Total:** R\$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1235/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0180630-81.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1267/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARAGUAÇU** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0179104-13.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1308/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0168520-64.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1264/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IACU** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.4975.2021.0179136-09.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1321/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181805-06

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1328/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181808-41

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1337/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181817-31.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1180/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0180135-11.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1295/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181770-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1300/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181776-29.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1329/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181809-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1214/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0180128-91.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1204/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0180094-16.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1327/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181807-60.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1309/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181790-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **008/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0001019-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **002/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUANA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000763-76

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **002/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPUANA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000763-76

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **004/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000782-39.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **006/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000863-39

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **005/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000842-12.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **007/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000870-68.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **003/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2022.0000774-29

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1308/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORA** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0168520-64

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1211/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0180126-20

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1199/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5120.2021.0180122-04

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **1310/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** OBJETO: BENS PERMANENTES; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 019.5113.2021.0181793-20

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO Nº **62/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓNARIO: SRA. **SIDINEIDE JUSTO SANTOS** OBJETO: **QUIOSQUE 11**, NOVA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR CESAR DE ARAÚJO Bens Permanentes.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19482853	MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	Estadual	22/04/1992	15/06/2008

RETIFICAÇÃO:

Na relação de Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DOE de 05.05.2009, no que refere-se a servidora **ELIETE REGINA OLIVEIRA**, matrícula nº 19275051.

ONDE SE LÊ: 04 anos, 09 meses e 02 dias.

LEIA - SE: 04 anos, 09 meses e 05 dias.

Na relação de Averbação de Tempo de Serviço, publicada no DOE de 19.09.2003, no que refere-se a servidora **AIDA DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 19273818.

ONDE SE LÊ: 12 anos, 03 meses e 01 dia.

LEIA - SE: 02 anos, 02 meses e 27 dias.

Portaria Nº 00369321 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514586	LIVIA MARIA DA SILVA MORAIS	Técnico em enfermagem	30.12.2021	27.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367430 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CESAR AMERICO SANTANA**, matrícula nº 19246076, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARIA DAS DORES BRAZ SILVA**, matrícula nº 19654160, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367948 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON SANTOS LEITE**, matrícula nº 19244685, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **ANTONIO AMADO DA SILVA**, matrícula nº 19278123, no cargo Coordenador IV, do(a) IPERBA - SERVICOS GERAIS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367228 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZILDE JANAINA PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 19524815, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **PETRIVONE MARIA FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 11258549, no cargo Assessor Especial, do(a) GASEC - ASRINS.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00368984 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19524468	OSWALDIRA ALICE DA SILVA BRITO	Enfermeiro	SESAB		01.01.1981	07.08.1998

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PREMIO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00361089 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19217178	NIELSON RODRIGUES BARBOSA	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.12.1988	11.01.1989	42

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00361087 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19217178	NIELSON RODRIGUES BARBOSA	Médico	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.1988	31.10.1988	123

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00361084 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19217178	NIELSON RODRIGUES BARBOSA	Médico	PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROP	01.02.1987	30.05.1988	485

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367171 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE MAURICIO SANTOS CORIOLANO**, matrícula nº 92035170, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **MONICA DE JESUS ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 92006669, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERH - DARH - CGPP II.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00369266 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19447310	PATRICIA ALESSANDRA FRANCA DE ALMEIDA	Enfermeiro	SUVISA-DIVEP	SUVISA-CIEVS	Data da Publicação	

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00368504 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19245533	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA TELES	Auxiliar administrativo	SANTANA SA DROGARIA FARMACIAS	09.12.1982	24.09.1983	290

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367603 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desavervação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19533271	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRAS	01.11.1992	30.09.2007	5447

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367600 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19533271	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	FABRICA DE GAZES INDUSTRIAIS A	14.08.1989	30.05.1992	1021

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00365520 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIVALDA VIANA BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 19252108, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 20 de Fevereiro de 2022, substituir **KARLA LUZIA SILVA PINTO**, matrícula nº 19386951, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - LACEN - CSO.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00367559 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEONARDO RATTES DA SILVA**, matrícula nº 19575813, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, substituir **PABLO VINICIUS SILVA BARBOSA**, matrícula nº 19577615, no cargo Assessor de Comunicação Social, do(a) ASCOM.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51204459 DE 10 de Janeiro de 2022Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19248489	JOSENILDE VITORINO COSTA	30.12.2021
19246153	EUFLOZINA MACHADO DA ANUNCIACAO	30.12.2021
19274311	MELQUISEDEQUE ANDRADE DOS SANTOS	30.12.2021
19254117	JAIR CAMPOS SOARES	03.01.2022
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	30.12.2021
19478508	MONICA FREITAS RODRIGUES	03.01.2022
19540530	JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	30.12.2021
19522970	PATRICIA RAMOS BORGES FERRACIOLI	04.01.2022
19443712	DALVA ARAUJO SILVA	04.01.2022
19477158	DULCINEIA DE ARAUJO SANTOS	05.01.2022
19534013	DALVA SILVA MOURA	19.11.2021
19243414	DELIVALDO CARDOSO DA CRUZ	05.01.2022
19443998	VILMA SOUSA DA HORA	06.01.2022
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	07.01.2022
19520550	HARLEM CARVALHO DE OLIVEIRA	07.01.2022
19478493	BARBARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	28.01.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51204457 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19442739	SILVIA SANTOS RIBEIRO DE JESUS	27.12.2021
19533164	ROBERTA CERQUEIRA SANTA RITA	30.12.2021
19537424	LUISA MARIA PRIMO SARAIVA	05.01.2022
19470012	MARCIA ANDREA ROCHA SOUZA FERREIRA	05.01.2022
19508441	MOARENE ULIER CORREIA MOREIRA	05.01.2022
19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	05.01.2022
19537813	ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES	06.01.2022

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00369021 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Outubro de 2021, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51186493 de 19 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARTHA AMOEDO NADIER RODRIGUES**, matrícula nº 19533429.

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51204444 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19278480	GLEIDE DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	28.10.2021	11.12.2021	45
19252575	BENICIA PINHEIRO DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	12.12.2021	09.02.2022	60
19231955	ELENILMA DE OLIVEIRA FREITAS	Auxiliar de enfermagem	12.12.2021	16.12.2021	5
19540771	MARIA HELENA CONCEICAO SOIDAN PORTELA	Farmacêutico bioquímico	09.12.2021	05.01.2022	28
19242281	RITA DE CASSIA NASCIMENTO FRANCO	Auxiliar administrativo	26.11.2021	04.01.2022	40
19536532	CASSIA ALEXANDRINO GUEDES	Enfermeiro	06.12.2021	15.12.2021	10
19542809	ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCINIO MUTTI	Técnico em enfermagem	10.12.2021	07.02.2022	60
19326866	MARINALVA BATISTA	Auxiliar de enfermagem	05.12.2021	09.12.2021	5
19537457	DANIELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS	Técnico em enfermagem	05.11.2021	03.01.2022	60
19243408	ORLANEIDE ALVES AZEVEDO	Auxiliar administrativo	26.11.2021	25.12.2021	30
19251057	MARIA DO SOCORRO ARRAYS PAZ	Assistente Social	14.12.2021	18.12.2021	5
19483956	ALESSANDRA SAMPAIO SA	Técnico em enfermagem	17.12.2021	16.03.2022	90
19245456	LUCIANA CARNEIRO BOUCAS	Auxiliar administrativo	05.12.2021	02.02.2022	60
19442322	LUCIANA AUXILIADORA DE ALMEIDA CARDOSO	Técnico em enfermagem	13.11.2021	11.01.2022	60
19441998	IOLANDA SANTOS DE SOUZA	Técnico patologia clínica	16.10.2021	13.01.2022	90
19272830	ELIANE SOUZA DIAS	Auxiliar de enfermagem	30.11.2021	28.01.2022	60
19536436	CARLA SOUZA DO NASCIMENTO GONCALVES	Enfermeiro	10.12.2021	07.02.2022	60
19443510	JERUSA VALADAO PINTO	Técnico em enfermagem	28.11.2021	06.01.2022	40
19217756	VALDEMAR DA SILVA PRADO	Médico	04.11.2021	01.02.2022	90
19324841	ROBERTO MASCARENHAS DE ARAUJO	Odontólogo	07.12.2021	20.01.2022	45
19543680	FREDERIK MEDEIROS FERAZ	Médico	10.12.2021	05.01.2022	27
19539011	JAQUELINE LIMA DOS SANTOS	Enfermeiro	19.11.2021	05.12.2021	17
19543293	ANDREA REGINA DO ESPIRITO SANTO	Terapeuta Ocupacional	08.12.2021	22.12.2021	15
19443614	DANIELE SANTOS AGAPITO	Enfermeiro	17.12.2021	26.12.2021	10
19325384	ANA RITANEPOMUCENO MASCARENHAS	Auxiliar de enfermagem	15.12.2021	28.01.2022	45
19313381	ABSOLOM DUQUE DOS SANTOS	Médico	16.12.2021	05.03.2022	80
19448573	JUCIRENE BARBOSA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	12.12.2021	30.12.2021	19
19272288	MARIA DO SOCORRO SILVA REGO	Odontólogo	03.12.2021	01.01.2022	30
19472215	SONIA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	12.12.2021	09.02.2022	60
19530374	JAQUELINE KRAUSE DE JESUS CUNHA	Técnico em enfermagem	19.12.2021	18.03.2022	90
19530374	JAQUELINE KRAUSE DE JESUS CUNHA	Técnico em enfermagem	19.09.2021	17.12.2021	90
19542895	ANA MARIA CARNEIRO BRASIL	Farmacêutico	18.12.2021	22.12.2021	5

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.329

19218441	PAULO RAYMUNDO SANTANA SANTOS	Sanitarista	12.12.2021	09.02.2022	60
19544288	GILVANIA LUCIA OLIVEIRA LOPES	Técnico em enfermagem	18.12.2021	15.02.2022	60
19443469	JEANE GONCALVES PRADO	Técnico em enfermagem	01.10.2021	26.10.2021	26
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	06.12.2021	04.01.2022	30
19482637	MONICA REIS DO SOCORRO	Técnico em enfermagem	07.10.2021	05.12.2021	60
19478048	MARISTELA PINHO MACHADO	Auxiliar de enfermagem	12.02.2021	15.02.2021	4
19226419	ZENALIA SOUZA LIMA	Auxiliar de enfermagem	10.12.2021	23.01.2022	45
19324514	ANTONIO JORGE SANTOS NEVES	Auxiliar administrativo	21.11.2021	19.01.2022	60
19443991	JACIA UZEDA SILVA	Técnico em enfermagem	26.11.2020	10.12.2020	15
19473334	EDILENE SANTOS RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	26.11.2021	24.01.2022	60
19442141	DAYSE MARIA LOBO	Técnico em enfermagem	13.05.2021	15.07.2021	64
19442141	DAYSE MARIA LOBO	Técnico em enfermagem	14.03.2021	12.05.2021	60
19245226	FABIANA CORREIA CRISPIM	Auxiliar administrativo	08.12.2021	05.02.2022	60
19470443	ROSEMEIRE SANTOS GUIMARAES	Assistente Social	13.10.2021	11.11.2021	30
19243400	MARTHA SAYONARA SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	08.12.2021	05.02.2022	60
19468607	JAMILE SOLEDADE VELLOSO SANTOS	Fisioterapeuta	21.12.2021	31.12.2021	11
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	Enfermeiro	12.12.2021	09.02.2022	60
19534492	ELVANY CORTES BASTOS	Técnico em enfermagem	03.12.2021	31.01.2022	60
19518718	ALAN SANTOS OLIVEIRA	Técnico em radiologia	16.10.2021	14.12.2021	60
19543492	RITA MARIA DE JESUS	Técnico em enfermagem	08.10.2021	04.01.2022	89
19274226	ALOENIR MARIA MEDEIROS SILVA	Auxiliar de enfermagem	09.12.2021	11.12.2021	3
19534680	LUANDA CORREIA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	27.12.2021	15.01.2022	20
19269174	NORMELIA ALVES PEREIRA	Auxiliar administrativo	13.12.2021	27.12.2021	15
19545545	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	17.12.2021	22.12.2021	6
19469625	MARIA IZABEL DE LIMA VALVERDE	Auxiliar de enfermagem	09.12.2021	06.02.2022	60
19329228	JOAO SILVA DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	26.12.2021	13.02.2022	50
19477617	KATIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	Auxiliar de enfermagem	30.11.2021	13.01.2022	45
19441503	MARCIO CAMILO NUNES ALVES	Técnico patologia clínica	12.12.2021	25.01.2022	45
19536073	LUANA SANTOS DE SANTANA	Técnico em enfermagem	23.12.2021	26.12.2021	4
19442626	GILDASIO BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR	Auxiliar de enfermagem	06.12.2021	20.12.2021	15
19473336	REJANE DOS SANTOS GOMES SOARES	Auxiliar de enfermagem	01.11.2021	15.12.2021	45
19522039	KARYNE FREITAS BARBOSA FAMA	Médico	12.12.2021	16.12.2021	5
19470766	DILMA BARBOSA SAO PEDRO	Auxiliar de enfermagem	09.12.2021	28.12.2021	20
19253024	NELCI MEDEIROS BATISTA	Enfermeiro	18.12.2021	10.02.2022	55
19523976	DENISE AMORIM NOVAIS	Enfermeiro	16.11.2021	14.01.2022	60
19523976	DENISE AMORIM NOVAIS	Enfermeiro	17.09.2021	15.11.2021	60
19442389	HOLCILENE CARVALHO DE ARAUJO	Técnico em enfermagem	06.08.2021	22.08.2021	17
19525644	ALINE MENDONCA MATOS	Enfermeiro	05.12.2021	03.01.2022	30
19517254	VANDINEA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	15.12.2021	21.12.2021	7
19473574	JOSELIA DE ALMEIDA MATOS ANDRADE	Auxiliar de enfermagem	19.12.2021	17.01.2022	30
19454010	JOSILENE ALMEIDA DA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	13.10.2021	10.01.2022	90
19443071	ADILMA AMORIM BARBOSA DA SILVA	Técnico em enfermagem	19.09.2021	01.10.2021	13
19244529	SILVIA CRISTINA ANDRADE SILVA	Auxiliar administrativo	20.12.2021	24.12.2021	5
19517083	LIDIANE BARRETO VIEIRA OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	24.02.2021	24.04.2021	60
19543612	EDIANE MARIA SILVA FILARDI	Enfermeiro	14.12.2021	12.01.2022	30
19221869	USENILDA MENESES DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	10.12.2021	07.02.2022	60
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	03.12.2021	12.12.2021	10
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	25.11.2021	26.11.2021	2
19446833	CELSA MARIA PEREIRA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	17.12.2021	14.02.2022	60
19243411	ROSEMARY OLIVEIRA GOMES	Auxiliar administrativo	10.11.2021	08.01.2022	60
19243668	RITA ROCHA FRANCA GARCIA	Auxiliar administrativo	11.09.2021	03.10.2021	23
19517742	MARCIA NORMANHA VIANNA GARCIA ROSA	Médico	18.12.2021	22.12.2021	5
19442889	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	12.12.2021	09.02.2022	60
19532558	PATRICIA REIS SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	20.12.2021	17.02.2022	60
19459780	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	Nutricionista	13.12.2021	10.02.2022	60

19531918	ILMA REIS LEMOS	Técnico em enfermagem	23.11.2021	21.01.2022	60
19535165	SARA ENI DE SOUZA SILVA	Técnico em enfermagem	13.12.2021	17.12.2021	5
19231794	CARMEN PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	29.11.2021	28.12.2021	30
19229674	CELIA DE JESUS CASTRO OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	19.12.2021	06.02.2022	50
19326075	ANGELO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	Médico	17.12.2021	30.12.2021	14
19534149	VALDINEIA NEVES PEREIRA	Técnico em enfermagem	04.10.2019	18.10.2019	15
19530507	ALDA BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	28.12.2021	01.01.2022	5
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	20.09.2021	18.11.2021	60
19249687	MARIA JOSE DE LIMA	Auxiliar administrativo	29.11.2021	27.01.2022	60
19447946	ROSANGELA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	08.09.2021	22.10.2021	45
19478305	CECILIA CARVALHO MACEDO	Auxiliar de enfermagem	21.10.2021	19.11.2021	30
19245912	SANDRA REGINA SILVA DOS REIS	Auxiliar administrativo	23.12.2021	05.02.2022	45
19245178	ROSIANE ARAUJO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	16.12.2021	19.01.2022	35
19542887	CAMILA MAFRA DANTAS	Enfermeiro	18.12.2021	19.12.2021	2
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	24.12.2021	16.02.2022	55
19442912	SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO	Terapeuta Ocupacional	20.12.2021	26.12.2021	7
19441519	SAMILY FREITAS ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	07.12.2021	05.01.2022	30
19467810	MARIA SALETE DA SILVA	Assistente Social	26.12.2021	23.02.2022	60
19482777	LUCIANA SILVA FERNANDES	Técnico em enfermagem	29.11.2021	29.11.2021	1
19538977	ROSANA DOS SANTOS NERES	Técnico em enfermagem	05.12.2021	23.01.2022	50
19536796	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	Técnico em enfermagem	04.12.2021	05.12.2021	2
19250253	IRAIDE CARDOSO OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	24.12.2021	02.01.2022	10
19530268	AIDIL DE AMORIM SAO PAULO FLORENCIO	Técnico em enfermagem	22.12.2021	19.02.2022	60
19244855	JUCARA MELQUIADES DA ROCHA	Auxiliar administrativo	16.12.2021	19.12.2021	4
19331145	MARGARETH ROSE MENEZES LESSA	Técnico administrativo	22.12.2021	04.02.2022	45
19534804	ELIANA DOS SANTOS SERTAO	Técnico em enfermagem	20.12.2021	02.02.2022	45
19225150	ANTONIA MARIA CARVALHO DE CERQUEIRA	Médico	16.12.2021	13.02.2022	60
19251669	ADAILDA CONCEICAO GOMES	Auxiliar administrativo	23.09.2021	22.10.2021	30
19245208	ZEZUITA CUNHA NERY	Auxiliar administrativo	17.12.2021	14.02.2022	60
19253903	MARIA DALVA DA SILVA BATISTA	Auxiliar administrativo	14.10.2021	18.10.2021	5
19444045	CLEIDE SILVA AZEVEDO	Auxiliar de enfermagem	18.12.2021	31.01.2022	45
19534805	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	Técnico em enfermagem	09.12.2021	22.01.2022	45
19251108	ELISA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	11.12.2021	15.12.2021	5
19477098	SILENE REIS SILVEIRA	Auxiliar de enfermagem	01.12.2021	29.01.2022	60
19543249	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	20.12.2021	19.03.2022	90
19446557	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	Auxiliar de enfermagem	27.12.2021	24.02.2022	60
19248579	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	20.12.2021	28.01.2022	40
19446704	FERNANDA PONTES DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	20.12.2021	17.02.2022	60
19442752	CRISTIANA PINTO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	01.11.2021	29.01.2022	90
19477041	LUIZ BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	06.11.2021	04.01.2022	60
19447640	IVANILDO DE JESUS GAMA	Técnico patologia clínica	18.10.2021	31.10.2021	14
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	Enfermeiro	10.12.2021	07.02.2022	60
19276201	SONIA MARIA PORTUGAL VILAS BOAS	Médico	10.12.2021	29.12.2021	20
19442028	RENATA BARROS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	08.12.2021	21.01.2022	45
19331134	ANA CLAUDIA LAGO JATOBA	Auxiliar administrativo	17.12.2021	20.12.2021	4
19516833	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	19.12.2021	01.02.2022	45
19477609	YRIA ROSA VILLAR	Auxiliar de enfermagem	18.11.2021	16.01.2022	60
19477609	YRIA ROSA VILLAR	Auxiliar de enfermagem	30.08.2021	17.11.2021	80
19525065	CARLA CRISTINA MEIJINHOS ROCHA	Enfermeiro	30.03.2020	03.04.2020	5
19253900	MARIA REGINA DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	14.06.2021	13.07.2021	30
19533130	OZILENE SILVA GUSMAO	Enfermeiro	01.09.2021	30.10.2021	60
19243701	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar administrativo	27.11.2021	25.01.2022	60
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	Técnico em enfermagem	27.11.2021	26.12.2021	30
19444552	LUCIANA JESUS DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	13.12.2021	14.12.2021	2
19517762	SUELY DOS SANTOS PATROCINIO	Técnico em enfermagem	21.12.2021	31.12.2021	11
19273221	KAIACA ARAUJO DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	08.12.2021	21.01.2022	45

19273452	CLEUMA REGINA SANTANA SILVA	Auxiliar de enfermagem	17.12.2021	31.12.2021	15
19252991	MIRIAN DA PAIXAO ARAUJO DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	10.12.2021	14.12.2021	5
19536572	BEATRIZ SILVA	Assistente Social	10.09.2021	08.11.2021	60
19246978	JOSIENE DE LIMA AQUINO	Auxiliar administrativo	10.12.2021	08.01.2022	30
19482764	JUCIMARA RAMOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	16.12.2021	14.01.2022	30
19255150	MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS	Auxiliar administrativo	30.11.2021	29.12.2021	30
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	24.12.2021	21.02.2022	60
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	28.09.2021	29.09.2021	2
19469688	JACIENE ACASSIA SILVA DA ENCARNACAO	Auxiliar de enfermagem	13.12.2021	10.02.2022	60
19542978	WESLEY DE ALMEIDA MATOS	Técnico em enfermagem	09.12.2021	11.12.2021	3
19318276	ANTONIO LAZARO ANUNCIACAO DA HORA	Auxiliar administrativo	21.12.2021	18.02.2022	60
19537590	ANNA KARINA LOMANTO ROCHA	Enfermeiro	16.12.2021	14.01.2022	30
19248717	JORGE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.12.2021	15.02.2022	60
19443890	GEORGINA DO VALE SILVA SOUZA	Técnico em enfermagem	19.10.2021	02.12.2021	45
19447336	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	21.11.2021	19.01.2022	60
19477006	ANA CARLA VENEZA VENTURA	Auxiliar de enfermagem	16.12.2021	13.02.2022	60
19446967	AILTON SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	11.10.2021	30.11.2021	51
19253155	LUZIA MARIA DA CRUZ	Auxiliar administrativo	24.08.2021	22.10.2021	60
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	19.11.2021	17.01.2022	60
19482993	DAIANE DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	30.08.2019	28.09.2019	30

JANAINA PERALTA DE SOUZA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00366391 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19473378	MARIA JOSE MACEDO CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BE		28.03.2003	26.03.2007

Finalidade:

JANAINA PERALTA DE SOUZA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00368933 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530136	ANA ANGELICA DA SILVA ANUNCIACAO SOUZA	Técnico em enfermagem	23.12.2021	22.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
 SECRETARIA DA SAÚDE

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 14/12/2021, dando por concluído o Processo Administrativo Sanitário nº 2483.

Autuado: ELMECO PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (ELMECO)
Auto de Infração: 2483
Data da Autuação: 26/10/2007
CNPJ nº 96.792.791/0001-09
Localidade: Salvador
Penalidade Imposta: Reconhecimento de Prescrição Intercorrente

Rívia Barros

Superintendente

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 15/12/2021, dando por concluído o Processo Administrativo Sanitário nº 0311130025515.

Autuado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA (HOSPITAL DR. HEITOR GUEDES DE MELLO)
Auto de Infração: 19255
Data da Autuação: 30/08/2013
CNPJ nº 16.175.036/0001-46
Localidade: Valença - BA
Penalidade Imposta: Reconhecimento de Prescrição Intercorrente

Rívia Barros

Superintendente

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 51200723 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19255025	JUCIMARY REIS DA SILVA	31.03.2013/30.03.2018	02.08.2021	31.08.2021
19255351	ELISABETE MARIA DOS SANTOS ROCHA	12.04.2003/11.04.2008	02.08.2021	30.09.2021
19273370	LUCIA MARIA BISPO ASSIS SENA	07.07.2014/06.07.2019	02.08.2021	30.10.2021
19253551	MARGARETE NAZARE MASCARENHAS	12.01.2013/11.01.2018	02.08.2021	31.08.2021
19443692	TELIA SOUZA DA SILVA	26.07.2016/25.07.2021	02.08.2021	31.08.2021
19443182	ROSALVO DE JESUS OLIVEIRA	12.07.2016/11.07.2021	02.08.2021	31.08.2021
19225629	ELVIRA CRISTINA ALPOIM BRAGA	26.12.2014/25.12.2019	02.08.2021	31.08.2021
19324130	IRAILDES DE JESUS SANTANA	14.04.2013/13.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19233590	ISABELA MARIA RABELLO DA SILVA LAGO	21.02.2001/20.02.2006	01.09.2021	30.09.2021
19545351	ANTONIO CARLOS DE MATTOS CARVALHO	20.08.2012/19.08.2017	01.09.2021	30.09.2021
19544830	MILENA PEREIRA BARBOSA	03.10.2012/02.10.2017	01.09.2021	30.09.2021
19254604	MARIA JOSE DOS SANTOS	11.03.2013/10.03.2018	01.09.2021	30.09.2021
19537425	GRAZIELLI NASCIMENTO RAMOS LUZ	07.05.2012/06.05.2017	01.09.2021	30.09.2021
19255358	FATIMA MARIA ROSA VIDAL	15.04.2013/14.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19258796	MARIA CONCEICAO SOUSA DOS SANTOS	16.09.2008/15.09.2013	01.09.2021	30.09.2021
19255394	SIMONE DOS SANTOS COSTA	15.04.2013/14.04.2018	01.09.2021	30.09.2021
19226587	MARIA GARDENIA NOGUEIRA CARTAXO	04.12.2011/03.12.2016	01.09.2021	30.09.2021
19442802	EDEILMA OLIVEIRA SOUZA	04.07.2016/03.07.2021	01.09.2021	30.09.2021
19233474	MARIA DAS DORES SILVA	20.11.2010/19.11.2015	01.11.2021	30.11.2021
19530745	JULIANA DOURADO LOULA SALUM	21.12.2011/20.12.2016	01.11.2021	30.11.2021
19240937	MARIA DAS GRACAS CESAR PRISCO	12.11.2006/11.11.2011	01.11.2021	30.11.2021
19475337	SIDNEY DE JESUS SANTOS	13.12.2012/12.12.2017	01.11.2021	30.11.2021
19254592	JOSEFA LUIZA DOS SANTOS	10.03.2013/09.03.2018	01.11.2021	30.11.2021
19252740	IARA MARIA DANTAS CARDOSO NEIVA LEMOS	12.11.2012/11.11.2017	01.11.2021	30.11.2021
19453999	EDEVANIA DA SILVA MATIAS DOS SANTOS	24.05.2012/23.05.2017	01.11.2021	30.12.2021
19278550	CILENE BARBOSA DA SILVA E SILVA	03.08.2010/02.08.2015	01.11.2021	29.01.2022
19274997	MARCELO LIMA PINTO	18.08.2014/17.08.2019	01.11.2021	29.01.2022
19221849	EVANETE LIMA LEITE	18.04.2014/17.04.2019	01.11.2021	29.01.2022
19327988	MARILIA SENTGES LIMA	13.07.1985/12.07.1990	01.11.2021	29.01.2022
19445879	MAIRA DE SA VELOSO DE OLIVEIRA	19.12.2011/18.12.2016	01.12.2021	30.12.2021
19255398	PATRICIA CISNEIROS SANTOS DOS HUMILDES	02.04.2013/01.04.2018	01.12.2021	30.12.2021
19534808	JOAO CLAUDIO BARRETO NEIVA	05.03.2012/04.03.2017	01.12.2021	30.12.2021
19508937	OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA	05.04.2010/04.04.2015	01.12.2021	30.12.2021
19443540	DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS BARBOSA	17.07.2006/16.07.2011	01.12.2021	30.12.2021
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	24.10.2012/23.10.2017	03.12.2021	31.01.2022
19530720	ROSANY MARIA SOUZA SANTOS	09.12.2011/08.12.2016	02.08.2021	31.08.2021

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 51200653 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110,



da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219021	ALEXANDRE LUIS SIQUEIRA DE LIRA	20.06.2014/19.06.2019	01.10.2021	29.11.2021
19243038	PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS	18.02.2012/17.02.2017	01.10.2021	29.11.2021
19534317	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA BARRETO	18.01.2012/17.01.2017	01.10.2021	30.10.2021
19478138	ANA CRISTINA DE SANTANA FRANCA CABRAL	24.04.2013/23.04.2018	01.10.2021	30.10.2021
19544878	ANA FLAVIA ALMEIDA DA SILVA	05.09.2012/04.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
19536436	CARLA SOUZA DO NASCIMENTO GONCALVES	01.04.2012/31.03.2017	01.10.2021	30.10.2021
19542030	CRISTIANO DA SILVA CRUZ	01.08.2012/31.07.2017	01.10.2021	30.10.2021
19467820	GRACINETE BRITO BRAZ DE ARAUJO	14.09.2012/13.09.2017	01.10.2021	30.10.2021
19251231	IGUANACIRA BARRETO OLIVEIRA ARAUJO	13.10.2007/12.10.2012	01.10.2021	29.12.2021
19254592	JOSEFA LUIZA DOS SANTOS	10.03.2013/09.03.2018	01.10.2021	30.10.2021
19232065	LUCIA MARIA LEANDRO GOIS	21.12.2010/20.12.2015	01.10.2021	30.10.2021
19536466	MAGNOLIA DE JESUS SILVA	05.04.2012/04.04.2017	01.10.2021	30.10.2021
19445879	MAIRA DE SA VELOSO DE OLIVEIRA	19.12.2011/18.12.2016	01.10.2021	30.10.2021
19442988	VERONICA FRANCA DE MEDEIROS	05.07.2016/04.07.2021	01.10.2021	29.12.2021
19254611	RIDALVA FERREIRA DA SILVA REIS	10.03.2008/09.03.2013	01.10.2021	30.10.2021
19265491	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA FILHO	07.10.2013/06.10.2018	01.10.2021	29.11.2021
19255038	CELIA MARIA DOS ANJOS DE JESUS	15.03.2013/14.03.2018	01.10.2021	30.10.2021
19470700	PATRICIA CAJADO BASTOS SAMPAIO	02.10.2012/01.10.2017	01.10.2021	30.10.2021
19226824	JAYME NERY DA SILVA JUNIOR	22.03.2015/21.03.2020	01.10.2021	29.12.2021
19231787	MARIA TELMA DOS SANTOS SILVA	05.12.1995/04.12.2000	01.10.2021	30.10.2021
19225183	MARIA CONSUELO ANDRADE SANTANA	21.11.2009/20.11.2014	01.10.2021	29.11.2021

ANELISA SCHITTINI COSTA STREVA
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 006 de 10 de janeiro de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0073052-47, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JANDIRA DE AQUINO SANTA RITA**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00369338 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar DENILSON BONFIM OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 30289897, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 08 de Janeiro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00369294 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 06 de Janeiro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho Nº 51204460 DE 10 de Janeiro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20125523	VALDA DE SOUZA RIBEIRO	04.01.2022
20111799	JOILTON DAEBS DA SILVA	05.01.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51204445 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20247475	MARCO AURELIO LUZ DULTRA	Perito técnico de polícia	15.12.2021	13.01.2022	30

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00366703 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20458596	LUIZ ARTUR COELHO DA SILVA	Perito técnico de polícia	PREFEITURA DE SALVADOR	Executivo/Municipal	18.08.2005	17.07.2007

Finalidade:

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 12/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 009.0167.2020.0033355-54, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0063273-71, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.348.614, que teria celebrado contratação com o Estado da Bahia, através da SEPLAN, para venda de equipamentos de informática, quando ainda era sócia administradora da empresa Pontonet Comércio e Serviços de Informática Ltda, atualmente BR Info Tecnologia e Comunicações LTDA, entre os anos de 2005 e 2007. A CORREPOL tomou conhecimento do fato em 26/03/2021. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 176, X e XI, art. 192, I e XII c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 90, XLIX e LIV c/c o art. 95, I e IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 13/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no IP nº 02/2021, processo SEI nº 012.9948.2021.0058111-48, da CORREPOL, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0065576-10, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.306.005, que foi apresentada na CORREPOL pelos policiais civis lotados na DRFRV-SSA, de matrículas nº. 20.304.265, nº. 12.555.636 e nº. 20.528.031, por estar de posse do veículo marca/modelo Honda/Civic, cor azul, ano e modelo 2007, ostentando a placa JRC 4388 - São Roque-SP, clonada de veículo com as mesmas características em circulação no Município de São Roque-SP, apresentando as numerações do VIN e do motor adulteradas, conforme consta no laudo de exame pericial/ICAP nº 2021 00 IC 00 1667 01. O veículo apreendido foi adquirido pela acusada, através de terceira pessoa, de iniciais C.S.M., pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em espécie e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em multas, que não foram pagas. O referido veículo foi apreendido pela DRFRV-SSA, em 16/11/2017, conforme BO nº 14016/2017, do qual originou o inquérito policial nº. 467/2017 - DRFRVSSA. Contudo, o veículo desapareceu do pátio daquela Especializada em data desconhecida e foi apreendido, novamente, em poder da acusada. Fato ocorrido, em 14/01/2021. Conduta que, se comprovada, configura, em tese, a infração disciplinar prevista no art. 90, LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 14/2022 de 20 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bel. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.10417.2021.0010167-90, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0059580-76, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada aos servidores de matrículas nº 20.527.166 e nº 12.562.538, que teria, o primeiro, desobedecido ordem legal oriunda de superior hierárquico, negando-se a lhe entregar a arma de fogo, tipo longa MT 30, que portava nas mãos, de propriedade da Polícia Civil, para que procedesse à busca e apreensão em uma moradia e, teriam, ambos, registrado a ocorrência policial nº 1ª DT SR BONFIM-BO-20-02468, em 17/12/2020, na qual inseriu fatos infundados contra a referida superior hierárquica, após tomarem conhecimento que a autoridade policial haveria comunicado à Coordenadoria a conduta irregular do primeiro servidor, e a evidente insatisfação dos dois servidores no decorrer do cumprimento da citada diligência, através do



assentamento nº 011/2020, datado de 16/12/2020, no livro administrativo da 19ª COORPIN/Senhor do Bonfim-BA. Fatos ocorridos em 16 e 17/12/2020, no Município de Andorinha-BA e na sede da 19ª COORPIN/Senhor do Bonfim-BA. Conduta que, se comprovada, configura, para o primeiro servidor, as infrações disciplinares previstas no art. 90, XVIII, a, XXVI e XXXIII e, para o segundo servidor, a infração disciplinar prevista no art. 90, XXXIII, c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 15/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no IP nº 200/2021, expediente SEI nº 012.6169.2021.0046776-70, da DEAM-Ilhéus/BA, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0061768-11, designando a CPPAD/SUL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.411.704, que teria agredido fisicamente a sua companheira de iniciais A.K.O.V., causando edema e equimoses na face direita e nos lábios, escoriações no ombro direito, na região superior do tórax e nos braços direito e esquerdo, conforme descrito no laudo de exame de lesões corporais nº 2021 07 PV 00 2461 - 01. Fato ocorrido em 25/06/2021, às 03h, na Rua A, nº 25, Bairro Tapera, Ilhéus-BA. Conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 16/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado nos autos do inquérito policial nº 19/2020 e expediente SEI nº 012.6296.2021.0062204-91, ambos da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0062354-18, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.302.709, que teria solicitado à pessoa de iniciais R.S.R a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil) reais para pagar despesas provenientes de diligências efetuadas para apurar crime do qual R.S.R foi vítima, exigência que se repetiu outras vezes, inclusive para quitação de dívidas pessoais do acusado, perfazendo aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil) reais entregue pela vítima. Além de ter violado segredo de justiça, exibindo para a vítima, no seu aparelho celular, relatório técnico de interceptação telefônica, conforme apurado através do inquérito policial nº 19/2020, da CORREPOL. Fatos ocorridos entre fevereiro e maio de 2019, no estacionamento do supermercado G. Barbosa, do STIEP, no posto de gasolina próximo ao Vitória Center, Ondina e no Atacadão da Rótula do Abacaxi, pela manhã, nesta Capital. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, XV, XLIII, XLIX, L e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 176, X c/c o art. 192, IX e XII e c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº. 17/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado nos expedientes SEI nº. 012.10417.2021.0013683-94 e nº. 012.10417.2021.0007499-04, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 012.2961.2021.0065501-01, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposto abandono de cargo imputado ao servidor de cadastro nº 20.346.229, que teria deixado de comparecer ao serviço na DT de Pindobaçu/BA, sem amparo legal, entre 07/11/2020 e 03/02/2021, além de ter faltado ao serviço, injustificadamente, nos dias 08 e 09/02/2021 e nos dias 04 e 05/03/2021, na mesma Unidade Policial. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 198 c/c art. 192, II, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº. 18/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no Expediente SEI 012.6312.2020.0057788-84, do DEPIN, **RESOLVE:** Instaurar sindicância investigativa nº 012.2961.2021.0065513-36, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as inconsistências e pendências identificadas no relatório da comissão inventariante da sede da 11ª COORPIN/Barreiras-BA, tais como: a não localização e registro de numeração relativas aos bens de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia, tombados sob os seguintes números: 047.173 e 047.174. Estes bens foram descritos no relatório da comissão inventariante como gaveteiros, mas constam para o DEPIN, como micro-computador e câmara para sistema de segurança. Ademais, os bens tombados com os números 047.848, 047.279, 047.281 e 047.289, todos microcomputadores, não foram localizados, apesar de integrarem o acervo da citada COORPIN, fatos que foram identificados no relatório conclusivo do inventário, referente ao exercício 2020.

PORTARIA Nº. 19/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº. 012.5870.2020.0042538-14, da 17ª COOPIN-Juazeiro/BA, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0065551-61, designando a 2ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 12.578.913, que teria se recusado a cumprir as suas funções, ao deixar de encaminhar relatório de produtividade, resultando na perda do prazo estabelecido e ao registro de um TCO, desrespeitando determinação da sua superiora hierárquica, sob a alegação de que se encontrava ocupada. Fatos ocorridos nos dias 09/07/2020, 27/07/2020 e 29/07/2020, na DEAM/Juazeiro-BA. Tais condutas, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XVII, alínea a, XXVI e XXXV c/c o art. 94 da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 20/2022 de 12 de novembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado na Investigação Preliminar, SEI nº 012.6655.2020.0050273-27, da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0066773-56, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 12.603.315, que teria desrespeitado o seu superior hierárquico, de matrícula nº 12.636.839, se negando a colher oitivas das pessoas que se encontravam na Unidade Policial para esse fim, além de acusá-lo de assédio moral, conforme consta da ocorrência administrativa nº 07/2020 subscrita por ela, porque teria colocado câmeras na DT para verificar o cumprimento de horários, teria determinado que a chave do banheiro usado pelas servidoras, sob a guarda da citada, fosse disponibilizada para o uso de servidores do sexo masculino e teria ordenado o recolhimento das cadeiras que ficavam na cozinha, onde ela lanchava. Teria a servidora, outrossim, tentado interferir nas investigações referentes à acusação de suposto estupro e importunação sexual imputada ao seu companheiro, formulando quesitos a serem perguntados às supostas vítimas, com o objetivo de provar a sua inocência, encaminhados à autoridade através de um aplicativo de mensagem de telefonia móvel, além de ter demonstrado insatisfação devido à desaprovação, pelo chefe imediato, de gozo de férias na data por ela pretendida. A servidora, teria, ainda, concedido entrevista a uma emissora de Televisão, no mês de novembro de 2020, denunciando o suposto assédio moral, em frente à CORREPOL. Fatos ocorridos no mês de setembro do ano de 2020 na DT de Iaçuba-BA. Tais condutas, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, V, XXVI e XLIX c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e art. 176, X, c/c o art. 192, XII c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº. 21/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 1026/2021, expediente SEI nº 012.6254.2021.0044829-95, da DEAM de Vitória da Conquista e na ação penal, IDEA nº 644.9.325381.2021, da 15ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0069341-89, designando a CPPAD/SUDOESTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.346.065, que teria aviltado a honra e agredido fisicamente a sua companheira de iniciais D.C.T.D., causando as lesões constantes no laudo de exame de lesões corporais nº 2021 10 PV 003890-01, após chegar à residência do casal aparentemente embriagado e passar a ofender moralmente a vítima, evoluindo para agressão física. Fato ocorrido em 09/08/2021, às 18h30, na Rua Claudia Botelho, Condomínio Mirante de Candeias, bloco 15, apt. 103, Nova Cidade, Vitória da Conquista-BA. Conduta que, se comprovada, configura a falta disciplinar prevista no art. 90, LIII c/c art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 22/2022 de 21 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no I.P. nº 034/2021, processo SEI nº 012.13020.2021.0073751-52, da CORREPOL, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0072522-19, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.345.692, que teria invadido o imóvel, efetuando um disparo utilizando a arma de fogo, tipo pistola, de propriedade da Polícia Civil, a ele cargueada, marca Taurus, modelo PT 24/7, calibre . 40, série SCm 72678 e ameaçada a pessoa de iniciais N.C.F.S., após tomar conhecimento que a sua ex esposa, de iniciais E.C.S., encontrava-se no local. Fato ocorrido no dia, 25/09/2021, na Rua Plínio Garcez de Sena, Caminho 06, Casa 19-A, Mussurunga, nesta Capital. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, XXXIX, XLV e LIII c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual 11.370/2009.

PORTARIA Nº. 23/2022 de 20 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6296.2020.0056809-35, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0073268-59, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.538.971, que, teria, desobedecido ordem legal oriunda de superior hierárquico, determinando que se procedesse ao registro de Boletim de Ocorrência e apuração do fato noticiado pelo funcionário da empresa CHB Loções e Serviço e Comércio LTDA-ME, de iniciais E.C.S, referente a suposta prática de crime, envolvendo um bem pertencente à citada empresa. Fato ocorrido em 11/12/2021, conforme consta no ofício nº 441/2021, subscrito pela servidora, na DT de Jaguarari-BA. Conduta que, se comprovada, pode, em tese, configurar, as infrações disciplinares previstas no art. 90, inciso XVII, alínea a, da Lei Estadual nº 11.370/2009 c/c art. 175, incisos III e IV da, Lei Estadual nº 6.677/94.

PORTARIA Nº. 24/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto exposto no Relatório CÍDATA e na Ocorrência Administrativa CORREPOL nº 46/2021, expediente SEI nº 012.9946.2021.0057621-18, **RESOLVE:** Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0057716-77, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.306.003, que teria se negado a submeter-se ao exame de alcoolemia (teste do etilômetro), sugerido por prepostos da Polícia Militar, Cap/PM de iniciais S.B.T., lotado no 12º BPM e o Sgt/PM de iniciais L.C.S.J.J., lotado no Comando de Policiamento da Capital - Atlântico, para que ela pudesse conduzir o seu veículo, por apresentar sinais visíveis de embriaguez, após ser abordada numa blitz conjunta entre DETRAN e PM, juntamente com o seu companheiro que era o condutor. A servidora tentou sair do local dirigindo o veículo, embora não autorizada,



depois de negar-se a apresentar um condutor sóbrio e habilitado, obrigando aos prepostos da Polícia Militar a interdição da via, utilizando uma viatura. Ademais, a servidora identificou-se como Delegada de Polícia Civil, tentou intimidar os policiais militares que fizeram a abordagem do veículo e os tratou sem urbanidade devida. Fato ocorrido, em 26/09/2021, às 01h31, no estacionamento de Jardim de Alah, Jardim Armação, nesta cidade. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, XI e XLIX c/c o art. 95, IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e arts. 175, XI e 176, X, c/c o art. 192, XII, c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PORTARIA Nº 29/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654180077446, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE:** Aplicar a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao IPC APARICIO FILGUEIRA SAMPAIO NETO, matrícula nº 20.420.875, por prevalecer-se abusivamente do cargo que ocupa ao locar veículos para a Guarda Municipal do Município de Euclides da Cunha-BA, dentre eles um apreendido pela DT do sobredito Município, modelo Cross Fox, p.p. OHY8992, que tinha como depositário fiel o servidor de matrícula nº 20.384.760, mediante autorização judicial, o qual tinha cedido para o acusado, a fim de ser usado, exclusivamente, em serviço, fato ocorrido no ano de 2017, conforme opinativo da comissão processante e parecer da PGE.

PORTARIA Nº 30/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654170007059, da 2ª CPPAD/COGER, **RESOLVE:** Absolver, com fundamento na boa-fé, o Investigador de Polícia Civil YOVAN PINTO DE CARVALHO, matrícula nº 20.205.146, acusado de ter acumulado ilegalmente a função de Investigador de Polícia Civil, com a de agente de vigilância da Universidade Federal da Bahia-UFBA, em horários incompatíveis, e vínculos inacumuláveis. A prova dos autos demonstra que o servidor foi exonerado do cargo de agente de vigilância da Universidade Federal da Bahia-UFBA, configurando a boa-fé, conforme opinativo da comissão processante e parecer da PGE, razão pela qual determina o arquivamento dos autos.

PORTARIA Nº 31/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654160040163, da 6ª CPPAD/COGER, **RESOLVE:** Absolver, com fundamento na inexistência do fato, o DPC JOSÉ RENATO FLORES DA CUNHA (aposentadoria cassada), matrícula nº 20.281.598, da acusação de ter condicionado a liberação de veículo apreendido ao pagamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), episódio que teria ocorrido em 16/02/2012, na DT de Nova Soure-BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da PGE.

PORTARIA Nº 32/2022 de 22 de dezembro de 2021. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654160062728, da CPPAD/LESTE, **RESOLVE:** Absolver, com fundamento na inexistência do fato, o IPC ERIVALDO DA GLORIA PIMENTEL, matrícula nº 20.302.330, da acusação de ter privado de liberdade a pessoa de iniciais B.J.S.L., ao não permitir que saísse do local, impedindo-a de usar telefone celular, lesionando-a com o uso de uma lâmina e mantendo relações sexuais, sob ameaça de arma de fogo, episódio que teria ocorrido em 07/12/2014, no Hotel Ágata, Catu-BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da PGE.

RETIFICAÇÃO: Na Portaria de nº 25/2021 de 22/12/2021, publicada no D.O.E. do dia 07/01/2021: **ONDE SE LÊ:** "... Escrivão de Polícia Civil JOSÉ CLEUMIR MACM0 RIBEIRO..." **LEIA-SE:** "... Escrivão de Polícia Civil JOSÉ CLEUMIR MACEDO RIBEIRO..."

RETIFICAÇÃO: Na Portaria de nº 27/2021 de 22/12/2021, publicada no D.O.E. do dia 07/01/2021: **ONDE SE LÊ:** "... conforme ocorrência nº 22/09, lavrada na DT Camacan..." **LEIA-SE:** "... conforme ocorrência nº 722/09, lavrada na DT Camacan..."

RETIFICAÇÃO: Na Portaria de nº 28/2021 de 22/12/2021, publicada no D.O.E. do dia 07/01/2021: **ONDE SE LÊ:** "... IPC RUBENS DOMA FILHO..." **LEIA-SE:** "... IPC RUBENS DORIA FILHO..."

Portaria Nº 00361660 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALZIRA CAMPOS VIEIRA**, matrícula nº 20100294, para, em razão de Licença Premio no período de 23 de Janeiro de 2022 a 21 de Fevereiro de 2022, substituir **UBALDO MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 20412524, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368901 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO**, matrícula nº 12604178, para, em razão de Férias no período de 17 de Janeiro de 2022 a 15 de Fevereiro de 2022, substituir

IVAN RODRIGUES LESSA, matrícula nº 20372985, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JEQUIE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368481 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO BATISTA SAMPAIO**, matrícula nº 20345864, para, em razão de Férias no período de 23 de Dezembro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022, substituir **PAULO GRACINDO SANTANA LIMA**, matrícula nº 20480561, no cargo Coordenador IV, do(a) POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO SUBÚRBIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368923 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **LISANDRO LUIS DOS SANTOS**, matrícula nº 20436147, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) P ESP HOSP GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00361667 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WALMIR SOARES FREITAS**, matrícula nº 20303254, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Janeiro de 2022 a 13 de Fevereiro de 2022, substituir **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula nº 20302547, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPETINGA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00365332 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645001	ALEX SANTOS COUTO	Soldado de 1a. Classe	ITABUNA TEXTIL LTDA	27.10.2009	15.12.2009	50

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2743.2020.0106602-15, PROTOCOLADO EM 26/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367230 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
306401083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	SIT MACAÉ TRANSPORTES S/A	25.04.2011	21.07.2011	88

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368046 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30437158	HOMERO PIEDADE BARBOSA	Soldado de 1a. Classe	PROLANE PRODUT LÁCTEOS NOR S/A	13.04.2000	01.05.2005	1845

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9747.2020.0004990-64, PROTOCOLADO EM 17/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368044 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30437158	HOMERO PIEDADE BARBOSA	Soldado de 1a. Classe	PORTO SECO COM IMPOR EXPO LTDA	09.08.1999	31.03.2000	236

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9747.2020.0004990-64, PROTOCOLADO EM 17/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368038 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646782	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	INST MED INT PROF FERNAN FIGUE	07.01.2013	06.03.2013	59

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0048958-51, PROTOCOLADO EM 15/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368036 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646782	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	REAL INSTALAÇÕES LTDA	11.02.2011	06.01.2012	330

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0048958-51, PROTOCOLADO EM 15/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368034 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646782	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	CENTRAL DOS FOGÕES LTDA	02.02.2009	01.10.2009	242

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0048958-51, PROTOCOLADO EM 15/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368032 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646782	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	CENTRAL DOS FOGÕES LTDA	01.09.2008	29.11.2008	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0048958-51, PROTOCOLADO EM 15/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00368024 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30646642	WILLIAMS LOPES DE SOUZA PIRES	Soldado de 1a. Classe	CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA	08.02.2011	25.02.2013	749

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2657.2020.0008962-59, PROTOCOLADO EM 29/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365446 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528019	ENDERSON SOARES DE SANTANNA	Soldado de 1a. Classe	WORKTIME ASSES EMPR LTDA REC J	08.07.2011	01.08.2011	25

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2772.2020.0055618-51, PROTOCOLADO EM 07/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365439 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528019	ENDERSON SOARES DE SANTANNA	Soldado de 1a. Classe	CARBALLO FARO & CIA LTDA	14.02.2009	03.09.2009	202

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2772.2020.0055618-51, PROTOCOLADO EM 07/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365435 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528019	ENDERSON SOARES DE SANTANNA	Soldado de 1a. Classe	SOSERVI SOCIE SERV GERAIS LTDA	14.01.2009	13.02.2009	31



Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2772.2020.0055618-51, PROTOCOLADO EM 07/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365433 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30528019	ENDERSON SOARES DE SANTANNA	Soldado de 1a. Classe	MJR SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	06.04.2005	22.05.2008	1143

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2772.2020.0055618-51, PROTOCOLADO EM 07/07/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367538 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	LOJAS INSINUANTE S.A.	05.01.2015	04.08.2015	212

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367532 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	P. CHALOUB COM EMBALAGE EIRELI	20.10.2011	18.12.2011	60

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365419 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644704	FAGNER VIEIRA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	LIGA ÁLVARO BAHIA CON MORT INF	18.05.2015	16.03.2018	1034

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2777.2020.0088506-63, PROTOCOLADO EM 08/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365415 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644704	FAGNER VIEIRA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	VIA VAREJO S/A	06.02.2013	09.04.2013	63

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2777.2020.0088506-63, PROTOCOLADO EM 08/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365411 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30644704	FAGNER VIEIRA SANTOS	Soldado de 1a. Classe	NOVA CASA BAHIA S/A	02.05.2011	31.12.2012	610

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2777.2020.0088506-63, PROTOCOLADO EM 08/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00366485 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482741	EMERSON NASCIMENTO OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	MASTEC BRASIL S.A.	02.10.2000	02.03.2002	517

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2694.2020.0094249-73, PROTOCOLADO EM 26/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365405 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387905	VANDILSON BARRETO	Cabo	VIAÇÃO GABRIELA LTDA	01.04.2002	09.03.2003	343

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2020.0117083-77, PROTOCOLADO EM 30/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365401 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387905	VANDILSON BARRETO	Cabo	VIAÇÃO GABRIELA LTDA	01.07.1997	22.05.1999	691

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2020.0117083-77, PROTOCOLADO EM 30/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00365397 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30387905	VANDILSON BARRETO	Cabo	ITAO SUPERMERCADO IMP EXPO S.A	22.12.1995	09.04.1997	475

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2705.2020.0117083-77, PROTOCOLADO EM 30/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365391 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643069	JANIO DA SILVA BRAZ	Soldado de 1a. Classe	NEPOMUCENO E BARROS LTDA	02.03.2015	11.01.2018	1047

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0115184-52, PROTOCOLADO EM 21/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365385 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643069	JANIO DA SILVA BRAZ	Soldado de 1a. Classe	NETWORK BPO GESTÃO PRO REC LTDA	25.04.2012	23.07.2012	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0115184-52, PROTOCOLADO EM 21/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365381 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30643069	JANIO DA SILVA BRAZ	Soldado de 1a. Classe	VIDAX TELESERVIÇOS S.A.	13.09.2011	17.03.2012	187

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0115184-52, PROTOCOLADO EM 21/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365378 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30643069	JANIO DA SILVA BRAZ	Soldado de 1a. Classe	COMPAH HIDRO ELÉTRICA DO S FRA		27.04.2009	25.04.2011

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0115184-52, PROTOCOLADO EM 21/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366452 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30527360	SAMUEL DE MORAIS SILVA	Soldado de 1a. Classe	SENA SEGURANÇA INTELIGENT LTDA	12.12.2008	27.01.2009	47

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2663.2020.0108748-59, PROTOCOLADO EM 02/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366449 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30527360	SAMUEL DE MORAIS SILVA	Soldado de 1a. Classe	SS SERVIÇOS SEGURANÇA S/S LTDA	09.07.2008	11.12.2008	156

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2663.2020.0108748-59, PROTOCOLADO EM 02/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366444 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30527360	SAMUEL DE MORAIS SILVA	Soldado de 1a. Classe	JAIRO PASSOS NASCIMENTO	01.08.2003	21.03.2007	1329

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2663.2020.0108748-59, PROTOCOLADO EM 02/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365364 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30585881	AGNES NASCIMENTO SEVERINO	Soldado de 1a. Classe	SANDES CONSERVAÇÃO SERVIÇO EIRELI	01.10.2012	05.05.2015	947

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2692.2020.0113426-66, PROTOCOLADO EM 14/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00365351 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30585881	AGNES NASCIMENTO SEVERINO	Soldado de 1a. Classe	SOSIVA PREV CORR SEG VIDALTA	03.05.2010	31.01.2011	274

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2692.2020.0113426-66, PROTOCOLADO EM 14/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365347 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30585881	AGNES NASCIMENTO SEVERINO	Soldado de 1a. Classe	GESTOR SERV EMPR ESP EM MAO DE	04.01.2010	12.04.2010	99

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2692.2020.0113426-66, PROTOCOLADO EM 14/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365320 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645001	ALEX SANTOS COUTO	Soldado de 1a. Classe	DEMOSTHENES MASCARENHAS ALMEID	17.04.2007	31.01.2008	290

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2743.2020.0106602-15, PROTOCOLADO EM 26/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00366402 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631066	ISAIAS DOS SANTOS GALVAO	Soldado de 1a. Classe	BRITO AMOEDO IMOBILIÁRIA LTDA	03.09.2012	31.07.2014	697

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106241-04, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00366394 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631066	ISAIAS DOS SANTOS GALVAO	Soldado de 1a. Classe	TIC DISTRIBUID DE BEBIDAS LTDA	11.10.2006	05.07.2007	268

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106241-04, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367233 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	IRMÃOS BR COM UTILIP LAR LTDA	13.09.2011	07.10.2011	25

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367219 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC LTDA	13.07.2009	10.09.2009	60

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367217 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	CHEZ PIERRE GERENCIAMENTO LTDA	03.11.2008	28.11.2008	26

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365275 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645308	RAPHAEL NUNES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	COTIA TRAB TEMP LTDA RECUP JUD	10.09.2008	01.12.2008	83

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0085998-70, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365272 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645308	RAPHAEL NUNES SANTOS	Soldado de 1a. Classe	EJS HOTEIS E TURISMO S.A.	27.08.2007	01.02.2008	159



Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2813.2020.0085998-70, PROTOCOLADO EM 01/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367899 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482078	IVAN PEDRO MOREIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	ATENTO BRASIL S/A	11.07.2003	07.04.2005	637

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2753.2020.0103863-73, PROTOCOLADO EM 18/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367894 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30482078	IVAN PEDRO MOREIRA DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	ATENTO BRASIL S/A	26.11.2002	25.12.2002	30

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2753.2020.0103863-73, PROTOCOLADO EM 18/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367180 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	ACTUALITY REC HUMA TER SER LT	20.02.2008	19.05.2008	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367123 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	LINK FAST MOBILE COM VAR ELETR	01.03.2007	02.08.2007	155

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367098 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	DGD PÃES E CARNES LTDA	01.10.2006	29.12.2006	90

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367082 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30601083	SERGIO RICARDO SOBRAL GUERREIRO	Soldado de 1a. Classe	EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS S/A	15.03.2006	30.04.2006	47

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2762.2020.0108136-11, PROTOCOLADO EM 30/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365202 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30513516	RAIUEDER DOS SANTOS TELES	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL - 2º DN	Executivo/Federal	01.08.2007	31.07.2008

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0109566-85, PROTOCOLADO EM 03/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00365199 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30513516	RAIUEDER DOS SANTOS TELES	Soldado de 1a. Classe	GREIN SERV DESE SOFTWARE LTDA	18.03.2009	14.05.2010	423

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2791.2020.0109566-85, PROTOCOLADO EM 03/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367812 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645044	MAURICIO DANTAS DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	IRMAN SANTA CASA MISERI ILHÉUS	31.08.2014	26.03.2018	1304

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0090901-72, PROTOCOLADO EM 15/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00367809 de 10 de Janeiro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645044	MAURICIO DANTAS DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	IRMAN SANTA CASA MISERI ILHÉUS	01.03.2012	14.06.2014	836

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0090901-72, PROTOCOLADO EM 15/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367799 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30653751	MICHEL GOMES DE ALMEIDA	Soldado de 1a. Classe	ATAKAREJO DISTR ALIM BEBID S.A	04.05.2015	31.12.2016	608

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2699.2020.0108454-10, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366324 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30586240	MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	MUNICÍPIO DE IBIRATAIA		01.05.2014	30.11.2014

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2689.2020.0029053-13, PROTOCOLADO EM 26/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367790 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30493284	OTON SANTOS SILVA	Soldado de 1a. Classe	MONKAL EMPREEN-DIMENTOS EIRELI	02.02.2004	11.09.2007	1318

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2786.2020.0108623-97, PROTOCOLADO EM 01/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366302 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588060	RAFAEL MARQUES BASTOS	Soldado de 1a. Classe	CARVALHO ATIVIDADE FISCALTDA	01.08.2014	30.11.2014	122

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2809.2020.0000178-01, PROTOCOLADO EM 02/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366300 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588060	RAFAEL MARQUES BASTOS	Soldado de 1a. Classe	D. SOUSA LIMA	01.08.2013	20.02.2014	204

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2809.2020.0000178-01, PROTOCOLADO EM 02/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366289 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588060	RAFAEL MARQUES BASTOS	Soldado de 1a. Classe	PER. CONTR. CNIS 3	01.07.2009	30.09.2009	92

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2809.2020.0000178-01, PROTOCOLADO EM 02/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366285 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30588060	RAFAEL MARQUES BASTOS	Soldado de 1a. Classe	J DOS S GONÇALVES PAPELÃO	05.06.2008	17.12.2008	196

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2809.2020.0000178-01, PROTOCOLADO EM 02/01/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367523 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201 e 207 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30631054	MARCOS CERQUEIRA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	SECRETARIA DE SEG PUBLICA	Estado	29.06.2011	18.01.2013

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106285-17, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367521 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631054	MARCOS CERQUEIRA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	ATAKAREJO DIST ALIMENT BEBIDAS	01.07.2014	18.05.2015	322

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106285-17, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367517 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631054	MARCOS CERQUEIRA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MULTIPLUS LOJA DE CONVEN LTDA	01.11.2008	02.01.2009	63

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106285-17, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367510 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631054	MARCOS CERQUEIRA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	MEGAGIRO DIS-TRIBUIDORA LTDA	01.04.2008	11.07.2008	102

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106285-17, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367508 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30631054	MARCOS CERQUEIRA SANTANA	Soldado de 1a. Classe	BIOLOGIA CONT DE PRAGAS LTDA	10.01.2007	09.04.2007	90

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2781.2020.0106285-17, PROTOCOLADO EM 25/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367503 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506994	FELIPE NUNES DO ESPIRITO SANTO	Soldado de 1a. Classe	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA	20.08.2008	01.09.2008	13

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0110085-85, PROTOCOLADO EM 04/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367497 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506994	FELIPE NUNES DO ESPIRITO SANTO	Soldado de 1a. Classe	MCL GESTAO E SV TEMP COM LTDA	04.10.2007	09.10.2007	6

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0110085-85, PROTOCOLADO EM 04/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367495 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506994	FELIPE NUNES DO ESPIRITO SANTO	Soldado de 1a. Classe	DR MARKETING SV TEMP COM LTDA	09.08.2007	03.09.2007	26

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0110085-85, PROTOCOLADO EM 04/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367493 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506994	FELIPE NUNES DO ESPIRITO SANTO	Soldado de 1a. Classe	DR MARKETING SV TEMP COM LTDA	10.07.2007	04.08.2007	26

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0110085-85, PROTOCOLADO EM 04/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367491 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506994	FELIPE NUNES DO ESPIRITO SANTO	Soldado de 1a. Classe	NELSON WENDT CIALTDA	01.06.2002	31.07.2005	1157

Finalidade:
PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0110085-85, PROTOCOLADO EM 04/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367464 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30506994	FELIPE NUNES DO ESPIRITO SANTO	Soldado de 1a. Classe	INSPETORIA JOÃO BOSCO	22.10.1997	24.08.2000	1038

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2693.2020.0110085-85, PROTOCOLADO EM 04/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367440 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505557	FABIO SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	DEDECAM IND E COMERCIO LTDA	01.10.2005	18.07.2009	1387

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083816-21, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367438 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505557	FABIO SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	EDVALDO NASCIMENTO ARAUJO	01.07.2003	31.01.2004	215

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083816-21, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367436 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505557	FABIO SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16.09.2000	05.06.2001	263

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083816-21, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367433 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505557	FABIO SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	VINIBAHIA IND E COM LTDA	13.04.1998	15.09.2000	887

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083816-21, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367424 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505557	FABIO SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	VINIBAHIA IND E COM LTDA	13.03.1998	12.04.1998	31

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083816-21030, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367259 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505557	FABIO SILVA COSTA	Soldado de 1a. Classe	PROFIS RECURSOS HUMANOS LTDA	21.10.1997	12.03.1998	143

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0083816-21, PROTOCOLADO EM 25/09/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367222 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
30587250	NAILTON PORTO LIMA	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	06.03.2003	27.02.2004

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2683.2020.0114692-33, PROTOCOLADO EM 17/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367209 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
30390752	RAFAEL BATISTA CABRAL	Cabo	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2000	09.12.2000

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9785.2019.0101484-50, PROTOCOLADO EM 12/12/2019.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**Portaria Nº 00367195 de 10 de Janeiro de 2022****O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30303492	CLERISTON FRANCISCO ALVES FERREIRA	Cabo	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	03.02.1992	02.02.1996

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2658.2020.0106685-66, 030.2658.2020.0106685-66.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367169 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30644975	VINICIUS SIMOES JESUS DE OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	MARINHA DO BRASIL	Federal	09.02.2009	09.05.2014

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2779.2020.0100525-28, PROTOCOLADO EM 11/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367154 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30645517	DAVID FRANCA VILABOAS	Soldado de 1a. Classe	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	01.03.2012	29.02.2016

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9788.2020.0102580-38, PROTOCOLADO EM 16/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367149 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30295515	EDUILSON FERREIRA DE SOUZA	Primeiro sargento	EXERCITO BRASILEIRO	Federal	04.02.1991	31.10.1991

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9788.2020.0102580-38, PROTOCOLADO EM 16/11/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367042 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30388083	LINSMAR DE SANTANA GONSALVES	Cabo	EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEG	Federal	21.01.2002	28.02.2003

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0051839-76, PROTOCOLADO EM 24/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367036 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388083	LINSMAR DE SANTANA GONSALVES	Cabo	ISOMAX COMERCIAL LTDA	26.11.1999	03.01.2000	39

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0051839-76, PROTOCOLADO EM 24/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367032 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388083	LINSMAR DE SANTANA GONSALVES	Cabo	DINAMICA COM E REP PROD ALIMEN	28.06.1999	26.08.1999	60

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0051839-76, PROTOCOLADO EM 24/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00367027 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30388083	LINSMAR DE SANTANA GONSALVES	Cabo	COSTA VERDE TENNIS CLUBE	01.08.1991	02.01.1992	155

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2756.2020.0051839-76, PROTOCOLADO EM 24/06/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00366926 de 10 de Janeiro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 27 de Dezembro de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
LEONARDO DE SOUSA COSTA	30643015	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 40 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	27 de Dezembro de 2021

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria nº 004 de 10 de janeiro de 2021

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 32, inciso IV, do Decreto nº 16.955, de 11.08.2016, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato, RESOLVE designar ROSANE PORTO BITTENCOURT DE ANGELIS, Coordenador I, símbolo DAS-2C, para substituir o Superintendente, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, símbolo DAS-2A, desta Secretaria, em suas ausências e impedimentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de janeiro de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, cumprindo o disposto nos itens 12 e 13 do edital Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo único, para comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma, 3º andar, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador - Bahia, no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no período de **11/01/2022 a 18/01/2022**.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- Certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- Certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- Certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- Declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada

em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF de filho (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional:

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 10 de janeiro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2021

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR/ FINANCEIRO - HABILITADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
05	834391	SIDCLEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	781.789.915-00	10	Habilitado
06	835136	GIANNY VANINE NEVES SOUSA	006.048.945-62	10	Habilitado

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR/ FINANCEIRO - HABILITADOS - AUTODECLARADO NEGROS

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação	Resultado
03	834783	ANA PAULA SANTOS FERREIRA	970988765-34	10	Habilitado

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA e o município abaixo indicado. DO OBJETO: estabelecimento da cooperação técnica entre os Partícipes, visando à realização de financiamentos entre a DESENBAHIA e os comerciantes e prestadores de serviços estabelecidos no município atingido pelos desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado da Bahia em dezembro de 2021, em razão de ciclone extratropical, na forma estabelecida pela Lei Estadual n. 14.390/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Termo n.	Município	Data de assinatura:
018	Laje	06/01/2022

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, **RESOLVE:** Alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - Eventos Esportivos de Capoeira, conforme especificado:

Edital nº 02/2021 - EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA	
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapa	Datas, Horário e Endereço*
VIII. Celebração do Termo de Fomento	01/12/2021 a 14/03/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 16/03/2022 - data estimada para celebração do Termo de Fomento.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1480.2021.0003355-70, **RESOLVE**: Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **José Ney Do Nascimento Santos**, matrícula nº 11.146113, **Maria Amélia Ramon Britto**, matrícula nº 69.279271, e **Rosa Morena Costa Dias**, matrícula nº 92.035231, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Colaboração nº 04/2019, celebrado com o **Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE**. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias.

Salvador, 10 de janeiro 2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 01/2022 ao Termo de Fomento nº 24/2021

Processo: 069.1484.2022.0000066-14. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 24/2021, celebrado com a Federação Bahiana de Atletismo - FBA: DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado no Plano de Trabalho o item G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES a execução da 2ª Etapa projeto CIRCUITO DE CORRIDAS MILITARES DA BAHIA, do período previsto de 09 de janeiro de 2022 para o período de 30 de janeiro de 2022.

Salvador - BA, 10 de janeiro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

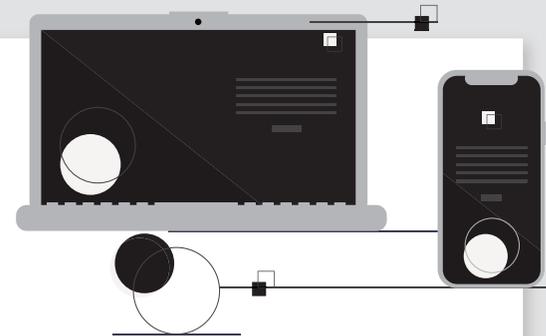


Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





Um novo momento,
uma nova marca

CASA CIVIL



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade

SAC DIGITAL

ZAP RESPEITA VIDA

Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência

DELEGACIA DIGITAL

DOOL Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



COLEGIO ENIGMA

CNPJ: 05.554.229/0001-91

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO ENIGMA, código MEC nº 29436168, situado na Rua Belo horizonte, 257 - n/a, bairro são miguel, no Município de Barreiras/BA, jurisdicionado ao NTE-11 - Barreiras/BA, autorizado pelo parecer nº 243/2017 resolução nº 142/2017, publicada em 14/09/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

3ª Série 1 Integral. Ana Clara Vilas Boas Aguiar; Ana Carolina Soares Pereira; Andrew Gabriel Rodrigues Pedra Lopes; Brenda Alcantara Souza Porto; Daniel Dias Heydt; Daphine Sousa Maranhão Soares; Felipe de Oliveira Romero Araújo; Geovanna Gabrielly de Souza Pereira; Giovanna Pietra Pelissare; Guilherme Santos de Oliveira; José Mateus Luz Oliveira; Josemar Victor da Silva Mayr; Luciano Sérgio Lopes Gonçalves Júnior; Lunna Mascarenhas Souza; Marcelo de Souza Ramos; Maria Fernanda Oliveira dos Anjos; Maria Júlia Câmara Moraes; Maria Júlia Miclos Mutti; Pablo Vitor Almeida de Brito; Paulo Luiz Almeida de Brito; Victor Ferreira.

CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE BRUMADO LTDA-MATRIZ

CNPJ: 63.189.237/0001-82

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO DE BRUMADO LTDA., código MEC nº 29378052, situado na Rua Aureliano de Carvalho, 303 - n/a, bairro Centro, no Município de Brumado/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetite/BA, autorizado pelo parecer nº 199/2019 resolução nº 80/2019, publicada em 30/08/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: Única Turno: Matutino

Ana Alice Silva Dias; Ana Júlia Gonçalves Cardoso Machado; Ana Luíza Brito dos Reis; Eduardo Abdon Almeida Leite; Eduardo Machado Dominguez; Emanuel Henrique Macedo Rocha da Silva; Eric de Souza Santana; Giovana Sarmento Souza; Guilherme Pires de Souza Bonfim; Icaro Vinicius Souza Cássia; Isadora Oliveira Coqueiro; João Antonio Teixeira dos Santos Meira; João Vitor Correia Alves de Souza; Kauã Almeida Rocha; Laura Elizabeth Aguiar de Almeida; Luis Diego Nunes Santos; Lavinia Lima Pires; Lavinia Rocha Leite; Pedro Afonso de Oliveira Porto; Pedro Henrique dos Santos Soares; Rafael Costa Cassimiro; Raiana Dias Rodrigues; Railanny Teixeira Costa; Ruan Barbosa Sales; Rudson Silva Araújo; Sabrina Cardoso da Silva; Sabrina Lôbo de Andrade; Sofia Helena Marques Andrade; Stephany Caroline da Silva Novais; Talita Kaolin Meira de Souza Sales; Thaylan Ribas Silva; Vitor Assis Azevedo.

CASA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE

CNPJ: 15.145.980/0001-98

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CASA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, código MEC nº 29182441, situado na ladeira da soledade, 736 - n/a, bairro liberdade, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 15/2009 resolução nº 03/2009, publicada em 31/01/2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Matutino; Turma A; Adrielle Ferra Santos; Ana Beatriz Ferreira da Silva; Ana Caroline de Freitas Braga Santos; Ananda Rosa Maia; Andrei Porciúncula Calmon da França; Andressa Santos Vasconcelos; Beatriz Santos de Santana; Brena da Silva Filgueiras; Caillane de Jesus Santos Ramos; Carlos Eduardo Abreu Santana Júnior; Diogo Galvão Carvalho; Dora Gabriela Bezerra Martins; Eduarda Valesca Freire Santos; Elana dos Santos Lebre; Erica Santos de Andrade; Gabriel Varela de Oliveira; Hanna Maria Ribeiro de Oliveira; Isadora da Paixão Souza Quaresma; João Lucca Santana de Moraes; João Vitor Pereira Andrade; Karoline Gabriella Silva Almeida; Laís Ana de Lima Meireles Leal da Apresentação; Lara Fernanda Teixeira Vasconcelos Ferraz; Leila Sampaio Silva Melo; Luan Vitor Ribeiro Guimarães; Luís Filipe Soares Souza; Marco Antonio da Silva Lima Filho; Maria Eduarda Santos de Almeida; Maria Teresa Freitas Sangumba Isaac; Mariana Santos Albuquerque; Nathalia Carvalho da Silva Figueiredo; Nathália Maria Assis do Nascimento; Rafael Barbosa Monteiro de Oliveira; Rafael Ribeiro Bezerra; Rafaelle Roza Almeida Nogueira; Raphael Almeida Souza; Sophia Fraga Bulcão; Thiciane França de Almeida; Victor Hugo Genipapeiro Santos Azevedo; Victória Aparecida Cabral Pimenta Leite; Vitória Cristina Portela Souza Silva. Matutino; Turma B; Agatha Lavine dos Santos Paixão; Ana Luísa Felix Sobral; Beatriz Nascimento Gibaut Santos; Bianca Gusmão Souza; Bruna Beatriz Alcides Azevedo dos Santos; Caio Gabriel Cruz Amorim; Carlos Eduardo Lemos Andrade; Cauã Silva Nery de Jesus; Christian Thiago Santos Silva; David Moraes Brandão; Ellen Portugal da Silva; Filipe Paixão dos Santos; Gabriela de Santana Macedo Sousa; Gabriella Silva Rodrigues da Paixão; Giovanna Rocha Pereira Ribeiro; Guilherme Caetano de Almeida Nascimento; Hellen Christine Oliveira Lisboa dos Santos; Ilanah D' El Rei Gonzalez Moreira Alvarez; Juan Carlos Luz Cerqueira; Júlia Evangelista Ferreira; Larissa Kathleen Bomfim Gomes dos Santos; Leandro Barbosa dos Santos; Luan Rafael de Freitas Cerqueira; Marcel Filipe Ferreira e Santos; Maria Clara Santos Oliveira; Maria Rita Azevedo dos Santos; Maria Vitória Matos Carmo; Matheus Leal de Sousa; Michele Patricia da Silva Marques; Orlando Cauã Silva Teixeira; Pillar Gisele Rodrigues Silva Santos; Rafaela Pereira Machado; Ramon Cirne Áspera de Souza; Roque Pereira Alcantara Neto; Samara Dias Ferreira; Stephany Santos de Santana; Vangelis Otran Soares Lopes; Victória Souza Costa dos Anjos; Vitória Reis dos Santos; Zag Bertim Maia Santos.

ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA

CNPJ: 40.625.949/0001-00

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA JOSÉ NOGUEIRA, código MEC nº 29208955, situado na RUA CASTRO ALVES., S/N - n/a, bairro CENTRO, no Município de Macaúbas/BA, jurisdicionado ao NTE-12 - Macaúbas/BA, autorizado pelo parecer nº 121/2012 resolução nº 73/2012, publicada em 29/05/2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

TURNO: MATUTINO / TURMA: ÚNICA / CONCLUINTE:

Amanda Santos Dourado; Amon Oliveira da Paixão; Danila Fany Rodrigues Silveira; Evelyn Oliveira Queiroz; Gustavo Almeida Régio Sousa; Hebe Eduarda Bomfim Santos; Heloisa Cristina Santos Oliveira; Joice Cristina Sousa Rocha; Júlia Borges Araújo Silva; Lara Silva Rocha Magalhães de Oliveira; Lívia Chaves Lula; Luann Cayk Marques Souza; Lucas Emanuel Garcês Santos; Luis Gustavo Andrade Dultra; Maria Leticia Carmo Silva; Nicole Liz Anjos Lessa; Pedro Henrique Oliveira Rego; Samyly Eduarda Rodrigues Moraes; Sebastião Nunes Filho; Sophia Nogueira Costa Farias; Vitor Pires Amaral.

COLEGIO EDUCARTE

CNPJ: 10.145.110/0001-03

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO EDUCARTE, código MEC nº 29418399, situado na avenida valdete carneiro, 206 - n/a, bairro vaquejada, no Município de Serrinha/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 174/2019 resolução nº 74/2019, publicada em 13/09/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Matutino/3ªsérie/Anna Clara Sena Nogueira Santana; Beatriz dos Reis Queiroz; Caroline de Matos Oliveira; João Paulo Souza Oliveira; Maria Eduarda dos Anjos Silva; Maria Eduarda Machado Rocha

COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 34.146.282/0007-47

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, código MEC nº 29182433, situado na Avenida Dom João VI, 89 - n/a, bairro Brotas, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 216/2013 resolução nº 106/2013, publicada em 24/10/2013, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma A Turno: MATUTINO:

Amanda Silva da Anunciação; Ana Carla Couto Martins; Anna Carolina Benes e Silva; Anna Júlia Lefundes Gama Nascimento; Beatriz Barreto de Farias; Brenda Peixinho Santos Macedo; Breno Cardoso Costa Silva; Bruno Brandão Abreu Barbosa; Camila Nascimento da Conceição Segundo; Cecília Cruz Pereira; Erick de Souza Pereira; Erick Melo de Oliveira; Giulia Borges Ribeiro; Ianne Vitória Correia de Cerqueira; Júlia Vilas Boas de Carvalho; Julio Cesar Mendes Pinto Filho; Laís de Souza Brandão; Lara Pinheiro Sales de Jesus; Larissa da Cunha Oliveira; Larissa Lordelo Santos; Larisson Leal Santos; Lucas de Carvalho Costa; Luiza Santana Nascimento; Marcus Vinicius Almeida dos Santos; Maria Clara de Mello Gonçalves; Marina Borges Ribeiro; Micael Ribeiro Meira; Nathalia Batista Reis; Pietra Salgado Silva; Raquel Hardmann Icó Neves; Rodrigo Gonsalves dos Santos Guedes; Rogério Ferreira da Costa Junior; Vinicius Antonio Oliveira Reis; Vivian Lima Brito Moitinho; Yasmin Sousa Sacramento

Turma B Turno: MATUTINO:

Amanda Queiroz de Souza Alves; Ana Beatriz Fonseca Santos; Ana Carolina Carneiro Baptista; Ana Gabriela Cavalcanti Ferreira; Ana Leticia Machado Mendes da Silva; Anna Carolina Silva Amaral de Farias; Antonio Fernando Moraes Correia Bragança Vaz; Beatriz Aparecida Pires Martinez; Beatriz Simões Oliveira; Bruna Gabriela Mascarenhas Batista; Eduardo Sousa Passos; Elizabeth Batista dos Santos Neves; Gabriel Araujo Gonçalves; Gabriel Caldas dos Santos Feitosas; Gabriel Silva de Jesus Lopes; Giovanna Arouca Bezerra; Guilherme Duarte de Farias; Janine Mota da Silva; João Victor Fontes Costa; Juan Carlos Santos Ferreira da Silva; Julia Farias Ferreira; Kawan Risherd Jesus da Cruz; Lucas Almeida de Lima; Lucas Marques Almeida; Luciana Silva de Menezes; Luísa de Oliveira Ribeiro; Maria Paula Andrade de Freitas; Mariana Fonseca Melo; Melissa Miranda Silva de Paula Barros; Rafael Kelsch Sarmento; Rafael Rocha Moura Vieira; Samuel Castro de Souza; Samuel da Encarnação Vilas Boas; Stephanie Vieira Marques; Victor Augusto Liger Oliveira Simões; Lorena Cerqueira de Oliveira Spinelli

CENTRO EDUCACIONAL MUNDAI

CNPJ: 09.082.006/0001-20

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL MUNDAI, código MEC nº 270024, situado na rUA DA MONARQUIA, 72 - n/a, bairro MUNDAI, no Município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao NTE-27 - Eunapolis/BA, conforme Processo para autorização nº 011.7615.2021.0035024-31, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Matutino, 3ª Série-EM, Amanda Monteiro Sambrano Pereira; Ana Carolina Amaral Bomfim; Ana Clara Barros Cantão; Analuiza Silvério Borba Nunes; Enzo Caue Souza Oliveira; Gabriel Rodrigues Alves Costa; Gabriel Santana Remigio; Luana Scofield Frost Rego; Marcela Oliveira de Goes; Maria Clara Amaral Santana; Mariana Fragoço de Barros Régio; Matheus Honorato da Silva Frigeri; Matheus Minasse; Matheus Souza Gothe; Monizy de Oliveira Carvalho; Pedro Arthur Maia Gama; Pedro Augusto Levin Jones; Pérola Rubio Moraes; Renan Penna Lage Aleixo; Tarsis Carvalho Barreto; Théo Franco de Almeida

EDUCANDARIO DIVINO MESTRE

CNPJ: 63.103.832/0001-53

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) EDUCANDARIO DIVINO MESTRE, código MEC nº 26345006, situado na Rua Belo horizonte, - n/a, bairro CENTRO, no Município de Conceição do Coité/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, conforme Processo para autorização nº 00155351/2018, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma A Turno MATUTINO

AICHA MARIA OLIVEIRA BARROS; ALINE LOPES DA SILVA PASTOR; ANA CLARA MATOS DE OLIVEIRA; ANANDA DA SILVA SANTOS; CATARINA MOTA SANTOS FREITAS; CAUANE DIAS DA SILVA; DANIEL FLAMBERRY SILVA OLIVEIRA; GABRIEL ROCHA LIMA; IAGO MENDES CARNEIRO LOPES; IALY CARNEIRO OLIVEIRA SILVA; ISAUQUE MENDES MOTA; IZABELLA ARAUJO BATISTA; JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA; JOAO VICTOR FERREIRA DA SILVA; JOÃO VITOR BORGES RIOS; LAVÍNIA MOTA DE ASSIS; LAVYNIA CARNEIRO DA SILVA; LOISE DE CARVALHO LIMA; LUCE CLARA DE ALMEIDA GOMES; LUIZ FELLIPE OLIVEIRA RAMOS DANTAS; LUIZ HENRIQUE BOAVENTURA DAMIÃO; MARIA LOUISE GORDIANO DE OLIVEIRA; MATHEUS VIANA DA SILVA; MAYLLA BLENDA SILVA DOS SANTOS; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA; PEDRO LUCCA AMANCIO ROCHA; PEDRO LUIZ ARAUJO SILVA DE QUEIROZ; STEPHANIE DE ARAUJO MASCARENHAS; THIAGO LOPES SIMÕES; VICTOR VAGNER DA SILVA CARNEIRO; YASMIM DA SILVA SANTOS CARNEIRO.

COLEGIO AQUARELA

CNPJ: 34.125.336/0001-00

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO AQUARELA, código MEC nº 29071224, situado na rua Margem Rio do Ouro, S/N - VIA PRINCIPAL, bairro leader, no Município de Jacobina/BA, jurisdicionado ao NTE-16 - Jacobina/BA, autorizado pelo parecer nº 171/2021 resolução nº 95/2021, publicada em 17/12/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: ÚNICA Turno: MATUTINO

Alessa Fernandes Vasconcelos; Ana Carolina Vilas Boas de Santana; Ana Clara Sampaio Matano; Ananda Lima Muricy Nunes; Andressa Macedo Lois Rodrigues; Andrezza Santos Lima; Bianca Talilla Queiroz Carvalho; Clara Santos Cardozo; Dhomini Filipe Cunha Silva; Eliel Marcos Dias de Souza Filho; Endrick Lago Silvestre Tinel; Gabrielle Sampaio Santos Almeida; Giulia Oliveira Almeida Santos; João Américo Barreto Santos Sousa; Lauanne Mota Rodrigues; Maria Eduarda Dias Almeida; Maria Eduarda Pinho Moreira da Silva; Marianna Oliveira dos Santos; Maria Paula de Magalhães Costa; Milton Gabriel Carvalho Costa; Nathália Gonçalves Costa; Nicolas Levi Araújo Teixeira; Patrick Azrael Silva Carvalho; Paulo Victor de Carvalho Marques; Thais Caroline Souza Silva; Thainá Borges Brasil; Vanessa Ferreira Meneses; Vivian Albuquerque de Andrade.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br





LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79
NIRE 293.000.350-41

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JANEIRO DE 2022

Data, horário e local: Em 3 de janeiro de 2022, às 7:00 horas, na sede social da **LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.**, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, 7º andar, sala 703, Caminho das Árvores, CEP 41820-710 ("Companhia"). **Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** **Luiz Lopes Mendonça Filho**, Presidente; e **Luis Fabiano Alves Penteado**, Secretário. **Ordem do dia:** Examinar e discutir (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal; (ii) a alteração da composição e regras relacionadas ao Conselho de Administração e Diretoria; (iii) a renúncia e nomeação de membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (v) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discutida as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia resolveram, por decisão unânime: Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas. (I.a.) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 783.750.917,00 (setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta mil e novecentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 48.493 (quarenta e oito mil, quatrocentas e noventa e três) novas ações ordinárias e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 16.162,12 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos), fixado nos termos do inciso I, §1º do artigo 170 da Lei das S.A. O referido valor será totalmente integralizado pela acionista **Fleetzil Locações e Serviços Ltda**, nesta data, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que constitui o Anexo I à presente ata. Com o aumento aprovado acima, o capital social da Companhia passará de R\$ 254.999.948,39 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove centavos), dividido em 140.412 (cento e quarenta mil, quatrocentos e doze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$ 1.038.750.865,39 (um bilhão, trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), dividido em 188.905 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** As ações emitidas pela Companhia são indivisíveis em relação a esta. **Parágrafo Segundo.** Os acionistas terão direito de preferência proporcional à sua respectiva participação no capital social na subscrição de novas ações e de valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção de suas respectivas participações no capital social e nos termos da Lei. **Parágrafo Terceiro.** As ações ordinárias terão direito de voto de acordo com as devidas participações no capital social, sem qualquer restrição ao exercício deste direito. **Parágrafo Quarto.** As ações farão jus ao recebimento de dividendos, a serem declarados e distribuídos aos acionistas de acordo com as respectivas participações no capital social, observadas as restrições previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia." (II.a) Aprovar a alteração da composição do Conselho de Administração, que passará a ser composto por 7 (sete) membros, dentre os quais 1 (um) membro será o Presidente, 1 (um) membro será o Vice-Presidente e 1 (um) membro será o Conselheiro Independente, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição. (II.b) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por, no mínimo, 3 (três) Diretores estatutários, sendo (a) um Diretor Presidente, (b) um Diretor Financeiro, (c) um Diretor sem Designação Específica, e (d) um Diretor de Relações com Investidores, que poderá cumular funções de outros diretores. Os Diretores serão eleitos pela maioria dos votos do Conselho de Administração para mandatos unificados de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição, sempre sujeito ao disposto do Acordo de Acionistas da Companhia. (II.c) Aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, que, observado o disposto no Estatuto Social, passará a ser representada (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro; ou (ii) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes ad judicium. Todas as procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro e terão prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto pelas procurações ad judicium, que podem ter prazo de duração indeterminado. (III.a) Reconhecer a renúncia (a) da Sra. **Simone de Oliveira Pino**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.945.029-78 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 250.649.835-49, com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, 7º andar, sala 703, Caminho das Árvores, CEP 41820-710; (b) do Sr. **Célio Gonçalves Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.514.176 SSP/ME, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.729.606-91, com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, 7º andar, sala 703, Caminho das Árvores, CEP 41820-710; e (c) da Sra. **Alessandra de Souza Lobo Lago**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08.728.520-10 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 777.769.845-15, com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, 7º andar, sala 703, Caminho das Árvores, CEP 41820-710, dos cargos de membros do Conselho de Administração, para os quais foram eleitos por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em sessão de 7 de agosto de 2019 sob o nº 97887954, conforme cartas de renúncia entregues por eles à Companhia nesta data, cujas cópias compõem o Anexo II. (III.b) Aprovar a reeleição (a) do Sr. **Luiz Lopes Mendonça Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.814.255-62 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.756.805-53, com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, 7º andar, sala 703, Caminho das Árvores, CEP 41820-710; (b) da Sra. **Aurora Maria Moura Mendonça**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00.872.070-36 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 338.874.205-78, com endereço comercial na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, 7º andar, sala 703, CEP 41820-710; e (c) do Sr. **Décio Carbonari de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.518.572-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 242.919.098-2; (b) do Sr. **Luiz Lopes Mendonça Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 045.950.856-30; (c) **Luis Fabiano Alves Penteado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.694.268-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 267.985.798-41 e na OAB/SP sob o nº 176.803; e (d) **Eduardo Portas**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.052.098-9 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 161.259.638-02, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 6º andar, Jabaquara, CEP 04344-901. (III.d) Os Conselheiros reeleitos e eleitos assinam, neste ato, os Termos de Posse que constituem o Anexo III desta ata. Além disso, os Conselheiros assinam, neste ato, os Termos de Posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. (III.e) Conforme Termos de Posse, os acionistas consignam que os Conselheiros reeleitos e eleitos, Sr. **Luiz Lopes Mendonça Filho**; Sra. **Aurora Maria Moura Mendonça**; Sr. **Jörg Michael Pape**; Sr. **Rodrigo Otávio Rocha Capurçu**; Sr. **Luis Fabiano Alves Penteado**; Sr. **Eduardo Portas** e Sr. **Décio Carbonari de Almeida**, atendem a todas as condições de exigibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como o artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, e alterações posteriores, não estão impedidos por lei especial de atuarem como membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como não foram condenados a penas que vedem, temporária ou permanentemente, o acesso a cargos públicos, por crimes faltimentares, de prevaricação, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. (III.f) Em razão das deliberações acima, os acionistas aprovam a reformulação do Capítulo que trata sobre a Administração da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Capítulo V - Administração da Companhia: Artigo 13º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria ("Administração da Companhia"), que serão compostos e funcionarão conforme as disposições do presente Estatuto Social e de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O Conselho de Administração estabelecerá a orientação geral dos negócios, elegerá, destituirá, substituirá e supervisionará as atividades da Diretoria, cujos membros serão escolhidos com base em suas qualificações profissionais. A Diretoria será responsável pela condução dos negócios sociais, operações e atividades, respeitados os limites estabelecidos neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas. **Artigo 14º. Conselho de Administração** - O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais 1 (um) membro será o Presidente, 1 (um) membro será o Vice-Presidente e 1 (um) membro será o Conselheiro Independente, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição. Os integrantes do Conselho de Administração serão selecionados dentre indivíduos experientes e idôneos, inclusive dentre sócios e executivos sêniores dos acionistas e de suas afiliadas, observado, em qualquer caso, a vedação à eleição para o Conselho de Administração, Diretoria ou qualquer órgão de administração ou comitê da Companhia ou de suas investidas (se aplicável), de indivíduos que não atendam ao disposto no art. 147, §3º, I da Lei das S/A. **Parágrafo Primeiro.** Observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, o (i) Presidente do Conselho de Administração deverá ser nomeado pela maioria dos acionistas, e permanecerá no cargo durante todo o período de seu mandato, sendo permitida a reeleição, e (ii) o Presidente do Conselho de Administração deverá nomear o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo durante todo o período de seu mandato, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Segundo.** Exceto pelo Conselheiro Independente, os demais Conselheiros da Companhia não farão jus a remuneração, mas apenas a reembolso de despesas incorridas no cumprimento de suas atribuições, incluindo despesas de transporte, hospedagem e alimentação, desde que razoáveis e devidamente comprovadas. **Parágrafo Terceiro.** Os acionistas deverão observar as disposições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia para a indicação de membros do Conselho de Administração a serem eleitos pela Assembleia Geral. Os acionistas terão o direito de destituir e substituir os membros do Conselho de Administração por eles indicados a qualquer tempo e por qualquer razão, desde que observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Os acionistas concordam em tomar todas as medidas, inclusive exercer seus respectivos direitos de voto em Assembleia Geral, para aprovar a eleição, destituição e substituição de um Conselheiro. **Parágrafo Quarto.** Nos casos de indisponibilidade temporária ou vacância no cargo de Conselheiro, poderá o Conselho de Administração preencher o cargo com um conselheiro indicado pelo acionista que houver indicado o conselheiro ausente; ressalvado, no entanto, que em ambos os casos será realizada uma Assembleia Geral em até 15 (quinze) dias úteis, com a finalidade de preencher o cargo em questão. **Parágrafo Quinto.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, sendo que as respectivas datas de tais reuniões serão definidas na primeira reunião realizada em cada ano civil, e (ii) extraordinariamente, sempre que convocadas na forma do **Parágrafo Oitavo**. As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer Conselheiros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em primeira convocação, 5 (cinco) dias em segunda convocação, ou 2 (dois) dias em terceira convocação. As convocações deverão conter a data da realização, formato e/ou local, horário e ordem do dia da respectiva reunião do Conselho de Administração, bem como ser acompanhadas pelos documentos pertinentes às discussões a serem tomadas. **Parágrafo Sétimo.** A convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". As convocações de todas as reuniões do Conselho de Administração deverão ser enviadas aos membros do Conselho de Administração, com a antecedência prevista no **Parágrafo Oitavo** acima, por e-mail, correio ou entregues pessoalmente, sempre com aviso de recebimento. **Parágrafo Oitavo.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, podendo ocorrer de forma (i) presencial, com a presença física de representantes de todos os membros do Conselho de Administração, devendo ser realizadas, nesse caso, na sede da Companhia, ou outro local aprovado de forma unânime pelos membros do Conselho de Administração; (ii) digital, por meio de sistema de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita o acesso remoto, a identificação dos membros do Conselho de Administração e a comunicação simultânea com os demais membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião do Conselho de Administração e assegure a confidencialidade das informações, na medida do que aplicável; ou (iii) semipresencial, com a presença física de parte dos membros do Conselho de Administração e o acesso remoto pelo restante. **Parágrafo Nono.** Fica dispensada a observância dos

procedimentos acima estabelecidos quanto à convocação, quando a reunião do Conselho de Administração for devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Décimo.** Independentemente das formalidades acima expostas, qualquer assunto não incluído no aviso de convocação não poderá ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, ressalvado no caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberar sobre o assunto. **Parágrafo Décimo Primeiro.** Cada membro do Conselho de Administração da Companhia terá o direito a 1 (um) voto sobre todas as matérias a serem decididas, sendo que o Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. Ressalvadas as hipóteses em que quórum maior seja exigido pela lei aplicável ou pelas matérias de quórum qualificado do Conselho de Administração previstas em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Sociedade, quaisquer matérias submetidas para deliberação pelo Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Décimo Segundo.** Uma reunião do Conselho de Administração será considerada validamente instalada de acordo com as disposições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Décimo Terceiro.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação, alteração ou ratificação do plano de negócios da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (b) aprovação de qualquer orçamento anual que implique mudança de determinados parâmetros previstos no plano de negócios da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (c) contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia; (d) alteração, implementação ou ratificação de práticas contábeis ou tributárias (inclusive, mas não somente, aproveitamento de créditos ou benefícios fiscais) da Companhia; (e) aquisição, cessão, locação, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer ônus ou gravames sobre, quaisquer ativos da Companhia, à exceção da frota de veículos utilizados na atividade de locação de veículos da Companhia, caso a operação envolva valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), individualmente ou em agregado em uma série de operações da mesma natureza em um período de 12 (doze) meses; (f) aquisição, alienação ou oneração de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, subscrição ou aquisição de valores mobiliários ou direitos passíveis de conversão em participação societária em qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, ou aquisição de ativos relevantes (asset deal), ou ingresso em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros; (g) celebração, repactuação ou adiamento de qualquer contrato quando, na data, ou como consequência, da celebração de tal contrato e/ou a outorga ou criação das garantias, os termos de tal contrato possam violar, ou, após sua celebração, violem os termos impostos por quaisquer contratos ou acordos já celebrados pela Companhia ou pelas sociedades controladas (i.e., descumprimento de covenants); (h) qualquer transação que envolva atividades não permitidas pelo objeto social da Companhia; (i) negociação com derivativos que não sejam utilizados no limite estritamente necessário à proteção das operações financeiras da Companhia e/ou que tenham caráter especulativo; (j) concessão de empréstimos ou qualquer garantia, real ou fidejussória, para garantir obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, fianças e avais; (k) exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações cujo valor exceda, em cada período de 12 (doze) meses, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para valor individual, ou R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para valor agregado; (l) ajustamento ou encerramento de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, bem como a celebração de acordo ou transação, no âmbito de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (m) celebração de qualquer acordo que tenha como efeito, direta ou indiretamente, impor à Companhia obrigações de exclusividade e não concorrência e não alicenciamento; (n) aprovação de operações com partes relacionadas de seu desacordo com a política de negócios com partes relacionadas aprovada pelos acionistas; (o) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais e/ou debêntures da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (p) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas respectivas atribuições, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (q) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (r) realização/aprovação de qualquer dos atos listados nos itens (a) a (q) acima pela Companhia em relação a qualquer de suas sociedades investidas. **Artigo 15º. Diretoria** - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) Diretores estatutários, sendo (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Financeiro, (iii) um Diretor sem Designação Específica, e (iv) um Diretor de Relações com Investidores, que poderá cumular funções de outros diretores, todos profissionais qualificados, de reputação ilibada, com comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade. Os Diretores serão eleitos pela maioria dos votos do Conselho de Administração para mandatos unificados de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de todos os Diretores eleitos e delibera pelo voto da maioria. **Parágrafo Terceiro.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **Parágrafo Quarto.** Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes. **Parágrafo Quinto.** A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observada as competências dos demais órgãos societários. Os Diretores terão as atribuições e designações que lhes forem conferidas por este Estatuto Social, além das atribuições que lhes sejam conferidas pelo Conselho de Administração e aquelas estabelecidas pela Lei das S.A., inclusive, mas não somente (i) condução das atividades diárias, ordinárias e rotineiras desenvolvidas pela Companhia; (ii) a representação da Companhia perante terceiros, inclusive em relação à assinatura de documentos pela Companhia; e (iii) prática de todos os atos que não exijam aprovação dos demais órgãos de administração da Companhia (com exceção das matérias listadas no parágrafo Nono abaixo). **Parágrafo Sexto.** Os acionistas obrigam-se a instruir os Conselheiros por eles indicados a exercer seus direitos de voto nas reuniões do Conselho de Administração, e os Conselheiros deverão assim proceder, de modo a eleger os Diretores a serem nomeados nos termos previstos em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Sétimo.** A remuneração dos Diretores será definida pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com o que é praticado no mercado, observado o valor global anual aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Oitavo.** Observado o disposto no **Parágrafo Décimo Terceiro** do Art. 14 acima, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro; ou (ii) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com **Parágrafo Nono** abaixo; ou (iii) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes na forma do **Parágrafo Nono** abaixo; ou (iv) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes ad judicium. **Parágrafo Nono.** Todas as procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro e terão prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto pelas procurações ad judicium, que podem ter prazo de duração indeterminado. (IV.a) Os acionistas indicam o Sr. **Luiz Lopes Mendonça Filho**, acima qualificado, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração permanecerá em seu cargo durante todo o período de seu mandato como membro do Conselho de Administração. (IV.b) Aprovar a indicação feita pelo Sr. Presidente, indicado acima, do Sr. **Rodrigo Otávio Rocha Capurçu**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 045.950.856-30, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 6º andar, Jabaquara, CEP 04344-901, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. O Vice-Presidente do Conselho de Administração permanecerá em seu respectivo cargo durante todo o período de seu respectivo mandato como membro do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição. (V) Aprovar a reformulação integral e consolidação do Estatuto Social, que passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo IV à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Salvador, 3 de janeiro de 2022. **Luiz Lopes Mendonça Filho** - Presidente; **Luis Fabiano Alves Penteado** - Secretário. **Acionistas: Fleetzil Locações e Serviços Ltda.**, por **Jörg Michael Pape**; Sr. **Rodrigo Otávio Rocha Capurçu**; **Luiz Lopes Mendonça Filho**; **Aurora Maria Mendonça Filho**. JUCESB nº 98147872 em 08/01/2022. Tiana Regilla M.G. de Araújo - Secretária Geral. **Estatuto Social: Capítulo I - A Denominação, Lei Aplicável, Sede, Foro, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais legislação aplicável. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Alfazema, nº 761, Edifício Iguatemi Business & Flat, 7º andar, sala 703, Caminho das Árvores, CEP 41820-710, podendo abrir, transferir e/ou encerrar filiais, escritórios, sucursais, agências, estabelecimentos e representações em qualquer localidade do país ou do exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (a) locação de veículos automotores, sem mão de obra de motoristas; (b) locação de veículos automotores, com mão de obra de motoristas; (c) transportes rodoviários de carga não perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; (d) gestão de frota de veículos automotores próprios e de terceiros (atividades de apoio às empresas); (e) transporte rodoviário intermunicipal de passageiros através de ônibus e micro-ônibus; (f) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; (g) participação no capital social de outras empresas, como sócia, quotista ou acionista; e (h) locação de caminhões, ônibus, micro-ônibus, rebocadores, semi-reboques e similares. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, é de R\$ 1.038.750.865,39 (um bilhão, trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), dividido em 188.905 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** As ações emitidas pela Companhia são indivisíveis em relação a esta. **Parágrafo Segundo.** Os acionistas terão direito de preferência proporcional à sua respectiva participação no capital social na subscrição de novas ações e de valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por ações, a serem emitidos pela Companhia, na mesma proporção de suas respectivas participações no capital social e nos termos da Lei. **Parágrafo Terceiro.** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais da Companhia. **Parágrafo Quarto.** As ações farão jus ao recebimento de dividendos, a serem declarados e distribuídos aos acionistas de acordo com as respectivas participações no capital social, observadas as restrições previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Capítulo III - Acordo de Acionistas: Artigo 6º.** Os acionistas, a Companhia e os membros da administração devem cumprir integralmente os termos e condições de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"). Se em algum momento durante a existência da Companhia qualquer das disposições deste Estatuto Social (e quaisquer de suas alterações) conflitar com qualquer Acordo de Acionistas, as disposições de qualquer Acordo de Acionistas eventualmente em vigor deverão prevalecer. **Parágrafo Único.** Qualquer Acordo de Acionistas sobre compra, venda, transferência, cessão, transmissão ou oneração de qualquer forma das ações detidas pelos acionistas da Companhia, bem como sobre direito de primeira oferta, opção de venda, opção de compra, tag-along, ou qualquer outro assunto relacionado a tais ações, deverá ser observado pela Companhia, pelos acionistas ou membros da administração, quando arquivado em sua sede. **Capítulo IV - Assembleia Geral: Artigo 7º.** As Assembleias Gerais seguirão as regras previstas na Lei das S.A., bem como as normas estabelecidas no presente Estatuto Social e em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, observado que os acionistas terão poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia em Assembleia Geral. **Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão realizadas, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, bem como nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social e/ou em Acordo de Acionistas. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da Lei das S.A. com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, em primeira convocação, 8 (oito) dias em segunda convocação, e 2 (dois) dias em terceira convocação. As convocações deverão conter a data da realização, formato e/ou local, horário e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, bem como ser acompanhadas pelos documentos pertinentes às discussões e deliberações a serem tomadas. Salvo na hipótese prevista **Parágrafo Segundo** deste Artigo 9º, não serão consideradas regularmente instaladas quaisquer Assembleias Gerais convocadas sem observância das regras de envio de notificações previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, mesmo que tenha sido realizada convocação em conformidade com o disposto no caput do art. 124 da Lei das S/A. **Parágrafo Primeiro.** A convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". Nenhuma deliberação será aprovada e considerada válida a respeito de assuntos que não tenham sido expressamente incluídos no ordeno do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo se a inclusão tiver sido aprovada pela unanimidade dos acionistas. Em adição às atribuições previstas em Lei, as convocações de todas as Assembleias Gerais também deverão ser enviadas aos acionistas, com a antecedência prevista no **Parágrafo 9º** acima, por e-mail, correio ou entregues pessoalmente, em qualquer caso com comprovante de recebimento, na forma prevista em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo.** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no Art. 124 da Lei das S.A. quando os acionistas representando a totalidade das ações comparecerem à Assembleia Geral. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, podendo ocorrer de forma (i) presencial, com a presença física de representantes de todos os acionistas, devendo ser realizadas, nesse caso, na sede da Companhia, ou outro local aprovado de forma unânime pelos acionistas; (ii) digital, por meio de sistema de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita o acesso remoto, a identificação dos representantes dos acionistas e a comunicação simultânea com os demais



Continuação

presentes à respectiva Assembleia Geral e assegure a confidencialidade das informações, na medida do que aplicável; ou (iii) semipresencial, com a presença física de parte dos representantes dos Acionistas e o acesso remoto pelo restante. Uma Assembleia Geral será considerada validamente instalada (incluindo, se remota, de acordo com disposto no presente Artigo) desde que observadas as disposições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 11º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por pessoa escolhida pela maioria dos presentes à Assembleia Geral, a quem caberá a indicação do Secretário. **Artigo 12º.** Ressalvadas as hipóteses em que quórum maior seja exigido pela lei aplicável ou pelas matérias previstas em Acordo de Acionistas, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo dos acionistas titulares da maioria das ações representativas do capital social votante dentre os acionistas presentes à Assembleia Geral.

Capítulo V - Administração da Companhia: Artigo 13º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria ("Administração da Companhia"), que serão compostos e funcionarão conforme as disposições do presente Estatuto Social e de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. O Conselho de Administração estabelecerá a orientação geral dos negócios, elegerá, destituirá, substituirá e supervisionará as atividades da Diretoria, cujos membros serão escolhidos com base em suas qualificações profissionais. A Diretoria será responsável pela condução dos negócios sociais, operações e atividades, respeitados os limites estabelecidos neste Estatuto Social e em Acordo de Acionistas. **Artigo 14º. Conselho de Administração -** O Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, dentre os quais 1 (um) membro será o Presidente, 1 (um) membro será o Vice-Presidente e 1 (um) membro será o Conselheiro Independente, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nos termos de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição. Os integrantes do Conselho de Administração serão selecionados dentre indivíduos experientes e íntegros, inclusive dentre sócios e executivos sêniores dos acionistas e de suas afiliadas, observado, em qualquer caso, a vedação à eleição para o Conselho de Administração, Diretoria ou qualquer órgão de administração ou comitê da Companhia ou de suas investidas (se aplicável), de indivíduos que não atendam ao disposto no art. 147, §3º, I da Lei das S/A. **Parágrafo Primeiro.** Observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, o (i) Presidente do Conselho de Administração deverá ser nomeado pela maioria dos acionistas, e permanecerá no cargo durante todo o período de seu mandato, sendo permitida a reeleição, e (ii) o Presidente do Conselho de Administração deverá nomear o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo durante todo o período de seu mandato, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Segundo.** Exceto pelo Conselheiro Independente, os demais Conselheiros da Companhia não farão jus a remuneração, mas apenas a reembolso de despesas incorridas no cumprimento de suas atribuições, incluindo despesas de transporte, hospedagem e alimentação, desde que razoáveis e devidamente comprovadas. **Parágrafo Terceiro.** Os acionistas deverão observar as disposições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia para a indicação de membros do Conselho de Administração a serem eleitos pela Assembleia Geral. Os acionistas terão o direito de destituir e substituir os membros do Conselho de Administração por eles indicados a qualquer tempo e por qualquer razão, desde que observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. Os acionistas concordam em tomar todas as medidas, inclusive exercer seus respectivos direitos de voto em Assembleia Geral, para aprovar a eleição, destituição e substituição de um Conselheiro. **Parágrafo Quarto.** Nos casos de indisponibilidade temporária ou vacância no cargo de Conselheiro, poderá o Conselho de Administração preencher o cargo com um conselheiro indicado pelo acionista que houver indicado o conselheiro ausente; ressalvado, no entanto, que em ambos os casos será realizada uma Assembleia Geral em até 15 (quinze) dias úteis, com a finalidade de preencher o cargo em questão. **Parágrafo Quinto.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, (i) ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, sendo que as respectivas datas de tais reuniões serão definidas na primeira reunião realizada em cada ano civil, e (ii) extraordinariamente, sempre que convocadas na forma do Parágrafo Sexto abaixo. **Parágrafo Sexto.** As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer Conselheiros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em primeira convocação, 5 (cinco) dias em segunda convocação, ou 2 (dois) dias em terceira convocação. As convocações deverão conter a data da realização, formato e/ou local, horário e ordem do dia da respectiva reunião do Conselho de Administração, bem como ser acompanhadas pelos documentos pertinentes às discussões a serem tomadas. **Parágrafo Sétimo.** A convocação deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" ou "outros assuntos". As convocações de todas as reuniões do Conselho de Administração deverão ser enviadas aos membros do Conselho de Administração, com a antecedência prevista no Parágrafo Sexto acima, por e-mail, correio ou entregues pessoalmente, sempre com aviso de recebimento. **Parágrafo Oitavo.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas em dias úteis e em horário comercial, podendo ocorrer de forma (i) presencial, com a presença física de representantes de todos os membros do Conselho de Administração, devendo ser realizadas, nesse caso, na sede da Companhia, ou outro local aprovado de forma unânime pelos membros do Conselho de Administração; (ii) digital, por meio de sistema de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita o acesso remoto, a identificação dos membros do Conselho de Administração e a comunicação simultânea com os demais membros do Conselho de Administração presentes à respectiva reunião do Conselho de Administração e assegure a confidencialidade das informações, na medida do que aplicável; ou (iii) semipresencial, com a presença física de parte dos membros do Conselho de Administração e o acesso remoto pelo restante. **Parágrafo Nono.** Fica dispensada a observância dos procedimentos acima estabelecidos quanto à convocação, quando a reunião do Conselho de Administração for devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Décimo.** Independentemente das formalidades acima expostas, qualquer assunto não incluído no aviso de convocação não poderá ser deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, ressalvado no caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberar sobre o assunto. **Parágrafo Décimo Primeiro.** Cada membro do Conselho de Administração da Companhia terá o direito a 1 (um) voto sobre todas as matérias a serem decididas, sendo que o Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. Ressalvadas as hipóteses em que quórum maior seja exigido pela lei aplicável ou pelas matérias de quórum qualificado do Conselho de Administração previstas em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, quaisquer matérias submetidas para deliberação pelo Conselho de Administração serão aprovadas pelo voto favorável da maioria dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Décimo Segundo.** Uma reunião do Conselho de Administração será considerada validamente instalada de acordo com as disposições de qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Décimo Terceiro.** Sem prejuízo de outras matérias previstas em lei ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação, alteração ou retificação do plano de negócios da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (b) aprovação de qualquer orçamento anual que implique mudança de determinados parâmetros previstos no plano de negócios da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (c) contratação e destituição dos auditores independentes da Companhia; (d) alteração, implementação ou retificação de práticas contábeis ou tributárias (inclusive, mas não somente, aproveitamento de créditos ou benefícios fiscais) da Companhia; (e) aquisição, cessão, locação, transferência ou alienação de, bem como a constituição de qualquer ônus ou gravames sobre, quaisquer ativos da Companhia, à exceção da frota de veículos utilizados na atividade de locação de veículos da Companhia, caso a operação envolva valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), individualmente ou em agregado em uma série de operações da mesma natureza em um período de 12 (doze) meses; (f) aquisição, alienação ou oneração de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, subscrição ou aquisição de valores mobiliários ou direitos passíveis de conversão em participação societária em qualquer pessoa jurídica, sociedade ou fundo de investimento, ou aquisição de ativos relevantes (asset deal), ou ingresso em joint ventures ou outras parcerias comerciais com terceiros; (g) celebração, repactuação ou aditamento de qualquer contrato quando, na data, ou como consequência, da celebração de tal contrato e/ou a outorga ou criação das garantias, os termos de tal contrato possam violar, ou, após sua celebração, violem os termos impostos por quaisquer contratos ou acordos já celebrados pela Companhia ou pelas sociedades controladas (i.e., descumprimento de covenants); (h) qualquer transação que envolva atividades não permitidas pelo objeto social da Companhia; (i) negociação com derivativos que não sejam utilizados no limite estritamente necessário à proteção das operações financeiras da Companhia e/ou que tenham caráter especulativo; (j) concessão de empréstimos ou qualquer garantia, real ou fidejussória, para garantir obrigações de terceiros, incluindo, sem limitação, fianças e avais; (k) exoneração de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações cujo valor exceda, em cada período de 12 (doze) meses, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para valor individual, ou R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para valor agregado; (l) ajuizamento ou encerramento de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, bem como a celebração de acordo ou transação, no âmbito de qualquer ação judicial, administrativa ou arbitral, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (m) celebração de qualquer acordo que tenha como efeito, direta ou indiretamente, impor à Companhia obrigações de exclusividade e não concorrência e não alicenciamento; (n) aprovação de operações com partes relacionadas se em desacordo com a política de negócios com partes relacionadas aprovada pelos acionistas; (o) deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais e/ou debêntures da Companhia, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (p) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas respectivas atribuições, observado o disposto em Acordo de Acionistas; (q) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (r) realização/aprovação de qualquer dos atos listados nos itens (a) a (q) acima pela Companhia em relação a qualquer de suas sociedades investidas. **Artigo 15º. Diretoria -** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) Diretores estatutários, sendo (i) um Diretor Presidente, (ii) um Diretor Financeiro, (iii) um Diretor sem Designação Específica, e (iv) um Diretor de Relações com Investidores, que poderá cumular funções de outros diretores, todos profissionais qualificados, de reputação ilibada, com comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade. Os Diretores serão eleitos pela maioria dos votos do Conselho de Administração para mandatos unificados de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição. **Parágrafo Primeiro.** Observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento, de qualquer Diretor, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria se reúne validamente com a presença de todos os Diretores eleitos e delibera pelo voto da maioria. **Parágrafo Terceiro.** As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito entregue com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, das quais deverá constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião. **Parágrafo Quarto.** Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes. **Parágrafo Quinto.** A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal, observada as competências dos demais órgãos societários. Os Diretores terão as atribuições e designações que lhes forem conferidas por este Estatuto Social, além das atribuições que lhes sejam conferidas pelo Conselho de Administração e aquelas estabelecidas pela Lei das S.A., inclusive, mas não somente (i) condução das atividades diárias, ordinárias e rotineiras desenvolvidas pela Companhia; (ii) a representação da Companhia perante terceiros, inclusive em relação à assinatura de documentos pela Companhia; e (iii) prática de todos os atos que não exijam aprovação dos demais órgãos de administração da Companhia (com exceção das matérias listadas no parágrafo Nono abaixo). **Parágrafo Sexto.** Os acionistas obrigam-se a destituir os Conselheiros por eles indicados a exercer seus direitos de voto nas reuniões do Conselho de Administração, e os Conse-

lheiros deverão assim proceder, de modo a eleger os Diretores a serem nomeados nos termos previstos em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Sétimo.** A remuneração dos Diretores será definida pelo Conselho de Administração em valores compatíveis com o que é praticado no mercado, observado o valor global anual aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Oitavo.** Observado o disposto no Parágrafo Décimo Terceiro do Art. 14 acima, a Companhia será sempre representada, em todos os atos, (I) por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro; ou (II) pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, de acordo com Parágrafo Nono abaixo; ou (III) pela assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes na forma do Parágrafo Nono abaixo; ou (IV) por 1 (um) procurador agindo isoladamente sempre que o ato a ser praticado for relativo aos poderes *ad iudicia*. **Parágrafo Nono.** Todas as procurações serão outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro e terão prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto pelas procurações *ad iudicia*, que podem ter prazo de duração indeterminado. **Capítulo VI - Conselho Fiscal: Artigo 16º.** O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido dos acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM. **Parágrafo Primeiro.** Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número (acionistas ou não), qualificados em conformidade com as disposições legais. **Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos. **Parágrafo Terceiro.** Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observado os demais requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo Quarto.** Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **Parágrafo Quinto.** Ocorrendo vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Parágrafo Sexto.** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam conferidas por lei. **Parágrafo Sétimo.** As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião a qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Oitavo.** As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Nono.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes. **Parágrafo Décimo.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucro: Artigo 17º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria procederá à elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Parágrafo Primeiro.** Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social e trimestre, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes. **Parágrafo Segundo.** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos de administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social, em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e na Lei das S.A. **Parágrafo Terceiro.** Observado o disposto em qualquer Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a Companhia declarará, distribuirá e pagará aos acionistas, a título de dividendos e/ou juros sob capital próprio, o lucro líquido apurado em cada exercício social, sendo o lucro líquido, para fins deste Parágrafo, o resultado consolidado do exercício da Companhia após deduções exclusivamente de eventuais prejuízos acumulados e da provisão para imposto de renda, conforme previstos no art. 189 da Lei das S.A., e da alocação de montantes à reserva legal, observado o limite previsto no art. 193 na Lei das S.A., bem como outras deduções obrigatórias nos termos da Lei. **Parágrafo Quarto.** A Companhia, por proposta da Diretoria, poderá: (a) distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais; (b) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.; (c) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (d) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Parágrafo Quinto.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VIII - Da Liquidação e Dissolução: Artigo 18º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei e mediante deliberação dos acionistas. **Artigo 19º.** Na hipótese de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante será designado em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas. Nesse caso, os ativos da Companhia serão utilizados para quitar seus débitos pendentes. Os ativos remanescentes, se existentes, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações por eles detidas. **Capítulo IX - Resolução de Conflitos: Artigo 20º.** Os acionistas, os membros da Administração da Companhia e a Companhia ("Partes") deverão tentar solucionar de forma amigável qualquer controvérsia, disputa ou reivindicação decorrente deste Estatuto Social ou relativo a ele, ou a violação, rescisão ou validade do mesmo ("Disputa"). Se as Partes não conseguirem solucionar tal Disputa de boa-fé, as Partes farão com que seus respectivos representantes se encontrem pessoalmente ou por meio de conferência telefônica, no máximo 5 (cinco) dias úteis após a Disputa ter sido submetida a eles, para tentar alcançar um acordo referente a tal questão. Se os representantes das Partes não conseguirem alcançar um acordo no prazo de 10 (dez) dias úteis após tal reunião ter sido primeiramente conduzida, qualquer parte discordante poderá submeter a Disputa a arbitragem, de acordo com as disposições do Artigo 21º abaixo. **Artigo 21º.** Independentemente do disposto no Artigo 20º acima, e mesmo antes do término do prazo estabelecido acima, as Partes poderão submeter todas e quaisquer Disputas a arbitragem. Com exceção de Disputas sujeitas a execução judicial imediata, todas as demais Disputas relacionadas a este Estatuto Social, incluindo, sem limitação, quaisquer questões relativas à existência, validade, vigência, eficácia, interpretação, rescisão ou execução deste, serão obrigatória, exclusiva e definitivamente submetidas a arbitragem a ser conduzida pelo Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC" ou "Câmara de Arbitragem"). O procedimento arbitral deverá ser instaurado e processado de acordo com as Regras de Arbitragem da CAM-CCBC e da Lei de Arbitragem. **Parágrafo Primeiro.** Para que não haja dúvidas, este Artigo 21º vincula todas as Partes, que concordam em cumprir e se submeter aos termos e condições deste Artigo 21º, e estará irrevogavelmente em pleno vigor e efeito, e sujeito a execução específica. Nenhum instrumento ou condição adicional são necessários para torná-lo plenamente vigente e efetivo. **Parágrafo Segundo.** O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros, sendo que 1 (um) deles será nomeado pela parte que solicitou a instauração da arbitragem, outro pela parte contra qual a arbitragem foi instaurada, e o terceiro — que será o Presidente do Tribunal Arbitral —, pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes da arbitragem. Caso o Presidente do Tribunal Arbitral não seja nomeado pelos co-árbitros dentro de, no máximo, 10 (dez) dias úteis a partir da nomeação do segundo árbitro, será de responsabilidade do Presidente da Câmara Arbitral nomear o Presidente do Tribunal Arbitral. No caso de litisconsórcio entre as Partes, os requerentes ou requeridos, conforme o caso, deverão acordar mutuamente a respeito de um árbitro para participar do Tribunal Arbitral, ficando entendido que, caso as Partes não consigam chegar a um acordo a esse respeito, o árbitro deverá ser escolhido pelo Presidente da CAM-CCBC, conforme as Regras de Arbitragem. Caso haja muitas Partes com interesses diferentes, de forma que um litisconsórcio entre Partes seja inviável, todas as Partes envolvidas deverão nomear em conjunto 2 (dois) árbitros, que, por sua vez, nomearão o Presidente do Tribunal Arbitral, caso as Partes envolvidas deixem de nomeá-lo em 10 (dez) dias úteis após a submissão de qualquer disputa a arbitragem, todos os 3 (três) árbitros serão nomeados pela CAM-CCBC, conforme as Regras de Arbitragem. Além dos impedimentos previstos nas Regras de Arbitragem, nenhum árbitro nomeado de acordo com esta cláusula compromissória de arbitragem poderá ser um empregado, representante ou ex-empregado de qualquer uma das Partes ou de qualquer pessoa associada, direta ou indiretamente, a elas, ou proprietário de qualquer das Partes ou de uma pessoa direta ou indiretamente associada a elas. **Parágrafo Terceiro.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde a sentença será proferida. **Parágrafo Quarto.** O idioma oficial para todos os atos de arbitragem segundo este Estatuto Social será o português e as leis da República Federativa do Brasil serão aplicáveis. O Tribunal Arbitral não deverá recorrer às regras de equidade para resolver as disputas submetidas a ele. **Parágrafo Quinto.** As decisões do Tribunal Arbitral serão finais, irrevogáveis e vinculativas para as Partes, seus sucessores a qualquer título e cessionários, que concordam em cumpri-la espontaneamente e renunciaram expressamente a qualquer forma de recurso, com exceção da solicitação de correção de erro material ou esclarecimento de incerteza, dúvida, contradição ou omissão das decisões do Tribunal Arbitral, conforme previsto no artigo 30 da Lei nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), com exceção, ainda, do exercício de boa-fé do pedido de anulação estabelecido no artigo 33 da Lei de Arbitragem. Caso necessário, as decisões do Tribunal Arbitral poderão ser executadas em qualquer tribunal que tenha jurisdição ou autoridade sobre as Partes ou seus respectivos ativos. A decisão incluirá a distribuição e o reembolso de custos à parte vencedora, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios e despesas razoáveis conforme o Tribunal Arbitral considerar adequado. **Parágrafo Sexto.** Antes da instituição da arbitragem, as Partes poderão adotar medidas cautelares ou de urgência ao Poder Judiciário. A instituição da arbitragem, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao Tribunal Arbitral, a quem caberá manter, modificar e/ou revogar quaisquer medidas anteriormente concedidas pelo Poder Judiciário. **Parágrafo Sétimo.** Medidas cautelares ou de urgência antes de instituída a arbitragem, bem como ações de execução e de cumprimento da sentença arbitral, quando aplicáveis, poderão ser pleiteadas na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais permitidas pela Lei de Arbitragem, fica desde já eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. O requerimento de quaisquer medidas judiciais permitidas pela Lei de Arbitragem não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste Artigo 21º ou à arbitragem como único mecanismo de resolução de disputas. **Parágrafo Oitavo.** Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocados entre as Partes, incluindo entre quaisquer das Partes ou com o Tribunal Arbitral serão mantidos confidenciais pelas Partes e não deverão ser considerados uma violação da obrigação de confidencialidade prevista em qualquer Acordos de Acionistas. A menos que de outro modo expressamente acordado por escrito pelas Partes, ou exigido por Lei, as Partes, seus respectivos representantes e afiliadas, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara de Arbitragem e seu secretário, comprometem-se a manter confidenciais a existência, o conteúdo e todas as sentenças e decisões relacionadas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e criado para seus fins, assim como outros documentos elaborados pelas Partes durante o procedimento arbitral que não sejam de outro modo de domínio público - exceto se e na medida em que a divulgação for exigida por uma das Partes nos termos da Lei. **Parágrafo Nono.** A menos que de outra forma acordado por escrito, as Partes devem continuar a executar de forma diligente suas respectivas funções e obrigações nos termos deste Estatuto Social enquanto um processo arbitral estiver pendente. **Capítulo IX - Disposições Finais: Artigo 22º.** Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A.

CONSÓRCIO DE DES. SUSTENTÁVEL DO TERRIT. LITORAL SUL
CNPJ Nº 18.608.274/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL realizará **TP 001/22 em 26/01/2022, às 14:30h.** Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA HIBISCO A E B, RUA BROMÉLIA, RUA HIBISCO C, RUA HIBISCO D, RUA HILICÔNIA, RUA PEROBA, RUA PEQUI ROXO, RUA PEQUI CAPOEIRA, RUA PEQUI CAXÊTE E AV. JACARANDÁ, NO BAIRRO CONCHAS, NO MUNICÍPIO DE ITACARÉ/ BA.** CONVÊNIO 084/2021-CONDER. Local: R. Almirante Tamandaré, 405, Centro, Itabuna- BA. Demais publicações: <https://www.cdslitoralsul.ba.gov.br/site/diariooficial>. Edital por e-mail: licitacao@cdslitoralsul.ba.gov.br. Itabuna-BA, 11/01/2022. Josemar Ribeiro da Silva. Presidente da CPL.

COLEGIO OASIS DE JACOBINA

CNPJ: 07.711.748/0001-41

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO OASIS DE JACOBINA, código MEC nº 29343941, situado na rua cel. João Vieira, 38 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Jacobina/BA, juridicionado ao NTE-16 - JACOBINA/BA, autorizado pelo parecer nº 175/2019 resolução nº 75/2019, publicada em 30/08/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Vespertini/UnicaAdrienne Carvalho Santos Silva;Alice Borges Franco;Alice Santos Oliveira;Ana Beatriz Ribeiro Santos;Davi José Miranda Landin;Davi Oliveira Cedraz;Filipe Asaf Mota Mendes;Gilberto Mota Neto; Giovanna Carvalho Rio;Giselle de Carvalho Neder ;Hildebrando Oliveira Cedraz;Iann Oliveira Santana;Ignácio Nunes Piva;Isadora Belitardo Almeida;Kauan Ferreira Sousa;Laisa Larissa Silva Oliveira Amaral;Lis Reis Linhares Maia;Liv Coelho Cedraz ;Luana dos Santos Rodrigues;Lucas de Almeida Requião;Lucas Ruis Matos Maia ;Luma Cassiane Carvalho dos Reis;Maria Paula de Souza Teixeira Soares;Marina Cunha Gomes;Maria Mariana Tinai Costa ;Natália Rodrigues Sampaio;Pedro de Carqueira Daltro Filho;Pedro Samuel Fagundes Borges;Rafael Mendes de Deus;Raimundo Gordiano Cedraz Neto;Sabrina Alves Valois Coutinho;Samuel Ramacioti de Miranda;Thiago Evaristo Teixeira Mota Costa de Oliveira;Victor Gabriel Oliveira Macaroni.

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



COLEGIO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAETITÉ

CNPJ: 42.011.163/0001-10

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE CAETITÉ, código MEC nº 29241391, situado na RUA BARBARA IVO, 380 - n/a, bairro SANTA RITA, no Município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - Caetité/BA, conforme Processo para autorização nº 0054964-1/2016, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: A Turno: Matutino.

Alice Cristine Rebouças Marques; Alice Freitas Junqueira; Aline Lédo Soares; Ana Clara Vieira Lessa; Ana Júlia Silva Ledo; Ana Maria Silva Pereira; Bárbara Lédo Aguiar; Bianca Ferreira Lélis; Camilly Lorraine Prates de Azevedo; Carlos Eduardo Nunes Oliveira; Cayo Palma Parreira; Edu Soares Pereira; Eduardo Monteiro Magalhães Silva; Gabriella Rebouças de Carvalho; Gustavo Kawan Almeida Costa; Henrique Lopes Soares; Isabela Ferreira de Oliveira Carvalho; Isadora de Souza Ladeira; João Lucas dos Anjos Pinchemel; Larissa Luna Guedes de Azevedo; Malu Visco Gordiano Borges; Maria Eduarda Caires Neves; Nina Matos Dias; Pedro Fernandes Alves; Sofia Novais de Brito Carvalho; Thamires de Almeida Nascimento.

Turma: B Turno: Matutino.

Ana Karine Santos Souza; Anderson Teixeira Cotrim; Bruno Jadder Pinheiro Silva Sousa; Daniela Fernandes Teixeira; Emilly Karoline Paz Frota; Éric Aguiar Junqueira Gomes; Flávia Ravanna Dias Chaves; Gabriel de Souza Saraiva; Gabriel Fagundes Teixeira Luz Silva; Gabriela Lima Públio; Giovanna Cardoso Lôbo; Guilherme Louzada Albuquerque; Kaynan Eziquiel de Souza Oliveira Neves; Lavinia Mendes Lédo; Letícia Lopes Martins Silva; Luiza Maria Amaral Tanus; Marcus César Santos Pereira; Maria Alice Junqueira Gomes Fernandes; Maria Elisa Brandão Tariga; Mariana Bizerra Fernandes; Matheus Henrique Santos Silva; Pedro Henrique da Silva Oliveira; Sebastião Augusto Bezerra de Oliveira; Sofia de Araújo Fernandes; Thiago Alves Nascimento; Victoria Maria Oliveira Silva Almeida; Yasmin Lopes Guimarães.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

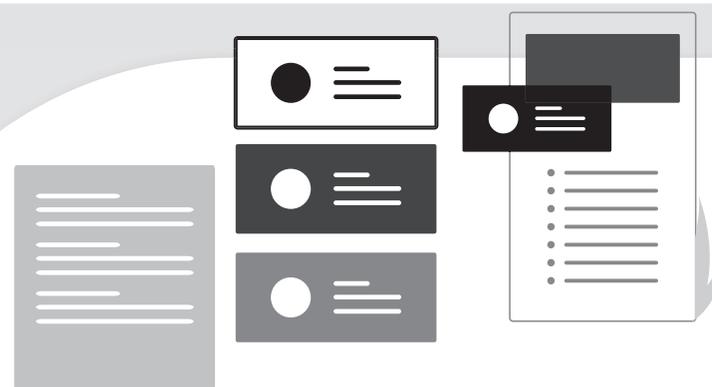
CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADODIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADOEGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.329

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.001

Abertura: 21/01/2022 às 09h00min. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios, conforme especificações do Termo de Referência; Sites: www.licitacoes-e.com.br ou <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no seguinte endereço: Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17h00min ou pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Nº licitação no BB: 891853. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3612-1205. Salvador - BA, 10/01/2022 - Ana Claudia Couto - Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 21/01/2022, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (Agenciamento de Hospedagem no município de Itapetinga). Família: 01.04 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 34259398 / 77 34248610, ou presencialmente, segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 05/01/2022. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 001/2022

PE 001/2022 OBJETO - Prestação de Serviço para Agenciamento de Passagens Terrestre Intermunicipal e Interestadual. ID B. BRASIL 916783. DATA: 21/01/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 10 de janeiro de 2022. - Jesuhua Carolini Borges da Silva. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022.

Objeto: Aquisição de peças para bombas itt alto recalque ecp Rio Vermelho. Disputa: 19/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 916769) Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de janeiro de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022.

Objeto: Aquisição de grupo gerador diesel de 250kva 440/380/220 vac e grupo gerador diesel de 750kva 440/380/220 vac para alimentação das estações de esgoto do ses de Salvador em caso de falhas da concessionária de energia. Disputa: 20/01/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 916865) Recursos: Próprios. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 10 de janeiro de 2022 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022- ID Nº 917053 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 24/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ESPIROMETRO, microprocessado) "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10 de Janeiro de 2022 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- ID Nº 917041-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 25/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar (SISTEMA DE CONTRAPULSAÇÃO), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/01/2022- Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - ID - 916592 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 24/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDA E ATADURA), para compor o sistema de "registro de preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10 de Janeiro de 2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - ID-916905 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

Abertura: 24/01/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (Escova e Cateter) "REGISTRO DE PREÇO". Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115 - 4340 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, 07 de Janeiro 2022.- Danieli de Lima Gottschalk Pregoeira Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO (PCR). Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 11/01/2022 à 14/01/2022, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 10 de janeiro de 2022. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CP Nº 005/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de Serviços de Levantamentos Topográficos pelo sistema de Registro de Preços. **Empresas Habilitadas:** GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI (CNPJ 30.26.519.752/0001-57), OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 14.713.648/0001-10) e UALLACE SOUZA XAVIER (CNPJ 02.904.883/0001-90). **Empresas Inabilitadas:** PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA (CNPJ 05.045.675/0001-70), PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (CNPJ 35.169.293/0001-10), AGRIMENSURA BRASIL LTDA (CNPJ 13.318.316/0001-78), PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 22.564.864/0001-79) e GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 14.912.594/0001-11). O Parecer do Julgamento da Habilitação com as razões que motivaram o posicionamento da referida Comissão se encontra à disposição dos interessados para consulta, na Secretaria da Administração ou por e-mail: :clp.ccl@saeb.ba.gov.br. - Ba, 10/01/2022. Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP 039/2021 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Jaguaquara, Alagoinhas, Coração de Maria, Salvador e construção de uma nova unidade escolar no município de Ouriçangas, neste Estado da Bahia. **Empresa vencedora:** CONSÓRCIO ELITE/COMPAC - EDUCA BAHIA (representado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA (Líder) - CNPJ nº 08.782.693/0001-23 e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.593.378/0001-08) - Lote único. Valor: R\$ 26.569.826,76 (vinte e seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Multiplicador "K" 0,95. Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k"). Salvador - BA, 10/01/2022. Lumena Souza Xavier, Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 10/01/2022. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ. O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA, em policarbonato alveolar. Empresa adjudicatária: CONSTRUTORA J C OLIVEIRA LTDA. CNPJ nº 16.109.431/0001-20. Lote: 01. Valor total: R\$ 83.492,64 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço - Conceição do Coité/BA, 10/01/2022 - André da Cunha Carmo - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - A TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, DEDC XIV/CONCEIÇÃO DO COITÉ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Conceição do Coité/BA, 10/01/2022- ILZIMAR GLORIA FERREIRA OLIVEIRA - DIRETORA.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRO OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço para avaliação de bem patrimonial, imóvel pertencente a UESC. Empresa(s) adjudicatária(s): MARCOS HENRIQUE ANTUNES DE

SOUZA, Lote único no Valor total: R\$ 8.499,96 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). BA, 10/01/2022. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. Alessandro Fernandes de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 10/01/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 004/2021 - DESENBABIA**

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que o Leilão nº 004/2021, cujo objeto é a Alienação de veículo de propriedade da Desenbahia, resultou **DESERTO**. Camila Brandi Schlaepfer Sales. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do Manual e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Procedimentos Auxiliares à Licitação da Desenbahia, **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021 - SEINFRA**

Objeto: Objeto: Pavimentação em CBUQ nos Acessos a BA-262, município de Iguaí, extensão: 3,05 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda	1º	Habilitada
Mazza Engenharia Ltda	2º	Habilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 10/01/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. O TITULAR DA SEI, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Pesquisa de Preço ao Consumidor - PPC, por ter sido inabilitada a única empresa participante do certame, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 037.7572.2021.0000023-12, Salvador - BA, 10/01/2022 - Edgard Porto Ramos - Diretor Geral em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 794/2021 - ID Nº 906123 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais e Equip. de uso Hospitalar (**DERMATOSCOPIO**) para compor o Sistema Estadual de REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5092.2021.0112097-87. - BA, 06/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2021. ID: 901435 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**BALANÇA ELETRONICA**) "REGISTRO DE PREÇOS." **Empresa(s) adjudica-**



tária(s): MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 31.499.939/0001-76. Lote: 02 e 03. Valor do lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor total do lote(s): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Lote Fracassado: 01. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 725/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 821/2021. ID: 907780 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (COMPRESSA de gaze e EMBALAGEM para esterilização) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): DBS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº: 05.210.556/0001-26. Lote (s): 01. Valor do lote: R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta reais). MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ nº: 22.968.511/0001-34. Lote (s): 02. Valor do lote: R\$ 47.073,00 (quarenta e sete mil e setenta e três reais). Valor total do lote: R\$ 358.323,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 821/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2021 - ID: 909275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIP. DE USO HOSPITALAR (CARRO MACA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Empresa(s) adjudicatária(s): PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.570.361/0001-67. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.029.960,00 (um milhão e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 1.029.960,00 (um milhão e vinte e nove mil novecentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 845/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 853/2021. ID: 909742 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Sonda Enteral Etc.) "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 09.090.958/0001-95. Lote (s): 01. Valor do lote: R\$ 440.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Valor total do lote: R\$ 440.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Lote deserto (s): 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 853/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 624/2021 - ID Nº 911777

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de (VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE SIMPLES, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (Tipo A)), para compor o Sistema Estadual de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2021.0071737-30. - BA, 07/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 775/2021. ID: 904162 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Seringa e Avental Uso Hospitalar) "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ. Nº: 59.309.302/0001-99. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). LF COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI. CNPJ. Nº: 12.058.587/0001-79. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ. Nº: 22.968.511/0001-34. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais). PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ. Nº: 18.466.544/0001-09. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais). Valor total do Lote: R\$ 369.340,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais). Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBCRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 775/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 07/01/2022. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 035/2021 - ID BB Nº 905667. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 035/2021 - Objeto: Aquisição de freezer, conforme processo SEI nº 019.5075.2021.0050493-49, destinado a CIVEDI/DIVEP, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da CIVEDI/DIVEP/SUVISA, declarar vencedor e adjudicar os Lotes 01 R\$41.468,00 e 02 R\$10.496,00 à empresa: R L SAT ANTENAS LTDA - CNPJ Nº 15.332.298/0001-04 - Valor global do certame R\$51.964,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Salvador, 28 de dezembro de 2021 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 035/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho Subsecretária da Saúde

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (fio p/ sutura, algodão e sonda). Empresas adjudicatárias: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. , CNPJ: 03.812.429/0001-71 . Lote 01, Valor Total: R\$ 79.380,00. GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ: 10.782.385/0001-40 . Lote 02 , Valor Total: R\$ 33.966,00. NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP , CNPJ: 20.344.116/0001-55, Lote 03. Valor Total: R\$ 31.968,00. CIRURGICA J B LTDA - EPP , CNPJ: 23.767.772/0001-59, Lote 08, Lote 16. Valor Total: R\$ 30.384,00. MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ: 03.158.798/0001-92, Lote 12 . Valor Total: R\$ 1.398,60. Os Lotes 05, 06, 09, 10, 11 e 13 foi fracassado nesta licitação. Os Lotes 04, 07, 14 e 15 foi deserto nesta licitação , Salvador-BA, 10/01/2022. FERNANDA MANUELA ALVES CARVALHO NOBRE /Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 10/01/2022. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 045/2021 Leia-se: Pregão Eletrônico nº 054/2021 Salvador - BA, 10/01/2022.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

JULGAMENTO DO RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A Pregoeira Oficial da PRODEB, no uso das suas atribuições, DECIDIU pela PROCEDÊNCIA dos Recursos interpostos pelas empresas NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e LIMPERSERV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS EIRELI, o que acarretará na desclassificação da CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, conforme relatórios de

Julgamento que serão disponibilizados nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Salvador, 10 de janeiro de 2022. Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro artigo 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **Isabel Cristina Lopes Cerqueira Gomes**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.944.283/0001-41, para apresentação de defesa prévia nos autos do Processo Sancionatório SEI nº 011.5558.2021.0065668-32 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.PI.0007/2021), acerca de suposta prática do ilícito administrativo instituído no art. 184, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/05, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, em virtude da existência de indícios de recusa injustificada de assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 11.321.00052/2021, proveniente da Dispensa Eletrônica nº 11.321.2021.0006, lançada para a aquisição de 06 (seis) unidades de caixa de som amplificada, por meio de advogado constituído, se assim desejar, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao referido processo, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 07 de janeiro de 2022 **Livia Silva Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída por meio da Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 189 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.944.283/0001-41, para apresentar defesa prévia nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2021.0064685-80 (registrado no SIMPAS sob o nº 11.P.I.0006/2021), por meio de advogado constituído, se assim desejar, produzindo as provas que entender necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, acerca de suposta prática do ilícito administrativo previsto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, em virtude da existência de indícios de inexecução total da Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 11.321.00050/2021 (Dispensa Eletrônica nº 11.321.2021.0005), cujo objeto é a aquisição de 03 (três) unidades de impressora A4, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2021.0064685-80, mediante solicitação prévia, que deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 07 de janeiro de 2022 **Livia Silva. Presidente da Comissão Processante Local - SEC**

SECRETARIA DA FAZENDA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SEFAZ/DG

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Web Tech Tecnologia LTDA., na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Notebook Tipo Avançado e HD Externo 2 TB. Salvador - BA, 10/01/2022. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021 - SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil para construção da areninha 50 x 30m no Centro Social Urbano Jequiezinho e reforma do campo de futebol no bairro Joaquim Romão, em Jequié/BA**. Salvador/BA, 10/01/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo nº001.0651.2021.0005793-11 - Dispensa de Licitação nº01/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI**. Objeto: Serviços de planejamento e organização de eventos institucionais e protocolares. Vigência: 06 (seis) meses, de 08/01/2022 a 08/07/2022. Valor Total Estimado: R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Nelson De Oliveira Simões Filho, matrícula: 01.515.932-7. Fiscal do Contrato: Ana Cristina Lima de Jesus, Matrícula: 061.545.609-6. Salvador, 10.01.2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2021.0039025-51
Contrato nº PGE 001/2022 - Dispensa 064/2021
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **PLANTAFERTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA**,
Objeto: Serviços de desalojamento de morcegos na Sede da Procuradoria Geral do Estado, no valor global estimado de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Unidade Orçamentária -06.601, Fonte-154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura (05/01/2022). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço global.
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais- CSG
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
Fiscal: Valdir Manoel dos Santos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2020

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0023492-55. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Decolando Turismo e Representações Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 10.01.2022 e término em 09.01.2023, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 162.296,59 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000, 04.122.315.1340, 04.122.315.2863 e 04.122.315.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.33; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 07.01.2022.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2019

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0020161-08. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quarta do referido Termo Aditivo, modificando a dotação orçamentária, especificamente, a ação da despesa de 04.122.502.2002 para 04.126.502.2002, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. **Assinatura:** 07.01.2022.

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2021

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0052022-71. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Alteração da Cláusula Quinta do referido Termo, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento originário. **Assinatura:** 07.01.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 ao CONTRATO 19/024-01

Processo Nº 065.2928.2021.0014262-40 - Com base no artigo 143 c/c com o art.154 da Lei 9433/2005 - resolve a Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32 - apostilar o contrato celebrado com a empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J. Nº 04.181.950/0001-10, passando a ser indicado como Gestor o Sr. Morivaldo Macedo Fratel Júnior e Fiscal do Contrato o Sr Mateus Souza Oliveira - Data da Assinatura: 07.01.2022 - Salvador, 10.01.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.





Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
047/2021	Arc Comercial	24.195.956/0001-54	5.869,00

Salvador, 10.01.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017

Processo SEI nº.: 049.4643.2021.0005581-75. Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Locador:** OTAMIL DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI; **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Porto Seguro, para o funcionamento da RETRAN, por mais 09 (nove) meses, com efeitos a contar de 19/07/2021, sendo o valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do instrumento ora firmado. **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. **Assinatura:** 10.01.2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021.

Processo SEI Nº.: 049.4643.2021.0055420-13 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **Contratado:** Empresa Telefônica Brasil S.A. - **Objeto:** Alteração da Cláusula Oitava do Contrato n.º 016/2021, para proceder com a modificação do Fiscal do Contrato, designando como novos fiscais do Contrato, os servidores: Jurandy Souza Sobrinho Junior, matrícula nº 49579717-5 e Taffarel Santos Barreto, matrícula nº 92029030, bem como novo gestor do contrato o servidor Antônio Sérgio S. França, matrícula nº 92033497, além da inclusão, consoante §8º da Cláusula Oitava do instrumento. **-Assinatura:** 10/01/2022-Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017

Processo: SEI nº 101.2412.2021.0000852-30. **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** SINQIA TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 03.017.804/0001-91. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (Doze) meses, com início em 13/01/2022 e término em 12/01/2023; Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 2.154.879,48 **ASSINATURA:** 05/01/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente Interino e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 002/2022: F G DOS SANTOS DE ITABUNA; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2021.0001572-20; P.E Nº 115/2021; OBJETO:** Prestação de serviço para manutenção corretiva de cadeiras e poltronas da universidade, nas formas previstas no anexo único deste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações condições constantes no Instrumento Convocatório e na- APS; **Valor:** R\$ 689.999,94 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); **D.O.** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33.90.3900.0114 000000.1; **Prazo:** 12 meses; **Assinatura:** 10/01/2022. **Nº 005/2022:** OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0022603-26; P.E Nº 121/2021; OBJETO:** Aquisição de gás ar sintético descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da - AFM; **Valor:** R\$ 1.652,20 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); **D.O.** 11304.0001.12.571.306.6927.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:** Conforme fixado no Termo de Referência e constará na- AFM; **Assinatura:** 10/01/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** CARLOS ALVES FIAIS- EI - **OBJETO:** prestação de serviço de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário. - **VALOR GLOBAL ANUAL**

ESTIMADO: R\$2.065,00 - **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO Nº** 086/2021 - **MODALIDADE:** Dispensa nº 054/2021 - **ASSINATURA:** 28.12.2021 - Salvador, 10 de janeiro de 2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA- **OBJETO:** aquisição de itens industrializados, sob demanda. - **VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO:** R\$2.244,67 - **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO Nº** 096/2021 - **MODALIDADE:** Modo de Disputa Aberto nº 019/2021 - **ASSINATURA:** 29.12.2021 - Salvador, 10 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEINFRA Nº 001/2022.

Processo Sei N.º 024.2049.2021.0005396-24. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e a Bahia Mineração S/A, celebram Termo de Cooperação Técnica, objetivando a implantação do acesso à Mina Pedra de Ferro, a partir da Rodovia Estadual BA-611, com aproximadamente 32 Km.

Salvador, 10 de janeiro de 2022. Marcus Cavalcanti, Secretário de Infraestrutura.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030-CT136/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007827-72. Convite nº 004/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL EIRELI. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 02/01/2022 e término em 03/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT006-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2057.2021.0004170-16. Convite nº 006/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA ADEQUAÇÃO E REFORÇO DO PAVIMENTO FLEXÍVEL DA ÁREA DE MOVIMENTO, DO BALIZAMENTO NOTURNO E AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS PADRÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO DE IRECÊ - BAHIA (SNIC). **VALOR:** R\$324.181.30. **PRAZO:** 180 dias. **P/A/OE:** 3336. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000/ 0.149.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 001-CT004-2022/SEINFRA
PROCESSO N.º 081.2159.2021.0002972-96. **PERMISSOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **PERMISSIONÁRIA:** FOCCO DISTRIBUIDORA LTDA-ME. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, trecho: Entroncamento BA 431(João Dourado) - Entroncamento BA 800 (para Angical), no Município de Irecê, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso, complementado por sinalização a FOCCO DISTRIBUIDORA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 159/2021 ao Contrato nº 053/2020. SEI 039.0786.2021.0003116-51. Partes: CERB e AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS EIRELI. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.051.999,38.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do sétimo termo aditivo ao contrato nº. 004/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO OESTE HYDROS - ENGEPLUS: **OBJETO:** Retificação da cláusula segunda do quinto e sexto termo

aditivo ao contrato 004/2019 e prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 13/01/2022, terminando, portanto, em 12/04/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Silvio Humberto Vieira Regis - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5149.2021.0139820-54, RESUMO DO CONTRATO Nº 075/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 11.258.473/0001/00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Locação de Veículo de Representação para atendimento ao Secretário (a) da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar da data da sua assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR MENSAL: R\$ 2.847,61** (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete mil e sessenta). **VALOR GLOBAL: R\$ 85.428,30** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **Dotação Orçamentária:** U.G: 003-DGE. P.A: 2000. E.D: 33.90.33. **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

Processo SEI nº: 019.5120.2021.0163846-13. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Contratada:** HOLTZ ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Aditivo de prazo e vigência ao contrato supramencionado em 90 dias. A partir de 15.12.2021 a 15.03.2022. **Assinatura:** 10/01/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** ULTRA MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº. 18.192.961/0001-00, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR (placa adesiva). **PE Nº 385/2020-Lote 03**, de acordo ao Art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005.

Lote	Código	Descrição resumida	Quant. Remanescente	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
03	65.15.19.00016532-8	PLACA, adesiva, descartável, tamanho adulto	7.505	R\$ 6,02	R\$ 6,69

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- HGC
RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Processo 019.8599.2021.0145761-71 - TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 007/2018. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ SESAB através do Hospital Geral de Camaçari- Empresa: PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- Prorrogação por mais 12(doze) meses- Vigência: 10/01/2022 a 09/01/2023. **OBJETO:** Nutrição parenteral para uso em pediatria e adulto no valor mensal de R\$ 30.166,66 (Trinta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor Global Anual de R\$ 365.240,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** Fonte: 00/30/81 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-39 - Data da Assinatura: 13/12/2021 Camaçari, 10 de janeiro de 2022 - **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** SUBSECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO - COMANDO GERAL

Processo: 030.9404.2021.0150943-81. Termo de Convênio 002/2022 - Convenientes: Fundação de Fomento à Tecnologia e à Ciência e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. Objeto: estabelecimento de cooperação técnica entre os Partícipes com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado nas Unidades da PMBA, aos educandos da Conveniente regularmente matriculados no curso de Odontologia. Data da Assinatura: 04/01/2022. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 9912519697-001- NUGAF/COMANDO GERAL

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA/GCG; Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0005-37. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 9912519697, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, por 12 (doze) meses, com início em 28/01/2022 e término em 27/01/2023. Data da assinatura: 07/01/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 001/2021. 15º GBM/ PAULO AFONSO

Processo SEI nº 089.7534.2021.0027250-36, O Estado da Bahia, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia e a FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, firmam o Termo de Aditamento nº 001/2022 ao Contrato nº 001/2021 que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 28 de janeiro de 2022, com valor estimado de R\$ R\$ 31.686,66 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o ano de 2022. Unidade Gestora: 0010. Funcional Programática: 20602.0001.06.182.314.2251.9900.33903900.0159000000.1 - Data da Assinatura: 03/01/2021 - Cel BM Adson Marchesini, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 007/2021 - CONTRATO Nº 002/2020 - 5º GBM - ILHÉUS/BA

Processo SEI nº. 089.7504.2021.0028371-61- Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: AUTOPEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS TREVILATO LTDA - EPP. CNPJ 05.897.909/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (Doze) meses, referente a Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos (EMBARCAÇÃO) do 5º Grupamento de Bombeiros Militares. Vigência: 26/01/2022 a 24/01/2023 - Valor Estimado: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359.9900 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.00000.1 Data da Assinatura: 03/01/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 07 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0000015-70; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 001/2022; **INTERESSADO:** MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, "GIRA MUNDO", no dia de 07 janeiro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$.90.000,00; **ASSINATURA:** 04/01/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0000049-19; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 002/2022; **INTERESSADO:** ARTECENTRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, "ME SIGA PRA TEREZA", no dia de 08 janeiro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$.70.000,00; **ASSINATURA:** 06/01/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0000045-95; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº:** 003/2022; **INTERESSADO:** BATUKA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI; **OBJETO:** Cota de patrocínio para realização do Projeto, "MISTURA DE SONS", no dia de 08 janeiro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R\$.90.000,00; **ASSINATURA:** 06/01/2022; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

GABINETE DO GOVERNADOR

DISPENSA

Processo nº001.0651.2021.0005793-11

Origem: Gabinete do Governador

Objeto: Dispensa

Despacho. Ratifico a Dispensa de Licitação nº 01/2022, para a contratação da empresa Mais Ações Integradas Eireli para prestação de serviços de planejamento e organização de eventos institucionais e protocolares, pelo valor global estimado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de



reais), pelo período de 06(seis) meses, conforme previsto no art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº9.433/05. Cícero Monteiro. Gabinete do Governador. Salvador, 10/01/2022.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 099/2021

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0020504-41. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, M. M. Distribuidora de Materiais Elétricos e Instalações Eireli, Multiluz Comercial Ltda e P. E. Comércio de Iluminação Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 099/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Lâmpadas, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 07.01.2022.

COMUNICADO

(SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 001/2016)

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, comunica que a Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, Leiloeira sorteada eletronicamente, no dia 16 de junho de 2020 para a realização do Leilão nº 10/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN (publicado no DOE de 20 de junho de 2020), através do procedimento disposto no Edital do Credenciamento nº 001/2016, será redesignada ao Leilão imediatamente subsequente à comunicação daquele ente Interessado, tombado sob o nº SAEB 002/2022 - Leilão de Alienação de Bem imóvel, em razão da suspensão do Leilão nº 10/2020 do DETRAN.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - IBAMETRO

O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, e com fundamento no pronunciamento encartado aos autos do Processo Administrativo nº 080.3994.2020.0000693-00, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4, para transporte de técnicos e equipamentos em viagem. - Salvador-BA, 10/01/2022 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº:2021026 - SEI: 039.0756.2021.0003555-01

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Fechada. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 15 (quinze) Sistemas de Abastecimento de Água com Serviço Social em municípios da região de Seabra, Estado da Bahia. Comunicamos aos interessados, que o recebimento e abertura dos envelopes da licitação acima identificada, previsto para o dia 14.01.2022 às 14h30, **será alterado para o dia 14.01.2022 às 10h00**. Os envelopes serão recebidos na Portaria da CERB, mediante protocolo, até o dia e horário de sua abertura, sem a ocorrência da Sessão Pública Presencial. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo os envelopes em teleconferência, os interessados poderão participar da sessão através do link disponibilizado no site da CERB (<http://www.cerb.ba.gov.br/editais-e-licitacoes>) e posteriormente será disponibilizado para os Senhores Licitantes o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, 10.01.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana- Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 08/01/2022, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, **onde se lê:** Recursos: BNB/Próprios. **Leia-se:** Recursos: Próprios. Salvador, 10/01/2022. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2021

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 010/2022, datada de 05/01/2022, resolve: Revogar a Licitação pelo rito similar a pregão nº 315/21, que tem por objeto: Serviço de locação de desktops, notebooks e monitores para estações de trabalho, incluindo instalação, manutenção, suporte local e remoto, bem como utilização de ferramenta de suporte e gestão dos serviços, pelo Sistema de Registro de Preços, tendo esteio na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e art. 109 do RILC. Salvador, 10/01/2022. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Retificar a matéria publicada em 07 de janeiro de 2022, referente ao aditivo do contrato nº 001.19.45.PS.2 - Processo nº. 055.7658.2021.0002730-94.

Onde lê: a contar da data da assinatura.

Leia-se: a contar de 02/01/2022 a 02/01/2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral / FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº824/2021**, publicado no DOE - Edição do dia 08/01/2022.

ONDE SE LÊ: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 826/2021 - ID Nº 907873 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021 - ID Nº 907873 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 291/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 291/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0108834-18**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 315/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA, BAYER S/A, NOVARTIS BIOCIENTIAS S A, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 315/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0136542-66**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10/01/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 342/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Raimundo Carlos Conceição Marcelino Eireli, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 342/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0018316-47, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressor, de ar, uso Odontológico), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a

partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 686/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Medical7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda e Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 686/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0107359-30, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Dreno, de Penrose e Curativo), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 790/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cirúrgica Jb Ltda, firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 790/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0033867-88, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cateter, Intravascular), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 832/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cirúrgica JB Ltda e Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 832/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0115578-65, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Sonda, retal e Sonda, nasogástrica longa), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29.12.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 507/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Dental Alta Mogiana Comércio De Produtos Odontológicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 507/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0018202-89, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (CADEIRA, odontológica), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.12.2021.

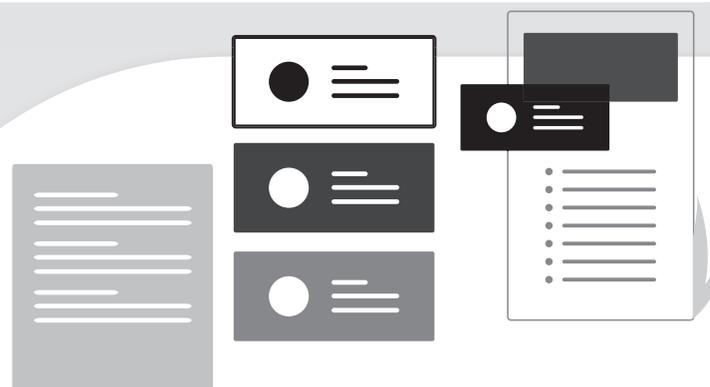
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO RESUMO DE TERMO ADITIVO - SSP/6ºBPM/SENHOR DO BONFIM**

Na publicação do DOE de 08/01/2022, referente ao contrato nº 008/2009 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual referente à locação de imóvel destinado à 54ª CIPM/Campo Formoso, Bahia. ONDE SE LÊ: "Senhor do Bonfim, 28 de dezembro de 2021"; LEIA-SE: "Senhor do Bonfim, 07 de janeiro de 2022". Senhor do Bonfim, 10 de janeiro 2022. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Presidente da CPL.

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



EGBA **SERVIÇOS GRÁFICOS**
Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.329

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação da prestação de serviço de transporte para os alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de ensino de Amargosa durante o ano letivo de 2022, através do menor preço por item, empreitada por preço unitário. DATA: 10/02/2022. HORA: 09H00MIN. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 11 de janeiro de 2022. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para o transporte escolar da rede municipal de ensino, ano letivo 2022. Início de recebimento dos documentos de habilitação será a partir das 09h00min do dia 11 de janeiro de 2022 até as 09h00min do dia 31 de janeiro de 2022, na sala do setor de licitações. Edital e Divulgação dos outros atos site: <http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br/>, Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h Tel. (75) 3335-2118. Andaraí-ba, 11/01/2022. João Batista Rodrigues Lima – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2022. Tipo: Menor Preço Global, cujo Objeto: contratação de empresa de engenharia Especializada na Prestação de Serviços na área de Conservação e Manutenção Integrada nos Mercados Comerciais do Município de Camaçari, sendo eles: Centro Comercial de Camaçari, Mercado da Nova Vitória, Costa Pinto, Mercado da Gleba E, Mercado de Parafuso, Mercado, Mercado de Monte Gordo e de Barra de Pojuca. Abertura: dia 11 de fevereiro de 2022. Horário: às 09:00hs. Local: Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Ba.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: (71) 3621-6879 - Camaçari, 10 de janeiro de 2022 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

TP 01-2022. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico com montagem de subestação aérea. Dia 02/02/2022 às 10h. Edital na sede, R Dr. André Negreiro 103, Centro. Informações: pmllicitacoes1@gmail.com. Candéal/Ba, 07/01/2022. Lucilene Alves Gonçalves. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 103-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 085-2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede. Tipo: Menor preço. Data: 25/01/2022 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> Feira de Santana, 10/01/2022. Fabricio dos Santos Amorim - Pregoeiro.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 019-2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2021

Objeto: Contratação de serviços especializados de gestão e apoio em educação, para o desenvolvimento de atividades de ordem tecnológica e pedagógica, com disposição de ferramenta informacional e soluções tecnológicas integradas que disponham de conteúdos digitais didático - pedagógicos. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO. Com base no Parecer nº 1864/PGM/2021, exarado pela Procuradoria Geral do Município, ante o exposto, "entendemos pela possibilidade jurídica de revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos", RATIFICO a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 16 de dezembro de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 218-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o segundo termo Aditivo ao Contrato nº TP-228-2021, com a empresa Loss Construção, Locação e Serviços Ltda, CNPJ 28.194.602/0001-46, para prorrogação de prazo em 06 (seis) meses e meio, conforme processo nº 218-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapuã, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 214-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o primeiro termo Aditivo ao Contrato nº PE-331-2021, com a empresa Manupa Com. Exp. Imp. de Equipamentos e Veículos Adaptados

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Eireli, CNPJ **03.093.776/0007-87**, para prorrogação de prazo em 35 (trinta e cinco) dias, conforme processo nº 214-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapua, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 211-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou o Oitavo termo Aditivo ao Contrato nº PP-178-2018, com a empresa **EXTREMO SUL TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ **19.440.160/0001-80**, para prorrogação de prazo em 06 (seis) meses, conforme processo nº 211-2021 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapua, 03 de janeiro de 2022, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 001-2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2022 - LEI 8.666/93 ART. 25, INCISO II TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e com vistas as justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 001-2022 Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022, firmado com a empresa **LOPES & FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, para a Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapua, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), cujo Contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir do dia 03 de janeiro de 2022. Ibirapua, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº IL-003-2022 com a empresa Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº 08.323.266/0001-87, de acordo com legislação pertinente e proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001-2022, para a Serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Ibirapua, no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujo contrato terá sua duração por 12 meses, vigorando a partir de 03 de janeiro de 2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022, dotação orçamentária 0201 2008 3.3.90.39.00.0100. Ibirapua, 03 de janeiro de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022/SMS, oriunda do PE nº 021/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS ESPECIAIS, a fim de manter o tratamento dietético dos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. Lote 02 Valor Global R\$ 406.200,00. DATA DA ASSINATURA, 03 de janeiro de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SMS, oriunda do PE nº 021/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS ESPECIAIS, a fim de manter o tratamento dietético dos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família do Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: CIRURGICA MENEZES LTDA. Lote 03 Valor Global R\$ 48.995,80. DATA DA ASSINATURA, 03 de janeiro de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/SMS, oriunda do PE nº 021/2021/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de FÓRMULAS ESPECIAIS, a fim de manter o tratamento dietético dos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde da Família do Município de Lauro de Freitas - BA. PROMINENTE FORNECEDOR: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME Lote 01 Valor Global R\$ 4.714,80 DATA DA ASSINATURA, 03 de janeiro de 2022. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4385/2021 LICITAÇÃO Nº 912917

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto Registro de preço para aquisição de **Material Esportivo** para uso nos projetos de iniciação esportiva, como o Programa Simões Filho Esporte, dirigidos pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV. **Tipo: Menor Preço por Item**, que estava marcada para o dia 10/01/2022, às 10h00min, (**horário oficial de Brasília**), está **SUSPENSA por motivo de IMPUGNAÇÃO interposta pela Empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, CNPJ: **91.824.383/0001-78**, julgada procedente, por motivo de readequação do Termo de Referência. A nova data do certame e disponibilidade do edital serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações através do telefone (71) 3296-8399 ou através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 06/01/2022. Moisés Ricl - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CASSIO GUIMARÃES CURSINO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, no uso das atribuições legais que me acho investido, em especial nos termos da Lei nº 8.666/93, e na condição de autoridade competente, após receber o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado apresentado como sendo As empresas: **VEGAS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 19.888.763/0001 - 49 foi vencedora dos seguintes lotes: lote I no valor de R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil); lote III no valor de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil); lote IV R\$ 129.000,00(cento e vinte e nove mil); lote V no valor de R\$ 769.500,00(setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais); lote VI no valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil); lote VII no valor de R\$ 27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos); lote no valor de VIII R\$ 332.500,00(trezentos e trinta e dois mil e quinhentos), lote IX no valor de R\$ 171.000,00(cento e setenta e um mil); lote X R\$ 213.000,00(duzentos e treze mil reais); lote XI no valor de R\$ 375.600,00(trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais); lote XIII no valor de R\$ 1.430.000,00(um milhão quatrocentos e trinta reais); e a empresa **AR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.480.332/0001-10 vencedora do lote II no valor de R\$ 1.112.000,00(um milhão e cento e doze mil reais) e lote XII no valor de R\$ 1.432.000,00(um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil).

Sítio do Mato - BA, 03 de janeiro de 2022.

CASSIO GUIMARÃES CURSINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS P.M DE SÍTIO DO MATO-BA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **VAGAS EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI** - Objeto: acréscimo de 25% do saldo contratual, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), bem como a prorrogação de prazo de 02 (dois) meses, com vigência de 01.01.2022 a 28.02.2022 do contrato nº 46/21, por força do PP 05/2021.**Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sítio do Mato** - Contratado: **MP LOCADORA E SERVIÇOS LTDA ADM SISTEMAS LTDA** - Objeto: acréscimo de 25% do saldo contratual, no valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), bem como a prorrogação de prazo de 02 (dois) meses, com vigência de 01.01.2022 a 28.02.2022, firmado em 28.05.21, por força do PP 05/2021.**Art.57, II e 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO SO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2022 - Nº Proc: 44.502/2021. Objeto: Contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de transporte para atender as demandas das Secretarias Participantes. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 916796, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 27/01/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Autoridade Competente: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2021

O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) creche tipo 2 - PROINFÂNCIA - padrão - FNDE, 01 (uma) creche localizado no Povoado de Mandacarú e 01 (uma) creche no Povoado de Capoeiras, neste município de Cansanção - Bahia. A sessão de abertura marcada para 09h00min do dia 17/01/2022, será PRORROGADA para às 13:00 do dia 17/01/2022, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail pmcgestao2021@gmail.com Cansanção - Bahia, 10 de janeiro de 2022 - Luiz Carlos dos Santos Souza- Presidente da COPEL

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022. A presente licitação tem por objeto a Contratação exclusiva de micro empresa e empresa de pequeno porte por **Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013** para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e materiais de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Pilão Arcado - BA. Data da Abertura: 24/01/2022 as 09h:30min na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Franklin Lins, nº 71, Centro, T. (74) 3534-2142. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcao.ba.leg.br/>. Antonniel Antunes dos Santos - Pregoeiro, Decreto nº 332/2022, de 03 de janeiro de 2022.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Objeto: Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde. **Local:** Plataforma Eletrônica www.bll.org.br. **Data:** 25/01/2022. **Horário do Início da Disputa:** 08h30min. **Edital:** Diário Oficial: www.cisaltosertao.ba.gov.br. E-mail: cisaltosertao@gmail.com. Guanambi - BA. 10/01/2022. Igor Muriel Lopes e Silva - Pregoeiro.



Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

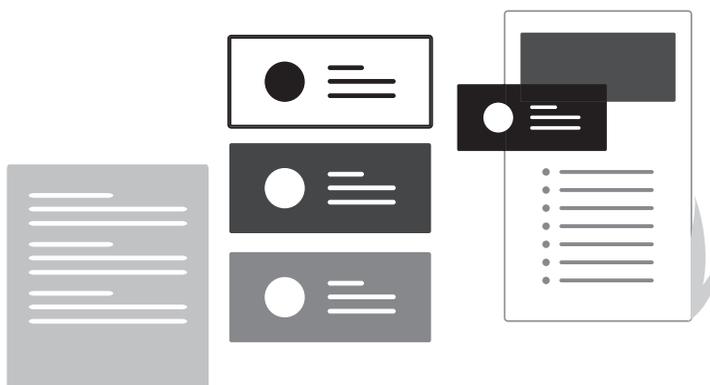
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

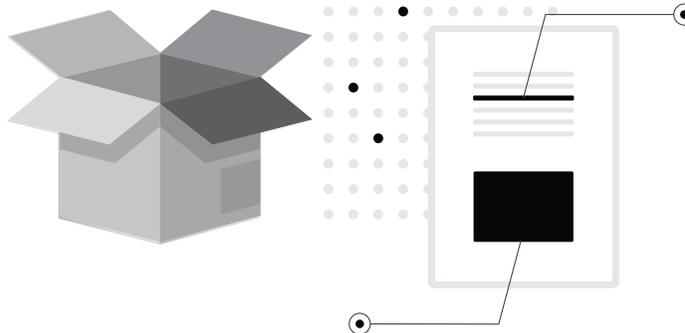
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO